

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

**Carolina Munck Schaeffer**

**“Maus brasileiros e súditos do Eixo” na Segunda Guerra Mundial: a hostilização aos germânicos em Juiz de Fora (1942-1945)**

Juiz de Fora  
2022

**Carolina Munck Schaeffer**

**“Maus brasileiros e súditos do Eixo” na Segunda Guerra Mundial: a hostilização aos germânicos em Juiz de Fora (1942-1945)**

Dissertação apresentada ao Programa de pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em História.

Orientador: Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves

Juiz de Fora  
2022

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Schaeffer, Carolina Munck .

"Maus brasileiros e súditos do Eixo" na Segunda Guerra Mundial : a hostilização aos germânicos em Juiz de Fora (1942-1945) / Carolina Munck Schaeffer. -- 2022.

137 p. : il.

Orientador: Leandro Pereira Gonçalves

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2022.

1. Imigrantes alemães. 2. Estado Novo. 3. Segunda Guerra Mundial. 4. Juiz de Fora. 5. Hostilização. I. Gonçalves, Leandro Pereira, orient. II. Título.

**Carolina Munck Schaeffer**

**"Maus brasileiros e súditos do Eixo" na Segunda Guerra Mundial: a hostilização aos germânicos em Juiz de Fora (1942-1945)"**

Dissertação apresentada ao Programa de pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder.

Aprovada em 20 do mês de **maio** do ano de 2022.

BANCA EXAMINADORA

**Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves** – Orientador  
Universidade Federal de Juiz de Fora

**Prof. Dr. Fábio Chang de Almeida**  
Universidade Federal de Juiz de Fora / Universidade La Salle

**Prof. Dr. René Ernaini Gertz**  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Juiz de Fora, 31/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Chang de Almeida, Usuário Externo**, em 11/05/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Goncalves, Professor(a)**, em 20/05/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **René Ernaini Gertz, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0729238** e o código **2285FF08**

---

Dedico esse trabalho à minha avó, Vilma Schäfer Munck, que sempre me inspirou com seus conhecimentos e suas narrativas sobre o passado, bem como, com seu amor pela história dos alemães e com sua dedicação à memória e preservação da cultura teuto-brasileira em Juiz de Fora.

## AGRADECIMENTOS

Nenhuma caminhada se faz só. Sempre somos acompanhados por aqueles que nos auxiliam a nos tornarmos quem somos. Desde pequenos somos feitos e quando achamos que feitos, somos reconstruídos, recorrentemente. No avançar da vida acadêmica não seria diferente, cada passo, cada aprendizado, cada leitura, nos transforma e nos acompanha, bem como, as pessoas que nos são amparo nesse processo.

Durante o processo tendemos a achar que o fazemos sozinhos, que somos solitários na tarefa da pesquisa e da escrita, e que como bons historiadores, nos fazemos em uma profissão solitária. Mas não, em nada estamos só. Na pesquisa nos encontramos com os trabalhadores dos arquivos, presencial ou virtualmente, nos auxiliando para que o trabalho seja possível. Na escrita somos amparados pela bibliografia através de enriquecedores trabalhos que nos conduzem ao nosso objetivo final. A esses, que foram cruciais para a formulação desse trabalho, sou grata.

Aos que estive mais recorrentemente e pessoalmente um agradecimento especial. Ao meu orientador, professor Leandro Pereira Gonçalves, por me auxiliar na feitura do trabalho e me orientar na tarefa difícil de me tornar uma pesquisadora, meu muito obrigada, por todo o apoio, como amigo, por toda a confiança depositada e por todos os inúmeros conselhos, sem você, definitivamente, esse trabalho não seria possível. Aos professores, René E. Gertz e Fábio Chang de Almeida, que compuseram a minha banca de qualificação e me auxiliaram na construção dessa dissertação com toda a experiência, o profissionalismo e as sugestões que possibilitaram o amadurecimento da pesquisa e da escrita, minha gratidão. Ao Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora, à Coordenação, aos professores da Pós-Graduação e aos colegas, obrigada.

Aos que me auxiliaram na construção desse trabalho, desde o projeto até a escrita completa da dissertação, também agradeço. Em especial, ao meu tio, Edson Munck Jr. que me incentivou e ajudou no envio do projeto de mestrado, me apoiando e conduzindo para que o trabalho fosse construído e à minha tia, Mirian Bartels que me auxiliou nas correções necessárias e nas adequações pertinentes, pelo tempo dedicado e pela difícil tarefa de apontar os erros.

Além destes, gostaria de agradecer de maneira mais sentimental aos meus familiares e amigos, sem vocês a tarefa seria mais árdua e cansativa. De maneira especial, agradeço ao meu companheiro, Lincoln Weitzel Eiter, que sempre me apoiou e me encorajou antes, durante e

após esse trabalho, por sempre acreditar em mim, e por dedicar tempo e disposição nas infindáveis vezes que precisei da sua leitura e do seu apoio. Também por ser amparo nos momentos difíceis e por me encorajar sempre a continuar. Obrigada!

Aos meus pais, Ernandes Schaeffer e Adriana Munck Schaeffer, sou grata pela disposição irrestrita a mim e a minha formação, por sempre se fazerem presente no cuidado e no amor, por sempre serem exemplo na conduta e na moral e por sempre me incentivarem a alcançar meus sonhos e meus objetivos; minha eterna gratidão. À minha irmã, Olívia Munck Schaeffer, agradeço pelo apoio, pelas ajudas múltiplas e pelo exemplo, por sempre estar disponível para os desabafos e por sempre me estimular com seu apoio. Meu muito obrigada! Agradeço também, de uma forma especial, à minha querida avó, Vilma Schäfer Munck, que tanto fez para que a memória dos nossos antepassados se fizesse presente em nossas vidas, por sempre ter me ensinado histórias deste passado e por sempre ter sido exemplo de dedicação à preservação de nossas tradições. Ainda, pelo amor imenso e pelo exemplo constante, eu agradeço profundamente.

Aos meus amigos e primos, agradeço pela companhia sincera e pelos ouvidos atentos aos meus muitos momentos de desespero. Agradeço por sempre acreditarem em mim e por serem alívio em momentos de desmotivação. Vocês foram essenciais nas pontuações sobre meu tema, nos estímulos sobre a pesquisa e nos momentos de distração. Aos meus familiares agradeço por me acompanharem nesse período sendo sempre zelosos e cuidadosos, obrigada por tanto amor e tanto carinho dedicados a mim.

Esse trabalho só foi possível porque foi permeado pelas pessoas que se fizeram presente em cada momento necessário ao longo dessa trajetória. Por tudo isso, agradeço verdadeiramente.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar o impacto na sociedade juiz-forana do discurso estadonovista contrário aos imigrantes alemães em junção com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial. Para isso, a pesquisa buscará, através da leitura de notícias de jornais de grande circulação, compreender a veiculação da problemática envolvendo os imigrantes oriundos das nações do Eixo a partir de 1942, quando o Brasil entra, definitivamente, na Guerra ao lado das forças aliadas. Também, em conjunto com fontes oriundas do DOPS-MG, com o Processo Crime do pastor luterano Viktor Schwaner e sua esposa, Annelise Schwaner, e com a legislação do período busca-se reconstruir o cenário da época verificando a hostilização legitimada dispensada à figura do imigrante alemão. A partir disso, espera-se compreender o desenrolar da Guerra na sociedade de Juiz de Fora, entre os anos 1942-1945, verificando os impactos desse momento na vida dos imigrantes de origem germânica. A redução gradativa de notícias relacionadas aos teutos a partir de 1943 e o esvaziamento da dimensão de perigo alemão a partir de 1945 evocam um novo cenário na sociedade. Como consequência desse período, a comunidade teuto-brasileira precisou se reinventar após o conflito armado, reconstruindo suas memórias identitárias e reescrevendo a história dos alemães na cidade de Juiz de Fora.

**Palavras-chave:** Imigrantes alemães. Estado Novo. Segunda Guerra Mundial. Juiz de Fora. Hostilização.



## ABSTRACT

This paper aims to analyze the impact of the *estadonovista* discourse against German immigrants in conjunction with Brazil's entry into World War II on Juiz Fora's society. Through the reading of major newspapers of the time, this paper seeks to understand how the arrival of immigrants coming from the axis countries was depicted from 1942 onward when Brazil officially joined the Allied Forces. Alongside sources from the DOPS-MG, the Criminal Process of the Lutheran pastor Viktor Schwaner and his wife, Annelise Schwaner, and with the legislation of the period we seek to reconstruct the scenario by verifying the legitimate harassment endured by the German immigrants. From that, we expect to understand how the unfolding of the war affected the lives of Juiz de Fora's population between 1942 and 1945, and the impacts of this period on the lives of German immigrants. The gradual decrease of news on the Germans since 1943 and the diminishing dimension of the German threat from 1945 onward evoke a new scenario in society. Because of this, the German-Brazilian community had to reinvent itself after the armed conflict, rebuilding its identity memories and rewriting the history of Germans in the city of Juiz de Fora.

**Palavras-chave:** German immigrants. Estado Novo. World War II. Juiz de Fora. Harassment.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>2 O ANO DE 1942 EM JUIZ DE FORA E A PERSEGUIÇÃO AO IMIGRANTE ALEMÃO</b> ..	18
2.1 O ROMPIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM O EIXO: DEFINIÇÕES DO ESTADO PARA COM OS EIXISTAS .....	18
2.2 A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO, A FORMAÇÃO DO BRASIL BRASILEIRO E A ASSIMILAÇÃO DOS ESTRANGEIROS.....	24
2.3 O ESTRANGEIRO COMO UM PROBLEMA: A MUDANÇA POLÍTICA DO BRASIL NA GUERRA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O IMIGRANTE ALEMÃO.....	31
2.4 DAS CONSEQUÊNCIAS COTIDIANAS DA GUERRA AOS MOVIMENTOS DE APOIO A ENTRADA DO BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL .....	41
<b>3 VIKTOR SCHWANER: UM ALEMÃO CONDENADO PELO TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL</b> .....	53
3.1 “O PERIGO ALEMÃO”: UMA CONSTRUÇÃO DIVULGADA NA SOCIEDADE E JUSTIFICADA NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL .....	53
3.2 O PROCESSO CRIME: UM NAZISTA EM AÇÃO OU UMA SOCIEDADE EM REAÇÃO?59	
3.3 MUDANÇAS EM PERCURSO: A DECLARAÇÃO DE GUERRA AOS ESTRANGEIROS. 71	
3.4 A HISTÓRIA E UM PERSONAGEM DA HISTÓRIA: FORMULAÇÕES CONSTRUÍDAS SOBRE O PASSADO.....	82
<b>4 DE 1943 A 1945: A SITUAÇÃO DO IMIGRANTE ALEMÃO APÓS A DECLARAÇÃO DE GUERRA</b> .....	92
4.1 APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA: AS MARCAS DA GUERRA NA VIDA DO PASTOR LUTERANO VIKTOR SCHWANER.....	92
4.2 OS ANOS DE 1943, 1944 E 1945: A DISSOLUÇÃO DO PERIGO ALEMÃO.....	106
4.3 MARCAS DA GUERRA: UMA SOCIEDADE EM BUSCA DE SUAS TRADIÇÕES GERMÂNICAS .....	115
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	124
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	130
<b>FONTES DOCUMENTAIS</b> .....	130
<b>SITES CONSULTADOS</b> .....	132
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	133

## 1 INTRODUÇÃO

Juiz de Fora se formou a partir da mistura étnica proporcionada por diferentes nacionalidades que participaram da construção da cidade. Alemães, portugueses, italianos, sírio-libaneses e afrodescendentes compuseram a formação social do município e registraram na arquitetura, na culinária, nas festividades, na religiosidade e nas tradições suas contribuições para a formação da cidade da zona da mata. Foi possível a consolidação de uma cidade marcada pela progressiva urbanização, concentração de fábricas, crescimento comercial e importância crescente no cenário nacional.

Como um dos primeiros grupos que chegaram na cidade, os germânicos passaram a compor o cenário juiz-forano a partir de 1856<sup>1</sup>. Nessa época, a cidade vivia uma importante empreitada motivada por um empresário de renome, Mariano Procópio Ferreira Lage, que se tornou figura central para o desenvolvimento do município. Ele fundou a Companhia União e Indústria e recebeu, em 1852, a chance de construir e explorar duas linhas de estrada que ligasse Rio de Janeiro e Minas Gerais<sup>2</sup>. Junto a isso, o empresário fundou uma colônia imigrante formada majoritariamente por estrangeiros oriundos das regiões que hoje compõem a Alemanha e a Áustria<sup>3</sup>. Eles totalizaram cerca de 1200 pessoas que foram alocadas em prazos, terrenos demarcados pela Companhia, onde construíram suas casas e cultivaram o solo<sup>4</sup>.

Para além da Companhia, os alemães atuaram em diferentes espaços econômicos da cidade<sup>5</sup>. Inserindo-se no espaço urbano, foram responsáveis por importantes empreendimentos fabris.

No início da década de 1880, entre os estabelecimentos industriais existentes na cidade, cujos proprietários eram imigrantes, destacavam-se a Fábrica de Cerveja e Águas Minerais Poço Rico; Fábrica de Cervejas José Weiss; Fábrica de Máquinas; e Fundação Georg Francisco Grande; além do Curtume Krambeck, especializado na produção de couro e peles. Juiz de fora, cuja produção econômica despontava, iniciava desse modo, um desenvolvimento que a levaria a ser um centro industrial mineiro de destaque.<sup>6</sup>

---

<sup>1</sup> COUTO, Rita de Cássia Lara. **São Pedro** – o coração da colônia alemã de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2018, p. 18.

<sup>2</sup> Ibid., p. 17.

<sup>3</sup> Ibid., p. 19-22, 27.

<sup>4</sup> Ibid., p. 27, 53.

<sup>5</sup> LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **Turnerschaft: Club Gymnastico Juiz de Fora (1909-1979)**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011, p. 35.

<sup>6</sup> CIMINO, Cláudia Carvalho Gaspar. **História e Memória da Ferreira Guimarães em Juiz de Fora**. Juiz de Fora (MG): Funalfa, 2018, p. 58.

Também, os germânicos marcaram a formação cultural da cidade, tanto nos bairros que abrigavam a antiga Colônia Agrícola D. Pedro II, Fábrica, Borboleta e São Pedro, quanto na região central, existem registros visuais da história alemã em Juiz de Fora. A memória do passado da cidade atrelada à memória dos imigrantes fica evidente através de construções tipicamente germânicas, fábricas que abrigaram cervejarias e outros empreendimentos dos teutos, ruas que carregam nomes de origem alemã e importantes personalidades que compõem a história do município<sup>7</sup>. Além disso, as festividades e tradições que ainda hoje rememoram o período da imigração, fazem parte da história presente da cidade. Como exemplo, a Festa Alemã do bairro Borboleta, que teve início a partir da necessidade de valorizar a cultura germânica na cidade e manter viva suas tradições no município<sup>8</sup>.

A necessidade de retomar essa herança cultural veio dos processos sociopolíticos que afetaram a comunidade teuto-brasileira de Juiz de Fora. Desde o princípio da República o chamado “perigo alemão” era debatido entre os intelectuais e políticos da época<sup>9</sup>. Havia o medo da concentração de imigrantes de nacionalidade comum em uma mesma região, tal qual, as colônias alemãs espalhadas pelo Brasil. Estas, passaram a ser chamadas de quisto-étnicos e a representar um perigo para a construção da nacionalidade brasileira<sup>10</sup>. Os alemães passam, portanto, de imigrantes desejáveis para o progresso do Brasil, para o branqueamento da população e para a ocupação do território nacional a imigrantes indesejáveis pelas barreiras da assimilação, que se tornou fator almejado pelas autoridades<sup>11</sup>. O imigrante assimilado era aquele integrado a nação, ou seja, o que contribuiu para a mestiçagem, renunciou aos seus costumes e se tornou parte da sociedade<sup>12</sup>.

Esses discursos nutridos ao longo do tempo estão atrelados à construção da nacionalidade brasileira. Com a Primeira Guerra Mundial, as questões nacionais ganham destaque no debate público. O nacionalismo se aflora e o “perigo alemão” ganha evidência nas discussões políticas. Com isso, o Estado brasileiro estabelece restrições que atingem

---

<sup>7</sup> STEHLING, Luiz José. **Juiz de Fora a Companhia União e Indústria e os alemães**. Documentário Histórico. Juiz de Fora: Funalfa, 1979, p. 375-432.

<sup>8</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belletti. **Perseguição a estrangeiros em Juiz de Fora durante o Estado Novo: autoritarismo e repressão no contexto da Segunda Guerra Mundial**. Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2017, p. 48-49.

<sup>9</sup> *Ibid.*, p. 29.

<sup>10</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 209.

<sup>11</sup> SEYFERTH, Giralda. Construindo a Nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996. p. 49.

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 51.

principalmente os imigrantes alemães<sup>13</sup>. A população, inflamada, passou a hostilizar a comunidade de origem teuta<sup>14</sup>. Em Juiz de Fora, estabelecimentos foram depredados, documentos foram queimados e empresas precisaram “abrasileirar” seus nomes<sup>15</sup>.

Após a Guerra, a necessidade de nacionalizar os imigrantes tornou-se emergencial. A partir de 1930, com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, o Brasil vivencia uma reorganização política<sup>16</sup>. Vargas dá início ao chamado Governo Provisório que é rompido com a constituição de 1934, que inicia o período Constitucional do seu governo. Com a Era Vargas, as medidas contrárias aos estrangeiros tomam forma de política de Estado. Na primeira constituição do seu governo, a conhecida “lei de cotas” inicia um processo de atenção e fiscalização da vida de alguns imigrantes. A ideia era estabelecer “cotas” de imigração por nacionalidade referente ao número de indivíduos estrangeiros que já existiam no Brasil<sup>17</sup>. Em 1937 tem início a última fase da chamada Era Vargas. O Estado Novo, período mais autoritário e centralizador, torna o problema ainda maior, é neste momento que as principais leis referentes a imigração ganham espaço no cenário nacional<sup>18</sup>. Concomitantemente é nesse período que se inicia a Campanha de Nacionalização com a função de abrasileirar os imigrantes que se mantinham vinculados por língua, hábitos e costumes a sua nação de origem<sup>19</sup>.

Se essa questão já vinha se aprofundando na mentalidade social como um problema nacional, com o início da Segunda Guerra Mundial, e principalmente com a entrada do Brasil no conflito, acentuam-se as preocupações em torno do imigrante alemão. Antes inimigos étnicos, com a guerra, inimigos políticos<sup>20</sup>. A ascensão do nazismo, o protagonismo da Alemanha no conflito e as discussões sobre os imigrantes inassimiláveis trazem outro cenário para a questão do “perigo alemão”. É nesse momento que as preocupações referentes aos germânicos e seus descendentes ganham espaço e se transformam em repressão e hostilização<sup>21</sup>.

Esse período, entre 1942 e 1945, constitui o cenário histórico desta investigação. É justamente no ano de maior hostilização ao imigrante alemão e aos brasileiros descendentes dos

---

<sup>13</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 29.

<sup>14</sup> STEPHAN, Luiz Antônio Caixeiro. **Chucrute Danças Chope e Determinação**. Juiz de Fora: Luiz Antônio Caixeiro, 2011, p. 76.

<sup>15</sup> LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **O divertimento nos espaços associativos de imigrantes alemães e teuto-brasileiros em Juiz de Fora - MG: do último quartel do séc. XIX ao fim da II Guerra Mundial** Tese de doutoramento em Lazer, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2017, p. 93.

<sup>16</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 20.

<sup>17</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 29.

<sup>18</sup> KOIFMAN, Fábio. **O imigrante ideal**. O ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945). Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 2012. p.16, 157-158.

<sup>19</sup> SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. **Mana**, v.3, n.1, Rio de Janeiro, 1997, p. 89-97.

<sup>20</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 36.

<sup>21</sup> *Ibid.*, p. 36-37.

germânicos que a cronologia desta pesquisa se inicia. Com o torpedeamento dos navios brasileiros na costa brasileira pela marinha alemã, percebe-se uma mudança drástica nas notícias de jornais. Se até aqui as preocupações locais sobre os estrangeiros eram pequenas, no ano de 1942, ganham espaço nos jornais e no cotidiano da cidade de Juiz de Fora. Além disso, é no ano de 1942 que acontecem as principais prisões aos estrangeiros oriundos das nações do Eixo, bem como, a prisão do pastor luterano Viktor Schwaner principal personagem dessa pesquisa.

Também percebe-se as mudanças ocorridas nos jornais após o ano de 1942. Nos anos seguintes, 1943, 1944 e 1945, há uma diminuição gradual das notícias locais referentes aos estrangeiros, e uma mudança na preocupação social da guerra. Com a possibilidade de envio dos pracinhas que passariam a ocupar o front de batalha, as energias e entusiasmos da população juiz-forana passam a se concentrar na missão de encaminhar recursos para a guerra que de fato chega ao Brasil. Em 1945 com o fim do conflito e fim da Era Vargas, há o esvaziamento da ideia de “perigo alemão” e o sumiço completo dos estrangeiros das páginas dos jornais<sup>22</sup>.

As fontes escolhidas para tal pesquisa buscam compreender os discursos veiculados na grande imprensa, as ações sociais a partir de tal discurso e as ações institucionais verificadas na atuação policial. Elas foram descritas ao longo do trabalho mantendo a grafia original, sem correções ortográficas tanto de sobrenomes quanto de gramática, sendo mobilizadas em recortes que ampliassem a compreensão da pesquisa. Para isso, os jornais de grande circulação *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, bem como os documentos originários do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS-MG), os Cinejornais da Carriço Film, o Processo Crime instaurado contra o Pastor luterano Viktor Schwaner e a legislação do período configuraram um amparo para a construção do tema. Os periódicos se tornaram as fontes mais abundantes em informação e quantidade. Os documentos do DOPS, em caráter institucional, em sua maioria, possibilitam um olhar sobre o “oficial”, ou seja, uma percepção do que vinha de cima para baixo, das determinações e ordens estabelecidas para as instâncias inferiores e para a própria sociedade. O Processo Crime contra o Pastor, apesar de ser a única fonte do tipo, constitui sua importância nas possibilidades de discussões oriundas de sua rica composição, tornando-se um exemplo, do que veio a acontecer com a população de origem teuta na cidade de Juiz de Fora. E a legislação da época possibilitou compreender o aparato legal do Estado, que construiu de maneira formal as normativas que restringiam e puniam as ações estrangeiras.

---

<sup>22</sup> Ibid., p. 94.

Os jornais, portanto, se tornaram a principal fonte para essa pesquisa. Seu uso como fonte histórica, possibilita encontrar a mobilização dos assuntos importantes para aquela sociedade, naquele período, bem como tentar compreender a reverberação desses assuntos no corpo social. Entender a imprensa como um mecanismo que intervém na vida das pessoas, mais que um produto de informação, possibilita encontrar nessa fonte histórica a difusão de posições políticas e valores de um Estado autoritário que controlava as informações e se fazia presente na vida das pessoas possibilitando a formulação de pensamentos alinhados à política vigente. Nesse sentido, a busca pelos jornais se tornou central para compreender como noticiou-se para a sociedade as recomendações do Estado relacionadas à Guerra e aos imigrantes oriundos das nações do Eixo, e a partir disso, como a sociedade reagiu às novas regras sociais.

O amparo metodológico de Tânia Regina de Luca<sup>23</sup> possibilitou compreender o jornal em seus aspectos materiais e de discurso. O jornal não pode ser retirado do seu tempo de produção e as notícias não podem ser analisadas desconsiderando o contexto histórico que estão inseridas, bem como, os atores políticos envolvidos. Uma análise crítica e que considera a relevância dos agentes envolvidos na escrita do jornal e no recebimento das notícias possibilita um uso do material produzido pela imprensa que gera uma compreensão ampla do contexto a que a pesquisa se refere.

O Processo Crime do pastor Viktor Schwaner foi a primeira fonte acessada e analisada. Esse processo está depositado no Arquivo Histórico de Juiz de Fora (AHJF). Os jornais, também alocados no AHJF, foram analisados, de forma que buscou-se reportagens de cunho local que destacavam imigrantes alemães relacionadas ao tema da pesquisa. A ênfase nas notícias da cidade se deu por uma necessidade de interpretação das ações da população juiz-forana para com os estrangeiros. A documentação do DOPS-MG, concentrada no Arquivo Público Mineiro (APM), foi proporcionada através do acesso ao site do arquivo<sup>24</sup>. Após o processo de conhecimento das fontes, as mesmas foram cruzadas a fim de que as informações fossem relacionadas possibilitando a reconstrução do cenário político do período analisado e as reinterpretções acerca desse cenário.

Dessa maneira, a primeira seção busca refletir como o ano de 1942 se tornou o pior ano de hostilização aos imigrantes alemães na cidade de Juiz de Fora. Para isso, os jornais se tornaram a principal fonte e possibilitaram compreender a ruptura ocasionada pelo rompimento

---

<sup>23</sup> LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio de periódicos. In: PINKSY, Carla Bassanesi. **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.

<sup>24</sup> APM, Arquivo Público Mineiro. Site do Arquivo Público Mineiro. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>. Acesso em: 20 abr. 2022.

diplomático com as nações em guerra contra os Estados Unidos e a declaração de guerra às nações do Eixo. Ou seja, a partir de janeiro de 1942, intensificaram-se as notícias relacionadas aos estrangeiros oriundos das nações do eixo, e em agosto, a situação dos imigrantes piorou ainda mais. Inicia-se a fiscalização das autoridades sobre os imigrantes, as buscas por culpados e a hostilização da própria sociedade juiz-forana. A declaração de guerra motiva a sociedade a se mostrar patriótica efetivando múltiplos comícios de apoio ao Brasil e repúdio aos países do Eixo. Essas ações repercutiram na vida dos imigrantes alemães e dos brasileiros relacionados aos germânicos.

Isso pode ser verificado também na segunda seção cujo principal objetivo está na compreensão do processo crime aberto contra o Pastor luterano Viktor Schwaner, e as múltiplas interpretações feitas pela bibliografia acerca da figura do pastor. Além disso, a análise do caso Schwaner auxilia na compreensão da mobilização do discurso de hostilização aos alemães, bem como, do contexto da Segunda Guerra Mundial. Desde a acusação até a sentença, é possível verificar a mobilização de eventos, documentos e datas não correspondentes com o período em questão, sendo sua condenação atribuída ao Decreto-Lei 383, que veta qualquer participação política ao estrangeiro, mas não à sua relação com o nazismo. No entanto, mesmo que a sentença profira tal argumento a mídia da época, bem como a polícia local, configuraram no cenário juiz-forano a imagem do pastor enquanto um nazista exaltado. Desse modo, o processo serve de instrumento para o entendimento da forma com que o discurso de “perigo alemão” era mobilizado para executar uma ação contra um imigrante alemão.

Seguindo a compreensão do período, a terceira seção faz uma análise das consequências da condenação para o Pastor luterano, bem como, da situação dos estrangeiros entre os anos de 1943 a 1945. A mudança de vida do Pastor, um outro processo acusatório e a perda das estabilidades providenciais da cidade de Juiz de Fora o direcionaram para Belo Horizonte. Em Juiz de Fora, gradativamente as notícias relacionadas aos estrangeiros desapareciam dos jornais. Sobre a guerra e a hostilização aos alemães ficaram as marcas das perdas culturais e identitárias. Por isso, os anos seguintes ao conflito, significaram uma reconstrução para a memória teuta na cidade de Juiz de Fora e uma reafirmação constante de sua cultura.

Finalmente, concluiu-se que os impactos de um governo autoritário e xenofóbico, as discussões provenientes de uma Guerra Mundial, as sociabilidades da cidade juiz-forana, as consequências de um período de hostilização, e a reconfiguração de um cenário marcado por uma política que define os alemães como perigo para a nação brasileira, toda essa confluência de episódios e narrativas marcaram a cidade de Juiz de Fora e a colocaram como mais uma



dentre tantas cidades do Brasil que presenciaram hostilizações sociais e estatais contra os alemães.

## 2 O ANO DE 1942 EM JUIZ DE FORA E A PERSEGUIÇÃO AO IMIGRANTE ALEMÃO

O capítulo em sequência tem por objetivo compreender o ano de 1942 na cidade mineira de Juiz de Fora e os impactos dos acontecimentos políticos deste ano, declaração de rompimento diplomático com os países em guerra contra os EUA, no início do ano, e declaração de guerra contra a Alemanha e a Itália, em agosto, na vida dos estrangeiros que viviam na cidade e principalmente dos imigrantes alemães e seus descendentes. O ano de 1942 marca uma aproximação da Guerra com a sociedade, construindo situações cotidianas que induziam tanto a participação social no conflito como os medos e desconfianças com relação aos imigrantes oriundos dos países do eixo. É nesse contexto que a cidade vivencia uma hostilização ao imigrante alemão efetivando denúncias, prisões e perseguições aos estrangeiros eixistas.

### 2.1 O ROMPIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM O EIXO: DEFINIÇÕES DO ESTADO PARA COM OS EIXISTAS

No dia 29 janeiro de 1942, o *Diário Mercantil*, jornal de grande circulação da cidade mineira de Juiz de Fora, noticiou o posicionamento da polícia local sobre a declaração do presidente Getúlio Vargas ocorrida no dia anterior. O delegado especializado João Luiz Alves Valladão, figura conceituada na cidade, concedeu uma entrevista ao *Diário Mercantil* a fim de esclarecer a situação interna da cidade frente à declaração feita pelo Presidente da República de que o Brasil rompia relações diplomáticas com os países que estavam em guerra contra os Estados Unidos da América.

Ocupando a capa do referido jornal<sup>25</sup>, na edição vespertina, o delegado relatou sobre o entusiasmo popular; sobre os cônsules italiano e alemão presentes na cidade; sobre as propagandas do Eixo e, ainda, sobre a situação das instituições de origem estrangeiras. Com relação à população ele afirmou que a sociedade juiz-forana recebeu a declaração com “entusiasmo” e “patriotismo”. Sobre as novas determinações que viriam com tal declaração, o delegado informou sobre as obrigações dos estrangeiros, tais como: pedir permissão para se locomoverem fora do município ou mesmo para qualquer mudança de endereço dentro da própria cidade e a proibição do uso dos seus idiomas de origem. Acrescentou: “Não será

---

<sup>25</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8773, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Tarde. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

permitido que alguém se manifeste publicamente pelos nossos adversários, sob pena de prisão. Essa medida será tomada tanto contra os estrangeiros como contra os brasileiros se é que existem”.

Referindo-se às atividades consulares, o delegado afirmou que o Cônsul italiano Emilio Camodeca se mudaria para a Itália e o Vice-cônsul alemão Carlos Hugo Becker também teria encerrado suas atividades. Sobre a propaganda, Valladão atestou sobre medidas tomadas a fim de que as livrarias retirassem materiais de propaganda “da causa da Alemanha, Itália e Japão”. Relativamente às instituições estrangeiras, o entrevistado mencionou que algumas já estavam sobre o poder do governo e que outras “[...]frequentadas por estrangeiros e seus descendentes sofrerão severa vigilância, indo até o fechamento se as necessidades o obrigarem”.

Finalizando a entrevista, o Delegado Valladão ainda reforçou a responsabilidade da sociedade perante o momento político vivenciado, afirmando que as medidas governamentais acompanhavam a urgência do momento e que o corpo social deveria estar munido dessas medidas a fim de auxiliar “[...]as autoridades, com confiança na esclarecida direção dos nossos chefes e nas diretivas de nossa querida pátria”. É válido, entretanto, ressaltar que no dia seguinte, 30 de janeiro de 1942, na edição da tarde, a mesma entrevista foi reproduzida no jornal, sob a justificativa de que a procura havia sido intensa, os jornais haviam se esgotado e a população ainda buscava pelas informações contidas na entrevista.

As publicações consecutivas da entrevista, a busca pela mesma e o conteúdo que ela informa demarcam a perspectiva com que a vida dos estrangeiros em Juiz de Fora passaria a ser observada. O ano de 1942 é crucial no entendimento dessa nova perspectiva, pois é nele que ocorrem dois passos fundamentais da política brasileira perante a Segunda Guerra Mundial. O primeiro é o já mencionado rompimento das relações diplomáticas com os países em guerra contra os EUA, fato ocorrido no dia 28 de janeiro de 1942. O segundo passo, ainda mais dramático em consequências para a política internacional e para a situação interna do Brasil, foi a declaração de guerra contra a Alemanha e a Itália em agosto de 1942.

O rompimento declarado pelo presidente da República, Getúlio Vargas, iniciou um acirramento das relações brasileiras com a Alemanha. Todavia, até este momento havia uma aproximação do Brasil com a nação alemã, mas, a partir do rompimento diplomático, a Alemanha passou a enxergar o Brasil como um inimigo e a direcionar sua marinha de guerra para o Sul do continente americano<sup>26</sup>. É a partir dessa declaração que os navios brasileiros

---

<sup>26</sup> Segundo René Gertz, até 1938 não havia possibilidade de conclusão quanto aos encaminhamentos internacionais do Brasil em relação à Alemanha. Até este momento havia aproximações entre os dois países, principalmente econômicas, mas também políticas. As medidas nacionalistas estabelecidas a partir de 1938 teriam tencionado as

presentes na costa do Brasil se tornam alvos dos submarinos alemães, que tinham por propósito inviabilizar o envio de suprimentos aos EUA<sup>27</sup>. Os ataques a esses navios viriam consolidar a hostilidade da sociedade brasileira contra as nações do eixo e conseqüentemente contra os estrangeiros oriundos dessas nações que viviam no Brasil<sup>28</sup>.

Com a declaração de rompimento diplomático, a força policial redefiniu as normativas vigentes na constituição do social. Primeiramente faz-se importante ressaltar o cenário. O ano de 1942 faz parte de um momento histórico intitulado Era Vargas<sup>29</sup>. Esse período varguista iniciou-se em 1930, na denominada Revolução de 1930, e tinha por objetivo, segundo os ideários do movimento, reformular as estruturas de poder rompendo as aproximações liberais da Primeira República e devolvendo ao país a ordem e a unidade<sup>30</sup>. Ainda segundo o discurso de Vargas e seus apoiadores, o Golpe de 1937 era uma outra fase desse mesmo movimento<sup>31</sup>.

A instauração do Estado Novo, ocorrida em novembro de 1937, seria a continuidade de um projeto político-ideológico iniciado nos anos 1930<sup>32</sup>. Para a efetivação desse projeto, era necessária a criação de todo um aparato institucional que mantivesse em afinidade todas as esferas do Estado, inclusive a esfera social<sup>33</sup>. Seu principal órgão doutrinador era o

---

relações entre os dois países. GERTZ, René E. **O fascismo no Sul do Brasil**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1987, p.61-64. Andrea Helena Petry Rahmeier, defende que apesar de acirramentos causados pelos contextos históricos vivenciados pelos dois países, até 1941 havia uma definida vontade de aproximação entre os países. A Alemanha se preocupava com a manutenção da neutralidade dos países latino-americanos no conflito, e apesar da Campanha de Nacionalização que atingia imigrantes alemães, a diplomacia entre os dois países não foi rompida. A autora defende que somente a partir de julho de 1941 é que a Alemanha começa a ter uma visão negativa com relação ao posicionamento do Brasil na guerra, percebendo sua tendência aos EUA. O fechamento dos postos diplomáticos nos territórios ocupados pela Alemanha tornara a posição do Brasil mais clara para o governo Alemão, que foi percebendo as ações brasileiras que indicavam o rompimento diplomático efetivado em janeiro de 1942. RAHMEIER, Andrea Helena Petry. As relações diplomáticas entre Alemanha e Brasil, no período de 1937 a 1942. **História Unisinos**, 2013, p. 169-174

<sup>27</sup> RAHMEIER, Andrea Helena Petry. As relações diplomáticas entre Alemanha e Brasil, no período de 1937 a 1942. **História Unisinos**, 2013, p. 174.

<sup>28</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 60.

<sup>29</sup> A Era Vargas se estende por um longo período da História do Brasil e é dividida em momentos políticos distintos compreendendo o Governo Provisório (1930-1934), Governo Constitucional (1934-1937) e Estado Novo (1937-1945). Vargas também retoma o poder em 1950 através da eleição pelo voto direto, ficando no poder até 1954, ano de sua morte. No Governo Provisório houve a nomeação de interventores estaduais e criação de vários ministérios. O governo Constitucional é marcado pela constituição de 1934 e dura até 1937, ano em que Vargas efetua um golpe a fim de permanecer no poder e inicia o período do Estado Novo, compreendido como ditadura varguista. WOLTER, Roberto Henrique. O Ensino Superior na Era Vargas. **Revista Maiêutica**, Indaial, v. 4, n. 1, 2016, p. 131-133.

<sup>30</sup> GRYNSZPAN, Mario; PANDOLFI, Dulce Chaves. Da revolução de 30 ao golpe de 37: A depuração das elites. **Revista de sociologia e política**, dossiê Estado Novo: 60 anos, nº 9, 1997, p. 7.

<sup>31</sup> PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 30: as incertezas do regime. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de História, 2003, p.1.

<sup>32</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. O redescobrimento do Brasil. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 112.

<sup>33</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. A construção do homem novo: O trabalhador brasileiro. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p.153-154.

Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), caracterizado por garantir que todos os meios de comunicação veiculassem uma mesma mensagem sobre o Estado e sobre a sociedade<sup>34</sup>. O DIP pode ser considerado o aparato institucional essencial ao regime varguista por ser ele garantidor de que o projeto político-ideológico de Vargas e seus apoiadores seria recebido com entusiasmo pela sociedade<sup>35</sup>.

Junto com a organização de um governo que se fizesse homogêneo, nacional e centralizador, era necessário construir essa imagem diante da opinião pública<sup>36</sup>. O Estado Novo, herdeiro da Revolução de 1930, buscava consolidar-se como um projeto dominante e exclusivo. Uma forma própria da política brasileira, necessária para os avanços sociais dos trabalhadores e para a consolidação da nação brasileira como um país único, centralizado e desenvolvido<sup>37</sup>. Isso se fez através da propaganda altamente política e ideológica do governo que elegeu inimigos internos comuns, como os comunistas e os estrangeiros<sup>38</sup>, utilizando principalmente o DIP, e através de uma reformulação do aparato policial do Distrito Federal da época (Rio de Janeiro)<sup>39</sup>, que impactou toda a polícia do Brasil

Desde os primeiros dias do golpe de 30, a polícia do Distrito Federal (DF), passou a estar ligada apenas formalmente ao Ministério da Justiça. De fato, ela ficou subordinada diretamente ao Presidente da República que tratou rapidamente de promover profundas reformas internas e externas na polícia da capital da República; reformas que acabaram por garantir a Vargas o controle social e político de todo o território nacional: a polícia do Distrito Federal transformara-se, de fato, no braço armado da ditadura varguista. [...] Além disso, a polícia do DF desde o início da década de 30 suplantou a estrutura administrativa do Ministério da Justiça e exerceu o controle sobre todas, absolutamente todas, as instâncias policiais do país. (CANCELLI, 2014, p.5-6)

Além disso, destaca-se o caráter político da polícia do período varguista, que auxiliou na consolidação e na manutenção da ditadura instaurada em 1937. Inicialmente a força policial serviria como um aparato burocrático do estado moderno que, com o monopólio da violência,

---

<sup>34</sup> CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 172-173.

<sup>35</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. O redescobrimento do Brasil. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 109-110.

<sup>36</sup> VELLOSO, Mônica Pimenta. Cultura e poder político: Uma configuração do campo intelectual. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 71-72.

<sup>37</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. O redescobrimento do Brasil. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 109.

<sup>38</sup> RIBEIRO, Mariana Cardoso dos Santos. Direito e autoritarismo, a expulsão de comunistas no Estado Novo (1937-1945). **Prisma Jurídico**, São Paulo, v.7, n.1, 2008, p. 164.

<sup>39</sup> *Ibid.*, p. 165.

protegeria as sociedades civilizadas. Com a sua institucionalização, ao mesmo tempo em que mantinha esse caráter de uma instância para o bem público, ela se aproximava das normas do Estado e, principalmente a partir de regimes autoritários e conservadores, era apropriada como braço executor do Estado<sup>40</sup>.

No período da Era Vargas, é inegável o protagonismo que o chefe de polícia passou a exercer dentro da esfera hierarquizada dos órgãos policiais. Isso pode ser confirmado quando denota-se que entre 1933 e 1942 existiu apenas um chefe de polícia no Distrito Federal, Felinto Müller, que regulava sua atuação policial diretamente com o próprio presidente Vargas<sup>41</sup>. Com o intuito de disciplinar e corrigir uma possível administração fluida vinda do período anterior, houve após 1930 um empenho em centralizar e instrumentalizar a segurança pública<sup>42</sup>. Com isso, houve uma articulação da polícia em uma esfera nacional fazendo com que as mensagens oficiais do governo reverberassem em todo país quase que de forma unânime<sup>43</sup>.

Pode-se perceber essa intenção e sua efetivação a partir do documento veiculado pelas delegacias municipais do Estado de Minas Gerais vindo da delegacia especializada<sup>44</sup>. O mesmo foi encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais, Benedito Valadares pelo então Ministro da Justiça, Vasco Leitão da Cunha. Ambos os documentos foram encontrados na Pasta 4184, intitulada “Estrangeiros”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG.

O telegrama enviado ao governador do Estado de Minas Gerais<sup>45</sup> trazia como título “Off. - Urgente - Secreto - Governador Benedito Valadares – B-Horizonte (MG)”. O Ministro da Justiça redige ao governador que tem a honra de informá-lo que o governo “liberou romper relações diplomáticas e comerciais com o Japão, a Alemanha e a Itália.”. Ele pede por compreensão e auxílio por parte dos funcionários e da população do estado, como vinha ocorrendo, e afirma a necessidade de manter a ordem e a disciplina perante o assunto, enfatizando que, mesmo que as coisas se agravem para uma possível declaração de guerra, a população não deveria se mostrar agressiva aos “súditos de Nações adversárias” que vivem no

---

<sup>40</sup> LACERDA, Maria Lana Monteiro de. “**Súditos do mal**”: o cotidiano da repressão policial sobre os alemães em Pernambuco (1937-1945). Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2006, p. 66-67.

<sup>41</sup> CANCELLI, Elizabeth. Entre prerrogativas e regras: Justiça Criminal e controle político no Regime Vargas (1930-1945). In: **Cadernos do tempo presente**, n.15, mar./abr.,2014, p. 5-6.

<sup>42</sup> LACERDA, Maria Lana Monteiro de. Op. Cit., p.72-73.

<sup>43</sup> Ibidem.

<sup>44</sup> **Pasta 4184**, rolo 056, data mar. 1941 – dez. 1942, com um total de 216 imagens, intitulada “Estrangeiros”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

<sup>45</sup> **Pasta 4184**, rolo 056, data mar. 1941 – dez. 1942, com um total de 216 imagens, intitulada “Estrangeiros”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

Brasil. Ele afirma ainda que práticas agressivas e de perseguição são prejudiciais aos interesses do Brasil. Termina a parte inicial do telegrama, confirmando a capacidade de condução do Presidente da República, dizendo que cabe à população acatar as suas ordens.

A seguir, o ministro trata sobre os cônsules das nações que o Brasil romperá. Afirma que suas funções como tais ficam extintas, suas atuações passam a ser vigiadas e suas mobilidades são proibidas sem prévia autorização das autoridades. Também ficam impedidos de falar com “os súditos de seus países”. Segue indicando a vigilância em locais de transporte, bancos e usinas a fim de que sejam presos quaisquer suspeitos estrangeiros ou brasileiros que possam ter a intenção de prejudicar o andamento do Brasil. Prossegue sobre as entidades estrangeiras requerendo vigilância.

Aos estrangeiros das nações com as quais o Brasil romperá relações, o ministro traz a instrução de deverem comunicar às autoridades locais sua residência. Relativamente às autoridades, ele elenca algumas proibições que deverão ser implantadas a esses estrangeiros: impedir a circulação de escritos nos idiomas das nações mencionadas; proibir que sejam tocados seus hinos; proibir seus idiomas; dispensar de cargos policiais ou de natureza política estrangeiros ou naturalizados de tais potências; proibir seus deslocamentos sem prévia autorização; proibir comemorações de cunhos particulares; proibir que façam discussões públicas sobre a situação internacional; prender qualquer um que se manifestar favorável à causa contrária ao Brasil; interditar rádio amadores e apreender os pertences dos estrangeiros, entre outras proibições direcionadas a esses imigrantes que viviam no Brasil.

Semelhantemente às instruções do telegrama do Ministro da Justiça, o telegrama intitulado “-Telegrama circular para todas as cidades do Estado de Minas-” do dia 30 de janeiro de 1942<sup>46</sup>, foi encaminhado aos delegados de polícia dos municípios mineiros, contendo mensagem resumida do original recebido pelo Governador Benedito Valadares. No entanto, as restrições e ordens destinadas aos estrangeiros oriundos dos países aos quais o Brasil romperá relações, estão explicitadas a fim de que sejam cumpridas.

Além desses dois documentos encontrados no Arquivo Público Mineiro, também no jornal *Diário Mercantil* do dia 31 de janeiro de 1942<sup>47</sup> foram noticiadas as mesmas instruções. A reportagem sob o título “A situação. Instruções da Polícia—Uma nota da Delegacia

---

<sup>46</sup> **Pasta 4184**, rolo 056, data mar. 1941 – dez. 1942, com um total de 216 imagens, intitulada “Estrangeiros”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>47</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8775, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

Especializada”, é direcionada à sociedade e traz o mesmo teor proibitivo presente nos documentos mencionados acima. O responsável que assina as exigências mencionadas é o delegado especializado João Luiz Alves Valladão.

Esses documentos mostram a articulação que havia entre as instâncias governamentais para que uma mesma mensagem chegasse tanto ao corpo institucional do governo, às delegacias de polícia, como à própria população. Os documentos denotam o caráter restritivo que passaria a administrar a vida dos imigrantes das nações do Eixo que viviam no Brasil. Suas proibições, decretos e fiscalizações diárias não se restringiam às principais cidades do país. Essa atuação reguladora da vida desses estrangeiros, bem como a percepção de perigo e ameaça que era direcionada a eles, abarcava toda a sociedade brasileira, todas as regiões do país e toda a lógica policial dos municípios e dos estados<sup>48</sup>.

Essas proibições se justificavam nos documentos pela situação política vivenciada pelo Brasil e pelo mundo. Com a Segunda Guerra Mundial em andamento, a Alemanha avançando constantemente sobre os países do continente Europeu e sobre a costa do continente americano, as restrições impostas aos imigrantes oriundos das nações do Eixo eram entendidas como medidas preventivas a possíveis ações desses imigrantes associados aos seus países de origem. Ou seja, tais medidas eram justificadas pela ameaça que seus países representavam para o Brasil e para o mundo. Mas, a justificativa da guerra não seria suficiente para gerar uma adesão social ampla, se não tivesse sido gestada desde o princípio do Estado Novo uma imagem negativa do imigrante. A campanha de nacionalização, começada no início da década de 1930 teve efeitos permanentes na sociedade brasileira e alterou significativamente a forma com que esses estrangeiros que viviam no Brasil passaram a ser vistos pela sociedade brasileira, como também, passaram a se compreender enquanto um grupo com culturas e vivências diferentes das cultivadas pela nação brasileira.

## 2.2 A CAMPANHA DE NACIONALIZAÇÃO, A FORMAÇÃO DO BRASIL BRASILEIRO E A ASSIMILAÇÃO DOS ESTRANGEIROS

Desde o início do século XX intelectuais, médicos e cientistas brasileiros se empenhavam em buscar uma solução que tornasse a sociedade brasileira uma sociedade

---

<sup>48</sup> ALVES, Eliane Bisan. “A Comunidade Alemã sob Suspeita”. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org). **Inventário Deops: Alemanha**, módulo I, São Paulo: Arquivo do Estado, 1997, p. 123.



branca<sup>49</sup>. Na Europa e nos EUA, desde o século XIX, havia o desenvolvimento de teorias racistas empenhadas em justificar uma hierarquia racial baseada na pureza, na qual a miscigenação era entendida como degeneração social. Essas teorias eram englobadas como teorias eugênicas, apontando o Brasil como o principal exemplo dessa deterioração racial associada à miscigenação, principalmente com as populações afro-brasileiras, consideradas inferiores<sup>50</sup>.

As referidas teorias relacionavam a mistura racial com o desempenho dos países. No Brasil, portanto, existia a preocupação na formação da sociedade brasileira e, na busca de melhoramentos na constituição desta sociedade, entendia-se ser necessária uma intervenção governamental para que houvesse uma reprodução gradual de indivíduos mais aptos. Em contraposição às teorias eugênicas europeias que relatavam sobre a não miscigenação, no Brasil as teorias eugênicas foram adaptadas, englobando a miscigenação. Com esse objetivo, médicos, cientistas, advogados, intelectuais e políticos brasileiros reuniram-se em torno dessa causa e inauguraram um movimento eugenista nacional no qual a miscigenação era algo positivo. Contudo, para esse grupo a raça branca seria superior à raça negra e, na medida em que ocorreria a miscigenação, de negros com brancos, ocorreria também, gradativamente o branqueamento da cor das gerações seguintes.<sup>51</sup>

Nesse sentido, a imigração europeia que já ocorria desde o século XIX passou a ser entendida como benéfica para além das questões de ocupação territorial e progresso econômico<sup>52</sup>. As colônias formadas, principalmente no sul do Brasil, tinham a pretensão de ocupar terras, evitando a invasão por parte dos países vizinhos enquanto que nas fazendas de café de São Paulo, após 1870, com a proibição do tráfico de escravos, a imigração tinha também o objetivo de substituir a mão de obra escrava pelo trabalhador livre. Assim, alemães, italianos, suíços, poloneses e portugueses, entre outras nacionalidades, entraram no Brasil em grande quantidade, tendo o ano de 1890 registrado seu maior quantitativo.<sup>53</sup> Esses colonos foram agrupados em pequenas regiões que concentravam, em sua maioria, imigrantes de uma mesma nacionalidade.

---

<sup>49</sup> GERALDO, Endrica. **O “perigo alienígena”**: política migratória e pensamento racial no governo Vargas (1930-1945). Tese de doutoramento em História, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 2007, p. 12-13.

<sup>50</sup> Ibid., p. 11-12.

<sup>51</sup> Ibid., p. 11-13.

<sup>52</sup> SEYFERTH, Giralda. Construindo a Nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996. p. 46.

<sup>53</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 200-201.

Segundo diversas estimativas estatísticas, até a década de 40 chegaram ao Brasil quase 5 milhões de imigrantes. São Paulo e os três estados do Sul ficaram com a maior parcela. Nem todos seguiram os desígnios da política imigratória, cujo objetivo era o desenvolvimento da agricultura, fixando-se também nas cidades. No Sul, a colonização de terras públicas produziu colônias alemãs, italianas, ucranianas, polonesas etc., ou mistas, com imigrantes de diferentes nacionalidades, na década de 30, ainda afastadas do convívio com a sociedade nacional, portanto menos expostas aos processos de assimilação. [...] Por outro lado, cidades como Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro (entre outras) possuíam, na década de 30, contingentes apreciáveis de imigrantes e descendentes, às vezes concentrados em bairros culturalmente identificáveis por etnia — portanto, possuíam visibilidade étnica. (SEYFERTH, 1999, p.201-202)

Naturalmente, esses agrupamentos geravam uma preservação de costumes, crenças e valores oriundos dos seus países de origem. Isso ficou muito evidenciado principalmente nas regiões do Sul do Brasil, uma vez que, nessas localidades houve pouca interlocução entre os nacionais e os estrangeiros. Segundo Giralda Seyferth, foram exatamente nessas regiões que “as diferenças culturais e sociais” ficaram mais demarcadas ao longo do processo de desenvolvimento dessas colônias.<sup>54</sup>

Portanto, o discurso eugenista brasileiro era favorável ao incentivo da imigração de indivíduos brancos europeus a fim de proporcionar o melhoramento da sociedade brasileira, levando-a ao progresso socioeconômico através da miscigenação racial<sup>55</sup>. Mas, como já relatada anteriormente, a imigração vinha sendo incentivada desde o período imperial, tendo seu ápice no final do século XIX. Essa entrada de imigrantes no Brasil no período do Império foi feita de forma pouco coordenada, tendo resultado na aglomeração de indivíduos de uma mesma etnia em pequenos espaços territoriais<sup>56</sup>. Assim, tais regiões tornaram-se espaços onde essas sociedades mantinham suas culturas de origem e, devido à baixa presença de brasileiros em tais localidades, houve pouca ou nenhuma interlocução entre os estrangeiros e os nacionais<sup>57</sup>.

De acordo com Endrica Geraldo, nos debates em torno da eugenia e da imigração nos congressos possibilitados para essas discussões, havia uma diversidade de pensadores e ideias relacionadas a esses temas. Os congressistas debatiam em torno da restrição de imigrantes “alienígenas”, considerados inferiores para a miscigenação racial, como os japoneses ou denominados amarelos, discorrendo sobre possíveis leis restritivas adotadas por outros países

---

<sup>54</sup> Ibid., 202.

<sup>55</sup> GERALDO, Endrica. Op. Cit., p. 11-13.

<sup>56</sup> SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana*, v.3, n.1, Rio de Janeiro, 1997, p. 95-96.

<sup>57</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 202.

como os Estados Unidos, que possibilitariam misturas consideradas mais adequadas para enobrecer o Brasil. A autora cita Azevedo Amaral<sup>58</sup> como o grande nome defensor das leis restritivas, mencionando que sua participação no I Congresso Brasileiro de Eugenia foi marcada pelo desejo de proibir a entrada de qualquer raça que não a branca, e ainda cita Edgard Roquette Pinto<sup>59</sup> como um dos que se posicionaram contra a proposta de Amaral, defendendo não a imigração de indivíduos estrangeiros, mas sim a valorização do trabalhador nacional<sup>60</sup>.

Como os debates discorriam entre indivíduos que entendiam de forma diferente a imigração e a miscigenação, o Congresso foi importante para perceber quem eram esses indivíduos, seus pensamentos e suas propostas. Essa importância é verificada porque após a instauração da Revolução de 1930, esses mesmos indivíduos que ocupavam espaços nos debates em torno da imigração e da miscigenação, passariam a ocupar espaços significativos no governo Vargas.

---

<sup>58</sup>Azevedo do Amaral se formou em medicina em 1906, mas, exerceu durante a vida o ofício de jornalista. Morou na Inglaterra durante dez anos e foi correspondente de importantes jornais da época como o Correio da Manhã e a Gazeta de Notícias. Era defensor do autoritarismo, da intervenção do Estado na economia e do corporativismo, contrário, no entanto aos totalitarismos (fascismo e comunismo). Entusiasta do Estado Novo foi importante ideólogo do Estado e defensor da figura de Getúlio Vargas. Defendia a industrialização do país e era crítico ao império brasileiro e à manutenção do caráter agrícola do país. Como muito ideólogos do seu tempo, foi defensor da hierarquização racial considerando a raça negra inferior e a raça branca superior. Dessa forma defendia uma revolução feita a partir de uma elite branca conforme acreditava ser a Revolução de 1930. Seu último livro Getúlio Vargas é uma obra que resume seu pensamento político bem como homenageia o então admirado líder político. Foi publicado em 1941, ano anterior a sua morte. CHAVES, Luís Guilherme Bacellar. Azevedo do Amaral, verbete. FGV CPDOC. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/amaral-azevedo-do> Acesso em: julho de 2021.

<sup>59</sup> Roquette-pinto se formou na faculdade de medicina e atuou como pesquisador, antropólogo, professor e radialista no início do século XX. Foi diretor e professor no Museu Nacional, participou da expedição Rondon, pesquisando os indígenas e estudando a geografia brasileira, idealizou a Sociedade Brasileira de Ciências, atual Academia Brasileira de Ciências, participou da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, criou a Rádio Escola Municipal do Rio de Janeiro, que hoje leva seu nome, e publicou livros e artigos em jornais e revistas. Preocupava-se com a educação, o cinema, a pesquisa científica e a radiodifusão. Em 1911 foi delegado do Brasil no Primeiro Congresso Universal de Raças, em Londres. A expedição Rondon rendeu a ele estudos importantes que geraram o livro Rondônia, obra considerada por muitos intelectuais brasileiros como uma importante contribuição etnográfica, que possibilitou a muitos brasileiros conhecerem um Brasil pensado apenas na literatura. Com a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em transmissão a partir de setembro de 1923, tinha a intensão de efetivar a educação generalizada. Entendia o uso do rádio como uma possibilidade cultural para a sociedade, “o jornal de quem não sabe ler [...]”. se tornou membro da Academia Brasileira de Letras em 1928. Em 1936 doou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro para o Ministério da Educação e Saúde (mais tarde Ministério da Educação e Cultura – MEC, originando a *Rádio MEC* que até hoje mantém o propósito de seu fundador, ser essencialmente educativa) coordenado por Gustavo Capanema e cujo chefe de gabinete era Carlos Drummond de Andrade. O então ministro comunicou que a rádio seria incorporada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) do Estado. Indignado com essa incorporação, Roquette-Pinto exigiu a autonomia da rádio e ganhou a causa, alegando que a finalidade da rádio era educativa e cultural. Em 1937 fundou o Instituto Nacional do Cinema Educativo onde produziu muito documentários. Com a redemocratização do país, em 1947 foi um dos fundadores do PSB, Partido Socialista Brasileiro. morreu em 1954 reconhecido como um dos maiores intelectuais do Brasil. CARNEIRO, Alan. ROQUETTE-PINTO. FGV CPDOC. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ROQUETTE-PINTO.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

<sup>60</sup> GERALDO, Endrica. Op. Cit., p. 16-21.

Assim, a associação entre a vinda de imigrantes e a formação étnica ou racial do Brasil desempenhou um importante papel nos debates e propostas de restrições na legislação imigratória, o que se tornou cada vez mais explícito a partir de 1930. Nesse período, médicos, eugenistas, sanitaristas, políticos e intelectuais, muitos deles ligados ao governo Vargas, questionaram intensamente as influências e as ameaças que os imigrantes poderiam oferecer para a formação étnica ou racial da população brasileira. (GERALDO, 2007, p.23-24).

Toda essa discussão demonstra como o imigrante, tão desejado no período do Império, passou a ser criticado quando novos questionamentos surgiram, geralmente relacionados à origem racial. Negros, japoneses e judeus, entre outras etnias, foram criticados pela sua suposta inferioridade racial. Entretanto, algumas etnias como a alemã, por exemplo, apesar de serem consideradas superior pela raça em si, passaram a ser questionadas quanto à impossibilidade da assimilação<sup>61</sup>. Inicialmente os alemães foram considerados desejáveis, porém, com as discussões acerca dos problemas da assimilação de grupos que permaneciam em colônias homogêneas, a visão do imigrante de origem germânica é transformada, enxergando-se, nesse indivíduo, um problema para a constituição do nacional<sup>62</sup>.

Segundo Giralda Seyferth, os imigrantes deveriam servir para a mudança do tom da pele da população brasileira. Sua atuação, portanto, deveria ser na mestiçagem. No entanto, apesar de serem considerados excelente tipo a ser integrado pelo brasileiro, os alemães resistiam à mistura com o elemento nacional e “constituíam uma ameaça à nacionalidade”<sup>63</sup>. As discussões relacionadas à importância do embranquecimento da população brasileira permaneciam relevantes, todavia um fator que já vinha sendo gestado desde o século XIX ganha espaço no debate público e é elevado à política de Estado dentro do Estado Novo, instaurado em 1937, a integração da nação brasileira e a constituição do brasileiro<sup>64</sup>.

A chamada Campanha de Nacionalização foi um conjunto de medidas estabelecidas pelo Estado com o objetivo de tornar o Brasil cada vez mais brasileiro. Essas medidas eram de cunho nacional, mas se dirigiam principalmente à região Sul do Brasil, onde formaram-se diversas colônias constituídas por imigrantes, cujas principais características eram a homogeneidade étnica e o distanciamento da presença do elemento nacional<sup>65</sup>. Com o objetivo

---

<sup>61</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 211-216.

<sup>62</sup> *Ibid.*, p. 218.

<sup>63</sup> SEYFERTH, Giralda. Construindo a Nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996, p.51.

<sup>64</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 218.

<sup>65</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belletti. *Op. Cit.*, p.34-35.

de “integrar a nação” e combater o chamado “perigo alemão” presente nas colônias homogêneas do Sul, o Estado Novo, instituído por Vargas, objetivou com a Campanha de Nacionalização promover uma assimilação forçada dos imigrantes e seus descendentes, integrando-os à sociedade brasileira<sup>66</sup>.

Se havia desde o século XIX discussões em torno da problemática da incorporação dos imigrantes à sociedade brasileira, é a partir da década de 1930, e principalmente com o Estado Novo (1937-1945), que essas preocupações são colocadas em prática. A assimilação dos alienígenas ou estrangeiros, termos utilizados em referência às pessoas não nascidas no Brasil ou às pessoas descendentes de imigrantes de etnias consideradas “incompatíveis com o pertencimento à nação”<sup>67</sup>, era considerada uma necessidade primordial do Estado.

Para esse objetivo, várias medidas foram aprovadas e direcionadas aos imigrantes a fim de que a assimilação se tornasse imediata<sup>68</sup>. Uma das medidas mais importantes foi a nacionalização do ensino, proibindo o ensino domiciliar e o ensino por meio de outra língua que não o português. Tal medida foi severamente fiscalizada pelo governo através de inspetores e superintendentes e várias reformulações foram aplicadas a fim de impulsionar o uso do português entre os colonos. Desta forma, o currículo escolar foi modificado e a atuação do professor nas salas de aula passou a ser instruída e vigiada pelo governo<sup>69</sup>. Além disso, as escolas deveriam ter nomes brasileiros, professores formados em instituições brasileiras e serem brasileiros ou naturalizados<sup>70</sup>.

Para além do espaço escolar, a Campanha de Nacionalização incidiu também sobre a vida cotidiana do imigrante, principalmente com a sua radicalização a partir de 1939. Houve, então, a proibição do uso dos idiomas estrangeiros em público ou em cerimônias religiosas; associações estrangeiras foram fechadas; inicialmente rádios e jornais estrangeiros foram censurados e posteriormente fechados; a nomenclatura de ruas, estabelecimentos comerciais, clubes e associações teve que ser abrasileirada. Houve, assim, uma intensa atuação cívica nessas regiões, com a mobilização de símbolos nacionais, eventos cívicos e discursos patrióticos. O

---

<sup>66</sup> PROBST, Melissa; FICHT, Raquel. O antigermanismo no período da Campanha de Nacionalização do Estado Novo (1937-1945). **Veredas da História**, [online], v.12, n.1, 2019, p.81.

<sup>67</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p.199.

<sup>68</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado novo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999, p. 44-47.

<sup>69</sup> CAMPOS, Cynthia Machado. **A política da língua na Era Vargas: proibição do falar alemão e resistências no Sul do Brasil**. Tese de doutoramento em História, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 1998, p. 108-109.

<sup>70</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 220.

alistamento no exército passou a ser obrigatório e a presença dos militares, como corpo fiscalizador de todas as medidas mencionadas, tornou-se marcante e, segundo Giralda Seyferth, “Na visão militar, estava sendo travada uma guerra contra ‘quistos étnicos’ que ameaçavam a soberania nacional<sup>71</sup>.”<sup>72</sup>

Além das questões de nacionalidade, com o início da Segunda Guerra Mundial e principalmente com as mudanças da política externa brasileira a partir de 1942, começa a se desenhar uma preocupação relacionada principalmente aos japoneses e alemães<sup>73</sup>. Considerados, inicialmente, elementos perigosos à formação do Estado brasileiro enquanto uma nação homogênea, sólida e integrada, se tornaram também elementos perigosos à integridade do Estado Nacional, genericamente denominados nazistas, espiões e inimigos nacionais.

Até 1942, os alemães constituíam, (...), apenas um perigo étnico, porém a partir da declaração de guerra ao Eixo ganharam o status de “perigo ideológico e militar”, iniciando-se a partir desse momento um sistematizado programa de controle, investigação, vigilância e repressão generalizada acerca dos imigrantes. (PEREIRA, 2010, p.75-76)

A guerra aprofunda as desconfianças que já existiam sobre a figura do imigrante alemão. Além disso, ela amplifica a hostilização do Estado, dos órgãos policiais e da própria população com relação a esse estrangeiro<sup>74</sup>. Se até este momento a preocupação coletiva girava em torno da transformação deste indivíduo em um membro da sociedade brasileira, assimilando-o através das normativas do Estado apresentadas à sociedade por meio de uma grande quantidade de decretos proibitivos direcionados ao imigrante, a partir da declaração de rompimento diplomático e, principalmente a partir da declaração de guerra às Nações do Eixo, a preocupação do social fica alicerçada na ideia de que o alemão, que vive e interage com a sociedade brasileira, pode ser um “quinta-coluna”<sup>75</sup>.<sup>76</sup>

<sup>71</sup> Ibid., p. 221. Giralda Seyferth explica como a Campanha da Nacionalização nos três estados do Sul do Brasil foi entendida como uma “campanha militar” e, portanto, a partir disso, os militares atuaram no processo de nacionalização a fim de tornar possível a coesão na Nação. SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana*, v.3, n.1, Rio de Janeiro, 1997, p. 100.

<sup>72</sup> Ibid., p. 220-221.

<sup>73</sup> Ibid., p. 208.

<sup>74</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 49.

<sup>75</sup> O termo “quinta-coluna” foi cunhado na Guerra Civil Espanhola e era utilizado para se referir àqueles que apoiavam as colunas que marchavam contra a Frente Popular Republicana. Porém, durante a Segunda Guerra Mundial o termo passou a ser utilizado para se referir àqueles que agiam ilegalmente em um país em guerra, ou em iminência de declaração de guerra, apoiando o Eixo, fazendo espionagem e propaganda para as nações eixistas. FGV CPDOC. Quinta Coluna. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/aeravargas1/glossario/quinta\\_coluna](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/aeravargas1/glossario/quinta_coluna). Acesso em: 21 jun. 2021.

<sup>76</sup> GERTZ, René E. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1991, p. 63-65.

### 2.3 O ESTRANGEIRO COMO UM PROBLEMA: A MUDANÇA POLÍTICA DO BRASIL NA GUERRA E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O IMIGRANTE ALEMÃO

A possível ameaça que os imigrantes simbolizavam foi, portanto, aprofundada com a mudança estratégica do Brasil na Guerra. Se até este momento o alemão era entendido como um problema para a nacionalização do Brasil, com a Guerra ele passa a ser um perigo de ordem política, ideológica e militar<sup>77</sup>. Vários decretos anteriores a 1942 foram induzindo na sociedade uma imagem negativa com relação ao estrangeiro. Ao longo da década de 1930, com maior ênfase no final, período entre 1938-1939, mais de 30 decretos tratavam do tema da imigração. Pela legislação, o Estado varguista buscava autenticar sua ação repressiva diante da sociedade<sup>78</sup>. Após a declaração de guerra os decretos direcionam-se de forma mais enfática aos estrangeiros oriundos das nações do Eixo e as ações de seus países na Europa<sup>79</sup>.

No entanto, a Campanha de Nacionalização atuou intensamente na região Sul do Brasil, onde existiam as chamadas colônias homogêneas de imigrantes alemães, ou em cidades onde a concentração de imigrantes de uma mesma nacionalidade era marcante e se concentrava em bairros que separavam a convivência dos imigrantes e seus descendentes com o restante da sociedade<sup>80</sup>. Dessa forma, em Juiz de Fora, a situação foi diferente, e o impacto das narrativas do governo sobre a vida do imigrante, bem como seus decretos e a ação policial, desenharam de maneira mais incisiva após a declaração de guerra. Através das notícias nos jornais, é possível verificar uma alteração impressa após a declaração de janeiro de 1942, bem como observar uma mudança social a partir do fato mencionado.

Segundo Luiz Antônio Belleti Rodrigues, que analisou as publicações dos jornais *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde* em Juiz de Fora, entre os anos de 1939 e 1942, a Política de Nacionalização do governo Vargas era inicialmente tratada pelos jornais, porém, com o agravamento da Guerra para o Brasil, essas notícias foram substituídas por temas como a luta contra a “quinta-coluna”, o rompimento diplomático e a declaração de guerra<sup>81</sup>. Em seu estudo é possível perceber que as notícias sobre a nacionalização se preocupam majoritariamente com a região Sul do Brasil, e poucas são as reportagens sobre os estrangeiros residentes em Juiz de

---

<sup>77</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 51.

<sup>78</sup> DIAS, Lucas Henrique. **Impactos do Nazismo em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2019, p. 58.

<sup>79</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 49.

<sup>80</sup> SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. **Mana**, v.3, n.1, Rio de Janeiro, 1997, p.95-97.

<sup>81</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 52.

Fora<sup>82</sup>. Ele também afirma que o ano de 1942 mudaria completamente o volume e o conteúdo das notícias veiculadas pelos jornais, tangenciando o tema dos estrangeiros e fatos relacionados à guerra<sup>83</sup>.

O fato foi observado através das publicações dos jornais, mantidas em arquivo. Assim, no início do ano de 1942, antes da declaração de rompimento diplomático do dia 28 de janeiro, no dia 05 de janeiro de 1942 ocorre a primeira notícia de cunho local, relacionando a sociedade de Juiz de Fora, a guerra e os imigrantes. A sexta página do jornal, reporta a fundação da “Legião Tiradentes”, que seria uma organização cívica gestada a partir da palavra do Presidente da República de solidariedade aos Estados Unidos frente às agressões sofridas “pelo país amigo”. O presidente do grupo assegura a defesa do grupo pela integridade da Nação e do combate do mesmo às ideias contrárias à ordem nacional<sup>84</sup>.

Seguindo, no dia 06 de janeiro de 1942, por causa de uma discussão sobre a política internacional, algumas pessoas são levadas à delegacia e seus nomes são mencionados no jornal. No dia 10, um jornalista italiano e um vendedor de bilhetes sírio foram detidos após o primeiro ter batido no segundo que defendeu os aliados. O italiano, então, foi preso. No dia 22 de janeiro há uma notícia que menciona a entrada de estrangeiros na cidade, expondo o número de indivíduos que vieram para Juiz de Fora e estabelecendo uma hierarquização pela quantidade. Já no dia 27 do mesmo mês é noticiado um comunicado sobre o fim do prazo de registro dos estrangeiros que viviam no Brasil, informando a multa àqueles que não efetivarem o registro<sup>85</sup>.

Após a declaração de rompimento diplomático, ocorre um acentuado volume de notícias locais e, conseqüentemente, um agravamento no tratamento ao imigrante. No dia 29 de janeiro de 1942, na edição da manhã, o jornal traz um posicionamento da polícia sobre algumas instituições de origem estrangeira que deveriam ser fechadas ou readequadas de acordo com os decretos 383<sup>86</sup> e 1545<sup>87</sup>. Esses decretos são oriundos da Campanha de Nacionalização; no

---

<sup>82</sup> Ibid., p. 53-57.

<sup>83</sup> Ibid., p. 58.

<sup>84</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8752, ANO XXX, 6 páginas, Edição da Tarde. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>85</sup> Ibid., N.8753, N.8757, N.8767, 8771, Edições da Manhã e da Tarde.

<sup>86</sup> Decreto 383, 18 de abril de 1938: O decreto proibi ao estrangeiro participar de atividades políticas, ou estar relacionado, direta ou indiretamente, com os negócios públicos do Brasil, entre outras disposições relacionada. BRASIL. Decreto-Lei nº 383, de 18 de abril de 1938. **Câmara dos Deputados**, Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>87</sup> Decreto 1545, 25 de agosto de 1939: “Art. 1º Todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e as entidades paraestatais são obrigados, na esfera de sua competência e nos termos desta lei, a concorrer para a perfeita adaptação, ao meio nacional, dos brasileiros descendentes de estrangeiros. Essa adaptação far-se-á pelo ensino e pelo uso da língua nacional, pelo cultivo da história do Brasil, pela incorporação em associações de caráter



entanto, algumas medidas da mesma só foram executadas em Juiz de Fora após a referida declaração, atestando a não atuação da Campanha de Nacionalização na cidade nos anos que antecederam os passos que definiram o posicionamento do Brasil na guerra.

Na reportagem publicada, ficou estabelecido o fechamento das seguintes instituições italianas: Associação Dante Alighieri, Associação dos Ex-combatentes e Donelavoro. Ainda, o fechamento do Jardim de Infância da escola alemã, instituição destinada aos descendentes alemães. As justificativas para os fechamentos foram assim expostas: as de origem italiana por não terem solicitado registro, fato relacionado à afirmação de seus dirigentes de que as mesmas não existiam mais em funcionamento. Em contrapartida, a instituição alemã, apesar de ativa, foi fechada por “estar em desacordo com as leis nacionalizadoras do Brasil”. Além disso, fiscalizar rigorosamente as instituições Casa d’Itália e Beneficente Humberto I, ambas italianas e as alemãs: Beneficente Alemã e Kegel Clube de Juiz de Fora. Relativamente às duas últimas citadas, a reportagem evidenciou ser necessário tal rigor porque poderiam configurar problemas para os interesses do Brasil. Para além de fiscalização em associações e instituições estrangeiras, coube notificar o Culto Evangélico Luterano para que as prédicas e mensagens bíblicas do Pastor fossem feitas em sua totalidade em português, mantendo-se a liberdade religiosa<sup>88</sup>.

Na edição da tarde do mesmo dia, o jornal publicou as explicações do Delegado João Luiz Alves Valladão sobre o Rompimento Diplomático do Brasil, bem como as instruções e proibições destinadas aos estrangeiros, notícias já mencionadas no início deste capítulo. Nos dias 30<sup>89</sup> e 31<sup>90</sup> de janeiro de 1942 seguem duas reportagens sobre prisões relacionadas à guerra: a primeira refere-se a dois estrangeiros, sem divulgar suas nacionalidades, envolvendo os senhores João Delmont e Antônio Bento Saccadura que foram presos por elogiarem os países do Eixo e falarem mal do Brasil. Para além do registro formal de todas as questões, a reportagem serviu de alerta àqueles que não entenderam a mensagem do Delegado Valladão de que não seria permitida qualquer manifestação pública favorável aos adversários do Brasil, sob pena de prisão. Já a segunda notícia, do dia 31 de janeiro de 1942, alertou sobre as prisões ocorridas no dia anterior e confirmou terem sido mais dois presos, a saber: os senhores Homero Costa,

---

patriótico e por todos os meios que possam contribuir para a formação de uma consciência comum.”. BRASIL. Decreto-Lei nº 1.545, de 25 de agosto de 1939. **Câmara dos Deputados**, Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2021.

<sup>88</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8773, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>89</sup> *Ibid.*, N.8774.

<sup>90</sup> *Ibid.*, N.8775, Edição da Tarde.

brasileiro, e Thadeu Keller, polonês, pois ambos falavam mal da postura tomada pelo Brasil face à política internacional.

Em fevereiro, no dia 02<sup>91</sup> na capa do primeiro jornal do mês, sob o título “Uma mensagem de Juiz de Fora ao presidente Getúlio Vargas”, noticiou o envio de uma carta de apoio ao presidente da República assinada por 500 pessoas da cidade, afirmando a solidariedade da cidade diante do momento vivenciado e colocando-se à disposição para a luta. No dia 03<sup>92</sup> de fevereiro de 1942 uma nota na sexta página do jornal chama a atenção: intitulada “A pedido”, a nota é de Thadeu Keller, o mesmo que havia sido preso no dia 31 de janeiro do mesmo ano. O autor da notificação vem a público se defender da acusação de ser contrário à postura internacional do Brasil, fato que resultou em sua prisão, reiterando ser polonês e, como um bom patriota, com a atitude tomada pelo Brasil, principalmente contra a Alemanha, estava contente visto que tal nação era invasora do seu país de origem. No dia 04 a mesma nota seria reproduzida na edição da manhã e da tarde.

A referida nota torna-se interessante por mostrar o envolvimento da sociedade diante da situação vivenciada por ela, bem como o medo daqueles que podiam ser interpretados como inimigos<sup>93</sup>. Desde a implantação do governo Vargas a sociedade era convocada a participar da construção do seu regime<sup>94</sup>. Na reportagem em análise, acerca da declaração de rompimento diplomático e nos documentos veiculados pela Delegacia de Polícia Política do estado de Minas Gerais, torna-se possível identificar as autoridades convocando a população, tanto para manterem a ordem e o civismo, como para auxiliarem as autoridades diante do momento delicado que vivenciavam. Além disso, as aplicações de cerceamento do Delegado Valadão, noticiadas através do jornal, sugeriam o pedido de vigilância e fiscalização.

Todas essas palavras, que induziam a população a participar ativamente do momento vivenciado pelo país, em certa medida, geraram exageros por parte desta mesma população. Em muitos casos, tanto em Juiz de Fora como em outras regiões, houve acusações aos imigrantes sem que existisse comprovação de atividades suspeitas<sup>95</sup>. No caso acima

---

<sup>91</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8776, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>92</sup> *Ibid.*, N.8777.

<sup>93</sup> GERTZ, René E. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1991, p. 71-72. O autor mostra casos, no Rio Grande do Sul, em que as pessoas buscavam através dos jornais defender seus bens das depredações ocasionada pelas manifestações sociais, afirmando publicamente sua nacionalidade brasileira ou sua posição para com o Brasil e os brasileiros, de gratidão e patriotismo.

<sup>94</sup> GOMES, Ângela Maria de Castro. O redescobrimento do Brasil. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, p. 71-72.

<sup>95</sup> René E. Gertz mostra diversos casos em que indivíduos das comunidades alemãs do Rio Grande do Sul tiveram seus cotidianos impactados pelas suspeitas e denúncias, principalmente após o torpedeamento dos navios e a

mencionado, o indivíduo polonês fora preso no bairro em que morava, Mariano Procópio, acusado de falar mal das ações do Brasil e, imediatamente, publicou uma nota defendendo-se das acusações, afirmando ser patriota. Neste sentido, essa pequena relação de eventos mostra tanto a participação social perante os discursos veiculados pela imprensa e pela polícia, oriundos das orientações do próprio Estado, discursos esses que se relacionavam com a ideia de que os estrangeiros vindos dos países do Eixo eram um perigo à Nação brasileira, como também, mostra a ação do próprio imigrante que precisou defender-se diante das acusações mostrando a vivacidade em Juiz de Fora da presença do discurso de imigrante inimigo.

Em 04 de fevereiro de 1942<sup>96</sup> há uma reportagem sobre as atitudes tomadas em relação aos estrangeiros que não se registraram até a data permitida. O delegado fiscal do Tesouro Nacional, Joaquim Gomes de Carvalho, orientou o governador a destinar tais instruções às polícias municipais subordinadas. As orientações referiam-se às restrições que seriam imputadas aos estrangeiros não registrados, tais como não recebimento dos seus impostos ou não expedição de documentos, com a finalidade de fiscalizar a ação desses sujeitos, além de coibir seu descumprimento às leis brasileiras.

Em 06 de fevereiro, na edição da manhã, foi noticiado o fechamento da Casa d'Itália “(...) a exemplo do que vinha acontecendo em outras cidades do país, e que outras associações de súditos dos países do ‘Eixo’ seriam também fechadas.”<sup>97</sup>. Na mesma notícia há a informação de que a instituição poderia ser alugada pelo Estado, porém em junho de 1942 o prédio da Casa d'Itália foi entregue ao Círculo Militar da cidade em conformidade com o decreto 4166<sup>98</sup>, de 11 de março de 1942. Toda a movimentação está transcrita na ata de entrega ao Coronel Hermano Carrão de Sá, presidente do Círculo Militar, pertencente ao Arquivo Público Mineiro<sup>99</sup>.

---

declaração de guerra. As ações iam desde prisões pelo falar alemão, até depredações e manifestações sociais que exigiam mudanças de nomes de instituições, e almejavam quebrar placas que consideravam contrárias ao Brasil. GERTZ, René E. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1991, p. 68-71.

<sup>96</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8778, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Tarde. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>97</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8780, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>98</sup> Decreto 4.166, 11 de março de 1942: “Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado Brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil.” O decreto discorre sobre os bens e os direitos dos súditos alemães, japoneses e italianos responderem pelos bens e direitos do Estado brasileiro e dos brasileiros. BRASIL. Decreto-Lei nº 4.166, de 11 de março de 1942. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del4166.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4166.htm). Acesso em: 25 jun. 2021.

<sup>99</sup> **Pasta 4703**, rolo 086, data set. 1931 – ago. 1956, com um total de 310 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

No dia 06<sup>100</sup>, na edição da tarde, uma importante notícia foi veiculada com o seguinte título: “Estrangeiros que trabalham e estrangeiros que vieram cumprir missões partidárias”. O texto publicado fez distinção entre os imigrantes que vieram há mais tempo para o Brasil, vivem nas colônias e residem no Brasil há muitos anos, já com filhos brasileiros e família, e os imigrantes que vieram posteriormente ao Brasil “em missão política”. O texto alertou a sociedade a não se esquecer que a “infinita maioria dos colonos italianos e alemães [...] pensaria jamais em fazer-nos mal nem em obedecer às instruções vindas do estrangeiro”. E, por isso, convocou a sociedade a depositar um voto de confiança nesses imigrantes. Ainda observando-se o texto publicado, também trouxe o discurso do presidente norte-americano Franklin D. Roosevelt que, dirigindo-se ao seu povo, alertou sobre “todo exagero contra os cidadãos do Eixo”. Alinhado a isso, o texto infere sobre não haver motivo para a suspeição contra famílias que sempre cumpriram as leis brasileiras e trabalharam pelo crescimento do Brasil. Ainda, que toda a desconfiança da população devesse recair sobre os agentes que vieram em missão partidária, “alheios às colônias”. A estes e aos que se deixarem levar pelos mesmos sofrerão os castigos anunciados pelo Ministério da Justiça. Concluindo, o texto finaliza, reafirmando o voto de confiança dos brasileiros aos “Alemães, italianos e japoneses que aqui vivem às centenas de milhares sem atentar contra os nossos interesses [...]”

A reportagem ressalta a diferenciação entre os estrangeiros que já viviam na cidade desde o princípio da imigração, quando da fundação da colônia alemã em Juiz de Fora, no século XIX, e os imigrantes que recentemente chegavam à cidade, enfatizando os que supostamente vinham com intenções políticas. Isso evidencia que as desconfianças incentivadas pelas autoridades, em relação aos estrangeiros, incidiram sobre a vida dos imigrantes oriundos das nações do Eixo ou seus descendentes, que já viviam na cidade há mais tempo.

Segundo Mariana Schuchter Soares, há uma diferença de percepção da perseguição entre os descendentes de imigrantes alemães que moravam na cidade e aqueles que moravam na colônia. Através de entrevistas com descendentes que, na década de 1940, moravam bairro Mariano Procópio, centro da cidade ou na colônia, bairro São Pedro, é possível observar em tais entrevistas as diferentes percepções da guerra.<sup>101</sup>

Isso porque, como D. D. Ziegler (83) mesmo afirma, ele morava em uma região mais central (...) enquanto M. G. Dilly (88) e M. C. Damasceno (84), assim como a maior

<sup>100</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8780, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Tarde. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>101</sup> SOARES, Mariana Schuchter. **Lieb Heimatland, Ade!**: O apagamento dos traços língua-cultura-identidade alemães em Juiz de Fora e a hegemonia da língua portuguesa. Dissertação de mestrado em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2013, p. 82-84; 113.

parte dos descendentes de alemães, residiam na região do bairro São Pedro, que ficava em torno de uma hora (...) do centro da cidade. Assim, nessa região mais isolada, havia menos fiscalização do governo e menos perseguição do resto da população, o que possibilitou a esses descendentes de alemães continuarem com sua rotina habitual. O que parece é que os únicos reflexos da guerra chegavam através de boatos a respeito da perseguição. (SOARES, 2013, p.113)

Corroborando para tal percepção, o jornalista Wilson Cid escreveu texto a respeito de um depoimento do memorialista Roberto Dilly, importante conservador da memória da imigração alemã na cidade de Juiz de Fora, discorrendo sobre “a vida pouco afetada, embora sob uma pouco disfarçada vigilância policial<sup>102</sup>” durante a Segunda Guerra Mundial. Para ele “o trabalho do dia a dia continuou normal durante a guerra, sem perseguições ostensivas ou gestos de segregação por parte de brasileiros vizinhos”. É enfatizada, contudo, a diferença entre o centro e os bairros, mencionando problemas para os alemães que viviam na cidade, como, por exemplo, a desconfiança dos padres do Colégio Academia de Comércio; a invasão e depredação da indústria da família Surerus e o caso de Felipe Dilly que conversava na língua germânica “com outro alemão” em um bonde na linha José Weiss e fora detido para averiguação policial.<sup>103</sup>

Mariana Schuchter Soares<sup>104</sup>, incluiu entrevista de D. D. Ziegler, que relatou sobre os problemas advindos da Segunda Guerra Mundial. Segundo a autora, D. D. Ziegler morava no centro, no bairro Mariano Procópio e, portanto, teria sentido de forma mais acentuada as proibições da Guerra<sup>105</sup>. O entrevistado contou sobre a prisão do Pastor da Igreja Luterana de Juiz de Fora e diretor da escola alemã, onde ele mesmo estudava, e sobre a perseguição àqueles que tinham algo em alemão, “[...] o papai queimou livro, caderno, tudo o que tinha em casa. Porque era perseguido quem tinha nome, tinha alguma coisa de alemão na época né.[...].<sup>106</sup>”. O mesmo afirmou a seriedade do conflito e as pequenas interferências na vida cotidiana dos estrangeiros e seus descendentes, “[...]nem ouvir rádio podia[...]<sup>107</sup>”.

Mesmo assim é válido ressaltar que há diferença nas percepções dos descendentes que ainda guardam memórias dessa época. Vicente de Paulo Clemente em depoimento à historiadora Eridan Suelena Leao de Souza contou episódios sobre a guerra<sup>108</sup>. O memorialista

<sup>102</sup> CID, Wilson. José Roberto Dilly. Os Alemães e a etnia. In: DUTRA, Toninho (org.). **Outras memórias possíveis**. Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2016, p. 65.

<sup>103</sup> Ibid., p. 65-66.

<sup>104</sup> SOARES, Mariana Schuchter. Op. Cit., p. 163-175.

<sup>105</sup> Ibid., p. 83.

<sup>106</sup> Ibid., p. 169.

<sup>107</sup> Ibid., p. 165.

<sup>108</sup> SOUZA, Eridan Suelena Leao de. Vicente de Paulo Clemente. A Travessia de volta. In: DUTRA, Toninho (org.). **Outras memórias possíveis**. Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2016, p. 239-240.

narrou o caso de Dorotheu Junior, médico que teve o consultório destruído pela população que achava ser ele nazista e, a seguir fugiu da cidade. Este caso, inclusive, pode ser encontrado no jornal *Diário da Tarde* do dia 03 de setembro de 1942<sup>109</sup>. Consta que a população inflamada de revolta, após a declaração de guerra, havia deixado um comunicado no consultório do médico ameaçando-o caso ele não se retirasse da cidade. Vicente relatou também que o descendente Ricardo Schaller se reunia com a vizinhança em seu sítio, situado no bairro Borboleta que fazia parte da Colônia Alemã da cidade, para ouvir rádio. Para que a reunião continuasse segura, uma pessoa ficava do lado de fora da propriedade, vigiando o movimento externo para, se necessário, avisar os demais. “Se o alarme fosse positivo, escondiam o rádio sob o assoalho, puxando uma tábua disfarçada(...)”.<sup>110</sup> Esse episódio demonstra o temor perante as restrições e proibições destinadas aos estrangeiros. Mesmo que em menor grau, a vida dos imigrantes e de alguns descendentes da colônia sofreu algum impacto com a chegada da guerra.

Uma reportagem do jornal *Diário Mercantil* que mostra algum impacto sentido pela colônia alemã de Juiz de Fora é a notícia do dia 18 de março de 1942<sup>111</sup>. Na sexta página sob o título “Diligências na Colônia de S.Pedro”, e subtítulo “Mais de uma dezena de casas de alemães e maus brasileiros varejadas -- O “eixo”, ali está em primeiro lugar [*sic*] -- Abundante material de propaganda apreendido, bem como armas e munições.”. O relato da reportagem é uma clara menção da atuação da polícia na colônia, bem como da desconfiança com relação aos descendentes que lá moravam. Inicialmente, o texto revela que os inspetores se dirigiram à Colônia, sob ordem do delegado especializado Valladão, porque famílias germânicas, ou de origem germânica “se reuniam na Igreja Evangélica Alemã e ali ouviam do pastor Viktor Schwaner, verdadeiros discursos sobre política”. Após buscas em várias casas apreenderam “abundante material de propaganda nazista” em alemão.

A seguir, a reportagem se refere a “um fato desagradável”, narrando que os inspetores, após irem a 10 casas, dirigiram-se à casa de Eduardo Peterman, que se recusou a abrir um móvel, dizendo ser brasileiro e não ter nenhum crime. Após atuação enérgica dos inspetores, ele cedeu e foram encontrados no interior do móvel “vários boletins de propaganda nazista e livros ofensivos ao Brasil.”. Além de Eduardo Peterman, mais dois brasileiros foram intimados a depor na Delegacia de Polícia, Domingos Goliarthi e Laval. O texto, então, conclui que os três mencionados eram nazistas e defensores da Alemanha.

---

<sup>109</sup> Jornal *Diário da Tarde*, N.110, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>110</sup> SOUZA, Eridan Suelena Leao de. Op. Cit., p. 240.

<sup>111</sup> Jornal *Diário Mercantil*, N.8813, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Tarde. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

Além da reportagem, no Arquivo Público Mineiro há uma carta endereçada à Polícia do Estado de Minas Gerais, sem assinatura ou remetente, devidamente carimbada pela Chefia de Polícia no dia 18 de maio de 1945, contendo uma denúncia relacionada à Colônia alemã<sup>112</sup>: “duas colônias alemãs [*sic*], de nome Borboleta, e S. Pedro, onde existem diversos alemães[*sic*], espíões”. O autor, anonimamente, registra que os mesmos alemães espíões têm sítios, fazenda e instrumentos de espionagem, bem como fazem mapas do Brasil para enviar aos parentes na Alemanha. Além disso, eles expulsam pessoas na Colônia a fim de que não vejam o que eles fazem por lá. Revela, ainda, que eles ofendem os brasileiros “de macacos (...) e de mestiços” e finaliza, citando os nomes dos tais espíões alemães chamando-os de “canalha ordinária”.

A carta com um carimbo datado de 1945 mostra uma distância temporal para a reportagem de 1942. Os nomes mencionados pelo autor também não correspondem aos mencionados pela reportagem. No entanto, ambas exemplificam a “lógica da desconfiança<sup>113</sup>” que pairava sobre a sociedade e atingia os alemães e seus descendentes. Talvez essa incidência se deu em menor grau na colônia, como é perceptível no trabalho da Mariana Schuchter Soares, lembrando o relato do D. D. Ziegler e a entrevista dada por Roberto Dilly. Todavia, a não ocorrência da sensação de perseguição para alguns não significa que ela não tenha ocorrido com outros. A sensação de ser um problema para a sociedade e perceber na sociedade a desconfiança das pessoas pode ter impactado alguns como é mencionado no depoimento de Vicente de Paulo Clemente, na reportagem do jornal e na carta direcionada à polícia.

Nesse sentido, pode-se verificar que houve interferência na vida dos imigrantes e seus descendentes, tanto para os residentes na cidade quanto aos da colônia, provenientes das proibições do ano de 1942, contudo os da cidade foram mais vigiados de perto. Isso é evidenciado pelo conjunto de reportagens e documentos que relacionam os imigrantes e a perseguição através dos eventos ocorridos na cidade. Continuando a narrativa sobre o panorama do ano de 1942 na cidade de Juiz de Fora, realizada pela pesquisa em reportagens e documentos relacionados aos imigrantes, no dia 07 de fevereiro de 1942<sup>114</sup> uma nota é colocada no jornal, manifestando a insatisfação com o nome dado a uma rua no bairro Manoel Honório, chamada

---

<sup>112</sup> **Pasta 4703**, rolo 086, data set. 1931 – ago. 1956, com um total de 310 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>113</sup> IPÓLITO, Verônica Karina; PRIORI, Angelo. DOPS, a cidade de Rolândia (PR) e a repressão aos imigrantes de origem alemã (1942-1945). **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 31, n. 56, 2015, p. 576-577.

<sup>114</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8781, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

Rua Berlim. A nota, ainda, menciona um abaixo assinado da população do bairro para a mudança do nome da rua.

Em uma notícia do dia 10 de fevereiro de 1942, sob o título “Vigilante a polícia contra a ação perigosa de perturbadores da ordem”, há a publicação sobre a prisão de 35 pessoas no período entre sábado e segunda-feira; que, apesar dos avisos da polícia local, vários estrangeiros e brasileiros simpatizantes do “Eixo”, insistiam em conversar sobre a guerra, manifestando-se favoráveis aos países inimigos do Brasil. Essas pessoas foram presas, ouvidas e buscas foram feitas em suas residências com resultado de apreensão de armas, munições e materiais de propaganda extremista. A nota é finalizada afirmando que centros de reuniões suspeitos serão investigados e desmanchados a fim de que os culpados sejam responsabilizados e os movimentos de perturbação sejam desarticulados.

O mês de fevereiro segue com notícias que demonstram o apoio da cidade ao governo Federal e a sua decisão de cunho internacional<sup>115</sup>. É noticiada a organização da Juventude Brasileira em conformidade com o decreto 2072<sup>116</sup>, com o objetivo de amplificar o civismo e estabelecer cultos à Pátria<sup>117</sup>, bem como a fundação da Cruz Vermelha na cidade<sup>118</sup>. No dia 14 de fevereiro de 1942<sup>119</sup> há uma notícia informando a “quem possa interessar” que, quando alguém bater à porta solicitando a entrada para vistoria, é necessário que peça para a referida pessoa seu distintivo policial. A reportagem se justifica porque “indivíduos desconhecidos, intitulado-se policiais, forçaram a entrada em algumas casas de estrangeiros” não sabendo o motivo e não ocorrendo nada mais grave. A reportagem chama a atenção por ilustrar o ambiente de desconfiança e hostilidade que vivia a cidade de Juiz de Fora.

A partir do final do mês de fevereiro e ao longo do restante do ano de 1942 a cidade sofreria uma mudança considerável no seu dia a dia. A partir do dia 18 de fevereiro, quando é noticiado o primeiro torpedeamento de navios brasileiros na costa do Brasil, até o dia 22 de agosto de 1942, data da declaração de guerra do Brasil ao Eixo, a sociedade de Juiz de Fora inflamou-se contra os imigrantes oriundos dos países do Eixo ao mesmo tempo em que ocorria uma amplificação das interferências da guerra no seu cotidiano.

---

<sup>115</sup> Ibid., N. 8782, Edição da Tarde.

<sup>116</sup> Decreto 2072, 18 de março de 1940: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da educação cívica, moral e física da infância e da juventude, fixa as suas bases, e para ministrá-la organiza uma instituição nacional denominada Juventude Brasileira.”. BRASIL. Decreto-Lei 2.072, de 8 de março de 1940. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2072-8-marco-1940-412103-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 jun. 2021.

<sup>117</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8785, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Tarde. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>118</sup> Ibid., N. 8789.

<sup>119</sup> Ibid., N. 8787.



## 2.4 DAS CONSEQUÊNCIAS COTIDIANAS DA GUERRA AOS MOVIMENTOS DE APOIO A ENTRADA DO BRASIL NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

No dia 18 de fevereiro de 1942 é noticiado o afundamento do primeiro navio brasileiro a partir do torpedeamento por submarinos alemães<sup>120</sup>. Apesar desta notícia não ser de cunho local, ela foi de grande importância, pois impulsionou na sociedade um movimento de revolta que iria se aprofundar na extensão do ano e no agravamento da situação do Brasil. No dia 23<sup>121</sup>, houve uma notícia que convocou a sociedade à união e à mudança de mentalidade com relação a guerra, porque agora se aproximava do Brasil.

O mês de março também se inicia com mais navios brasileiros torpedeados pela nação alemã e, como resultado de tais atos, em 12 de março de 1942, o governo brasileiro publicou o decreto 4166<sup>122</sup>. O decreto de confisco de bens dos imigrantes oriundos das nações do Eixo é descrito no dia 13 de março de 1942 e é apoiado pela sociedade de Juiz de Fora e pelo noticiário. Para o cumprimento do mesmo, os imigrantes tinham apenas quinze dias para declararem todos os seus bens e, como consequência do decreto no dia 17 de março, houve denúncia de uma família japonesa que teria a quantia de 50 contos de réis escondida em casa, sem procedência lícita. Durante a busca, o delegado achou e apreendeu o dinheiro escondido em uma lata; apreendeu também um quadro do imperador Hirohito e, pela resistência na apreensão do quadro, a família foi levada para a delegacia. A reportagem denota-se extremamente xenofóbica, com a ridicularização da fala dos japoneses. Como resultado, no dia 23 de março de 1942 o jornal noticiou a prisão de Kiujiro Takenawa, com o título “O primeiro processo na cidade por infração do decreto-lei 4166”. Também associado ao decreto de confisco dos bens dos imigrantes do Eixo, anteriormente foi mencionado o documento relacionado à casa d’Itália, instituição italiana fechada no início de fevereiro e que, em junho de 1942, foi cedida para o Círculo Militar da cidade em conformidade com o mesmo decreto<sup>123</sup>.

Conforme mencionado, o mês de março passou a agravar a situação dos imigrantes no país<sup>124</sup>. O impacto do cenário vivenciado no Brasil é verificado em alguns documentos

---

<sup>120</sup> Ibid., N. 8789-8791. Edições manhã e tarde.

<sup>121</sup> Ibid., N. 8793. Edição da Tarde.

<sup>122</sup> Cf.: Decreto 4.166, 11 de março de 1942, nota 98.

<sup>123</sup> Cf.: Jornal **Diário Mercantil**, N.8780, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020; **Pasta 4703**, rolo 086, data set. 1931 – ago. 1956, com um total de 310 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

<sup>124</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 60-65. Na análise do autor, várias notícias são mencionadas, demarcando a presença da perseguição tanto em Juiz de Fora quanto em outras regiões do Brasil. São mobilizadas notícias dos jornais Diário Mercantil e Diário da Tarde, da mesma forma que esta pesquisa, porém, ao invés de

encontrados no Arquivo Público de Juiz de Fora<sup>125</sup>. Na pasta intitulada “Fundo República Nova 1930/1947”, em um arquivo “Documentos Relativos à II Guerra Mundial” é possível encontrar o registro do pedido de respostas a um questionário encaminhado pelo Chefe de Polícia, Filinto Müller, datado no dia 15 de março de 1942, ao prefeito de Juiz de Fora Rafael Cirigliano. Com as palavras “reservado” e “urgente” o pedido faz várias perguntas sobre a situação do município, justificando-as ao estado que o país se encontrava após o rompimento das relações diplomáticas com o Eixo. As perguntas referem-se ao recebimento da sociedade perante a declaração, às ações do município diante à proteção do mesmo e às atuações dos imigrantes dentro do município.

A resposta da Prefeitura, entretanto, foi encaminhada no dia 17 de abril de 1942. Relativamente à forma com que os grupos sociais reagiram à declaração do dia 28 de janeiro de 1942, chama a atenção o fragmento em que se refere aos imigrantes alemães e italianos. O texto relata que a maioria não se pronunciou sobre, mas que “alguns se manifestaram favoravelmente ao eixo, segundo denúncias recebidas, motivos porque foram detidos e processados”. A seguir, o texto menciona a “rigorosa fiscalização em relação às estações de rádios transmissoras”, da “proteção da cidade contra ataques aéreos” devido às numerosas fábricas existentes na cidade, da lista dos súditos do eixo que moram na cidade, e daqueles que possuem veículos, e diz que “A polícia tem controlado todo o serviço referente à vida e às atividades de estrangeiros” assistida pela Prefeitura, bem como tem feito “algumas prisões, atendendo a denúncias de várias procedências, a fim de se apurar seu fundamento ou não”. Finalizando, o documento comprova a diferenciação já relatada anteriormente separando os imigrantes que vivem no país de forma tranquila “integrados inteiramente, na vida do país” daqueles outros “em muito pequeno número” que têm chegado recentemente ao país “e sem élos (*sic*) que os prendam ao Brasil, estão sob vigilância.”.

Nos jornais, continuam a visualização da busca pelos imigrantes culpados, a preocupação social para com a guerra e o apoio popular ao governo. No dia 18 de março de 1942<sup>126</sup>, a publicação de uma reportagem no *Diário Mercantil* passou a ser de grande importância para essa pesquisa, pois com o título: “O pastor evangélico alemão estava fazendo

---

serem apenas notícias de cunho local, a abordagem é feita em âmbito nacional, mostrando “ondas” de assuntos do momento. Em março é possível verificar que o assunto em questão eram os imigrantes japoneses e alemães. São noticiadas prisões e acusações de várias regiões do país, nas quais os japoneses e alemães são enquadrados enquanto espiões eixistas.

<sup>125</sup> **Pasta Fundo República Nova 1930/1947**, Documentos Relativos à II Guerra Mundial – 1940-1942. Série 12/2. 26 itens. PJF/AH. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>126</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8813, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

verdadeiros comícios a favor do ‘Eixo’”, a matéria publicada indicava que Viktor Schwaner, pastor da Igreja Evangélica Luterana de Juiz de Fora, fora acusado de fazer propaganda política na cidade, se referindo ao personagem estudado na seção seguinte.

Assim, o mês de março é permeado de denúncias e prisões relacionadas aos súditos do Eixo. Ainda no dia 18, japoneses são presos a mando de Valladolid na cidade de Guarará e há também as prisões de brasileiros descendentes de alemães, considerados nazistas na Colônia São Pedro em Juiz de Fora. No dia 19, o jornal menciona que os japoneses receberam a visita do cônsul geral japonês em suas casas, por algumas horas e foram detidos pelo delegado a fim de averiguar a situação. No dia 20, reitera-se a solicitação de mudança de nome das seguintes ruas: Berlim, já pedido anteriormente e, agora, acrescentando-se a rua Itália. Estas passariam a chamar Governador Valladares e Chanceler Oswaldo Aranha. O texto justifica a renomeação inferindo que os referidos países homenageados não mais mereciam menção pública, enquanto ambas personalidades elencadas eram dignas pelo serviço que prestavam ao Brasil. O pedido é acatado pelo prefeito e o ato é publicado no jornal no dia 21 de março de 1942<sup>127</sup>.

Nesta data de 21 de março de 1942 também foi noticiado o envio para o Rio de Janeiro de “um alemão cujas atividades na cidade eram perniciosas”. A reportagem refere-se a Erik Wolf: “Erik estava de há muito sendo vigiado, pois além de ser um nazista dos mais extremados, vivia a fazer propaganda dos países do ‘Eixo’, enquanto o nosso país era por ele relegado a plano de inferioridade, e o governo criticado de forma a mais audaciosa”. Diante do relato, foi levado ao Rio de Janeiro para ser entregue ao chefe da Ordem Pública, capitão Baptista.

No Arquivo Público de Minas Gerais, um documento do dia 15 de abril de 1942<sup>128</sup> faz referência aos estrangeiros mencionados acima. Portanto, o documento arquivado em âmbito estadual é uma resposta da delegacia de polícia do município ao chefe de polícia do estado de Minas Gerais, Major Ernesto Dornelles, com questões semelhantes às encontradas no Arquivo Público de Juiz de Fora, já anteriormente relacionadas. Neste documento, inclusive, há a preocupação quanto à forma com que a cidade recebeu a declaração de rompimento diplomático. Para além das respostas referentes aos grupos sociais existentes na cidade e a forma com que cada um recebeu a notícia do rompimento diplomático, há a explicação das medidas tomadas em relação aos estrangeiros, tais como: controle da entrada na cidade, fiscalização nos trens e rodovias, “medidas de repressão contra os partidários do Eixo, nacionais

---

<sup>127</sup> Ibid., N. 8813, 8814, 8815, 8816.

<sup>128</sup> **Pasta 4703**, rolo 086, data set. 1931 – ago. 1956, com um total de 310 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

ou não, fechamento de instituições e envio ao “Correios e Telégrafos” dos nomes de estrangeiros que vivem no município “para censura postal”.

Detalhando o assunto, o texto traz a relação de “elementos suspeitos” presos e liberados e os “sob vigilância”, elencando nomes de estrangeiros quantificados da seguinte forma: 16 japoneses, incluindo os já mencionados como Kiujiro Takenawa, apontado como o primeiro da cidade processado pelo decreto-lei 4166; 12 alemães, entre eles Viktor Schwaner, que será destaque no próximo capítulo, Erik Wolf, citado na reportagem do dia 21 de março como um nazista extremado e Hermann Mathias Goergen<sup>129</sup> que chegou à cidade no início de 1941, trazendo 39 refugiados políticos e fundando uma fábrica de material elétrico<sup>130</sup>; 5 sírios e 1 libanês; 4 italianos, entre eles o ex-cônsul da Itália Emílio Camodecca; 2 suíços; 1 checoslovaco, 1 austríaco; e 1 português<sup>131</sup>.

---

<sup>129</sup> Hermann Mathias Gørgen emigrou para o Brasil em 1941, trazendo junto de si 48 pessoas. A emigração forçada se deu por causa das perseguições antisemitas legitimadas pelas leis do Terceiro Reich implantado na Alemanha em 1933. Para abrigar os refugiados, o intelectual e filósofo alemão montou uma “pseudofábrica” na cidade de Juiz de Fora (MG) a fim de abrigar o suposto grupo de trabalho que era composto por 38 judeus e 11 arianos, contando com ele. Gørgen, opositor do nacional-socialismo, se tornou um importante militante da resistência ao governo hitlerista. Após diversas atividades contrárias ao Terceiro Reich, principalmente na esfera do jornalismo, a permanência do filósofo nos países dominados pela Alemanha se tornou impossível. A partir disso, com a obrigatoriedade de fugir, Gørgen reúne pessoas que necessitavam de abrigo. Acessando o cônsul-geral do Brasil em Genebra, Milton Cesar de Weguelin Vieira, que o ajudou na missão de levar os refugiados para o Brasil, com algumas condições, como ingressar no país com a definição “católicos romanos” e empresários ou técnicos. Chegando ao Brasil, fundaram a empresa Indústrias Técnicas (Intec) em novembro de 1941. A empresa não resistiu e muitos dos refugiados passaram a morar em outras cidades do Brasil, como São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Hermann Mathias Gørgen e sua esposa, Dora Schindel, no entanto, permaneceram no município em um sítio situado na Colônia D. Pedro. O filósofo foi um dos criadores e professores da Faculdade de Ciências Econômicas e juntamente com sua companheira, se empenhou na ligação do Brasil com a Alemanha. Em 1954 retornou a Alemanha. No entanto, continuou sendo parte da história brasileira com publicações relacionadas ao país e honrarias que marcaram sua trajetória na história mundial. Gørgen faleceu em maio de 1994 e teve como registro na sua lápide a frase “Aqui jaz um amigo do Brasil”, marcando sua trajetória na história do país. CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; MIZRAHI, Rachel. **Histórias de vida: refugiados do nazifascismo e sobreviventes da Shoah – Brasil: 1933-2017**. São Paulo: Maayanot, 2018, Série Vozes do Holocausto, v.3, p. 295-329.

<sup>130</sup> O documento referente à listagem desses refugiados políticos também se encontra no Arquivo Público de Minas Gerais. O registro é de 18 de junho de 1941 e é encaminhado pelo delegado de polícia da cidade João Luiz Alvez Valladão ao delegado de Ordem Pública de Minas Gerais, Domingos Henriques Carlos da Silva. No mesmo consta que se refere a um grupo de refugiados da guerra na Europa e que alguns são de campos de concentração. Diz que a chefia do grupo parecia ser de Achim Hermann Fuerstenthal e que o escritório da fábrica de material elétrico que eles pretendem fundar já está em funcionamento aguardando a compra de máquinas no Rio de Janeiro. Continua mencionando que todos se declaram arianos, mas, que pelo menos um deles, Ludwik Worner traz no passaporte uma anotação que faz referência de que ele é “um dos 3000 católicos de raça semita, cuja entrada em território nacional foi permitida especialmente pelo Conselho de Imigração.” A lista traz o nome, a nacionalidade (alemães, checoslovacos, suíços e polonês) e a profissão original de cada um dos 39 indivíduos indicados. **Pasta 4703**, rolo 086, data set. 1931 – ago. 1956, com um total de 310 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>131</sup> René E. Gertz traz a ideia de que nem todos os estrangeiros foram atingidos pela campanha de nacionalização da mesma forma, destacando o caso da região de Caxias do Sul onde, apesar da maior evidência de “infiltração fascista” na região do que de nazistas nas regiões de colonização alemã, havia uma tradição “antialema” muito maior do que “antiitaliana”, como afirma o autor. GERTZ, René E. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1991, p. 73. Giralda Seyferth também destaca quando menciona a repressão direta no espaço doméstico dos imigrantes que não ocorreu durante a Campanha de Nacionalização, mas, que foi efetivada

O documento contém as medidas tomadas para a segurança do município “na atual emergência”, informa sobre a contínua “vigilância sobre estrangeiros, particularmente os do Eixo”, comunica acerca da educação da população às prováveis futuras medidas “especialmente os ensinamentos de defesa anti-aérea passiva”, e finaliza diferenciando os estrangeiros que já vivem em Juiz de Fora há mais tempo daqueles “elementos recém chegados” que merecem vigilância.

A associação da reportagem com o documento presente no Arquivo mineiro serve para constatar a intensidade com que os estrangeiros estavam sendo vigiados. Suas atividades e ações, além de configurarem motivos para prisão ou suspeição, sendo registradas em documentos oficiais da polícia do município, da polícia do estado de Minas Gerais e, conseqüentemente, da polícia federal, também eram noticiadas pelos jornais chegando de maneira ampla à sociedade, reverberando nas desconfianças sociais e incidindo sobre as possíveis denúncias e desconfianças gestadas pelo corpo social.

As questões referentes aos imigrantes, que vinham sendo noticiadas pelos jornais e fiscalizadas pelas polícias, foram tornando-se cada vez mais problemáticas na medida em que a cidade sentia a desenvoltura da guerra. Tanto os torpedamentos dos navios brasileiros que continuaram a acontecer, comoviam a população, pelas próprias vítimas e por suas famílias enlutadas, quanto os impactos diretos e diários na vida da sociedade que começaram a se intensificar no mês de abril de 1942.

No mês de abril de 1942, o *Diário Mercantil*, jornal que circulava em duas edições: manhã e tarde, passou a ser exclusivo da parte matutina, como resultado de medidas tomadas pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) do governo. Ele noticiou o ocorrido no dia 14 de março de 1942<sup>132</sup>, anunciando que, em substituição da edição da tarde do *Mercantil*, os Diários Associados, importante corporação da imprensa do Brasil, lançaria seu novo noticiário: o *Diário da Tarde*. Portanto, a partir do final do mês de março de 1942, a edição da tarde do *Diário Mercantil* passou a ser publicada como um novo jornal, o *Diário da Tarde*.<sup>133</sup>

---

com a acentuação da intervenção na vida dos imigrantes, impulsionada pela declaração de guerra de 1942, sendo em maior grau na vida dos alemães e japoneses e em menor intensidade na vida dos italianos. SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 223.

<sup>132</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8810, ANO XXXI, 6 páginas, Edição da Manhã. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>133</sup> Por questões técnicas do acervo em que se encontra, o **Diário da Tarde** foi disponibilizado para esta pesquisa somente a partir do dia 29 de abril de 1942. Sua disponibilização, no entanto, foi importante para ampliar a compreensão sobre esse contexto histórico na cidade.

Questões cotidianas da cidade começam a ser problematizadas nesse momento. O racionamento de gasolina torna-se relevante e a organização em torno de uma defesa aérea toma conta das páginas dos jornais. Então, majoritariamente, no mês de abril, somente estes dois temas foram tratados. O jornal *Diário da Tarde* noticiou no dia 30 de abril de 1942<sup>134</sup> as novas medidas relacionadas ao racionamento de gasolina. A reportagem faz a diferenciação do uso de gasolina por carros particulares ao uso por motoristas profissionais que “vivem exclusivamente do volante”. O delegado Valladão, que faz as considerações sobre o ocorrido diz que os profissionais serão satisfeitos “desde que provem” a necessidade para tal quantia de gasolina, afirmando, no entanto, que serão punidos os que tentarem burlar a determinação. A porcentagem de gasolina permitida aos motoristas seria disponibilizada, a partir de então, com a posse de um cartão de racionamento de gasolina, fornecido pela delegacia central de polícia.<sup>135</sup>

Nas edições seguintes, o *Diário da Tarde* fará referência ao ocorrido trazendo reclamações por parte dos motoristas profissionais quanto à quantidade taxada para consumo, bem como novas restrições acerca da gasolina que passariam a vigorar na cidade. Também no jornal *Diário da Mercantil* a questão da gasolina é mencionada, mas outro assunto requer atenção, pois exerce implicações para a sociedade, ou seja, a defesa aérea da cidade foi pensada caso acontecesse ataque aéreo em Juiz de Fora e, para isto, foi providenciada uma comissão na qual as autoridades se responsabilizariam por diferentes questões relacionadas ao tema<sup>136</sup>. Nesse sentido, a Prefeitura, por exemplo, ficaria responsável por pesquisas locais para a construção de abrigos antiaéreos; ao delegado João Luiz Alves Valladão foi confiado estudar possibilidades de evacuação em caso de ataque aéreo e outras autoridades ficaram responsáveis por verificar locais para alarme diante dos ataques e o estudo de medidas relacionadas a “black-out”. Todas essas questões deveriam ser analisadas rapidamente para uma nova reunião com deliberações. Em todo o mês, reportagens são direcionadas à sociedade instruindo-a caso fosse necessário. Há reportagens sobre bombas aéreas, sobre como agir em caso de “black-out” e sobre como “uma onda de pânico é mais perigosa do que uma bomba”, título de uma notícia do

---

<sup>134</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.4, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>135</sup> O racionamento de gasolina é importante por produzir na sociedade o efeito da restrição causada pela guerra. A falta de um produto, a necessidade relativizada, as fiscalizações para a obtenção de tal produto, aproximam a população da guerra ao criar uma situação de escassez derivada da própria guerra. Márcio José Pereira ao discutir a guerra em Curitiba ressalta os produtos que se tornaram escassos no cotidiano das pessoas. Segundo o autor, a escassez origina um “front interno” que permite um alinhamento entre a sociedade e o governo. PEREIRA, Márcio José. **Politizando o cotidiano**: repressão aos alemães em Curitiba durante a Segunda Guerra Mundial. Dissertação de mestrado em História, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Maringá, 2010, p. 93-107.

<sup>136</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8890, ANO XXXI, 6 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

dia 17 de abril de 1942<sup>137</sup>. E a todo momento são pedidos a colaboração e o patriotismo por parte da sociedade.

Nos meses de maio, junho e julho continuam as notícias sobre racionamento de gasolina, questões relacionadas à proteção aérea e torpedeamentos de mais navios na costa brasileira. Além disso, em junho o jornal publica matéria de que a guerra impunha restrições diárias e os jornais também não saíam ilesos. Em 05 de junho de 1942<sup>138</sup> o *Diário Mercantil* menciona em sua publicação a “crise do papel impresso” que resultaria em uma diminuição da quantidade de páginas dos jornais. Também em 17 de julho<sup>139</sup> do mesmo ano, o jornal *Diário da Tarde* manifesta-se contra a alta nos preços de produtos de primeira necessidade como alimentos, roupas e remédios. Sob o título “Guerra contra os aproveitadores da guerra” a reportagem aponta uma fiscalização que seria realizada pela prefeitura junto aos comerciantes que estavam usando a justificativa da guerra para aumentar os preços dos seus produtos e, consequentemente, reivindica que fossem punidos e regularizados.

Márcio José Pereira, refletindo sobre a construção do alinhamento popular às normas e ideologias do governo, designa a formulação de um “*front-interno*” referindo-se às medidas governamentais que impactavam o cotidiano da sociedade brasileira<sup>140</sup>. Em sua exposição sobre o Paraná, referindo-se especificamente a Curitiba, menciona as restrições imputadas à sociedade diariamente: racionamento do trigo, racionamento do açúcar, aumento dos preços dos alimentos básicos da alimentação diária, racionamento de combustível, organização de comitês verificadores de preços, aumento do preço do cigarro e distribuição controlada. Além disso, para a construção do que o autor denomina “*front-interno*”, assegura a importância dos jornais e rádios na veiculação das notícias sobre a guerra e, ainda, na construção do inimigo interno, bem como dos cinemas que exibiam filmes relacionados ao patriotismo e a guerra<sup>141</sup>.

De forma semelhante, é possível verificar que a cidade de Juiz de Fora estava imersa nos acontecimentos relacionados à guerra. Os jornais contribuía muito com as notícias sobre a guerra na Europa e faziam também cobertura com notícias de outras regiões do país. Além disso, as delações e prisões divulgadas pelos jornais davam um sentimento de participação popular e vigilância constante. Assuntos recorrentes faziam parte das edições dos jornais: as restrições do dia a dia: o racionamento de gasolina; os movimentos de participação na guerra;

---

<sup>137</sup> Ibid., N.8838.

<sup>138</sup> Ibid., N. 8880.

<sup>139</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.69, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>140</sup> PEREIRA, Márcio José. Op. Cit., p. 93.

<sup>141</sup> Ibid., p. 94-112.

as instruções em caso de ataques aéreos; os impactos da guerra no cotidiano; o aumento dos preços e as prisões de membros do corpo social, todos, sem exceção, geravam na sociedade um envolvimento com o discurso do governo e um alinhamento com as causas da guerra.

Uma maneira amplamente explorada foi a mobilização social, cultural e econômica, o racionamento de alimentos, a falta de combustíveis, as notícias veiculadas em jornais e no rádio, os exercícios de blecaute, o cinema, as alterações no modo de relacionar-se com as pessoas e o controle do Estado em todos os meios de vida fez com que a guerra – ou os seus efeitos – ficassem mais próximos das pessoas, criando uma espécie de "*front interno*" ou uma "economia de guerra", embora a guerra propriamente dita estava se desdobrando em palcos muito aquém do Brasil, mais ainda da capital paranaense. (PEREIRA, 2010, p.94)

Com essa imagem de proximidade da guerra, o cotidiano tomado por notícias relacionadas às suas consequências, principalmente os ataques alemães contra o Brasil visualizados nos navios afundados na costa, tudo tencionou a sociedade de Juiz de Fora e impulsionou à formulação de movimentos sociais de apoio ao governo e contrários aos crimes do Eixo, aos quintas-colunas e aos inimigos do Brasil. A partir do dia 10 de julho de 1942, entusiasticamente, os jornais *Diário da Tarde* e *Diário Mercantil* trouxeram notícias relacionadas ao Comício organizado pela juventude de Juiz de Fora com previsão para ocorrer no dia 21 de julho. Destaca-se o tom do noticiário *da Tarde*, que trazia palavras como “Contra a Quinta-coluna”, “Acabaremos com a Quinta-coluna”, “Contra o Eixo”, “Contra os inimigos da pátria”, “Combate sem tréguas aos elementos da quinta coluna”, “O Brasil vencerá” e “Tenhamos confiança”, palavras extraídas em referência ao chamado Primeiro Comício Monstro realizado na cidade, que uniu os estudantes a outros grupos sociais, como as organizações sindicais, médicos, professores e advogados.<sup>142</sup>

Segundo reportagem do dia 15 de julho de 1942 do *Diário da Tarde*<sup>143</sup>, “Juiz de fora parece que desperta, finalmente, do sono em que desde há muito se encontra(...)” a fim de efetivar “o primeiro comício da série que serão realizados por certo em seguida como protesto pelo afundamento de nossos navios mercantes pelos submarinos do ‘Eixo’, de repulsa ao totalitarismo nipo, nazi ou fascista, e de incentivo ao combate à quinta-coluna.”. O mês de agosto continua anunciando os comícios e a efervescência popular. No dia 20 de agosto de 1942<sup>144</sup> o jornal *Diário Mercantil* traz a reportagem sobre o comício do dia anterior. Dentre os

<sup>142</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.63, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75 e 81, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>143</sup> *Ibid.*, N. 67.

<sup>144</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8943, ANO XXXI, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.



comentários, há o “Enforcamento dos eixistas”: “E sob delirantes aplausos da multidão foi feito o enforcamento dos condenados que a seguir foram encerrados em um caixão que foi atirado no Rio Paraibuna.” Ainda, uma floricultura ofereceu uma coroa de flores que foi colocada em cima do caixão “dos cachorros frios”, referindo-se a Hitler, Mussolini e Hirohito, com os dizeres “Bons proveitos com o demo, vilão. E lágrimas dos quinta-colunas.”. O *Diário da Tarde* do mesmo dia também menciona o Comício como o maior evento patriótico de Juiz de Fora e menciona o “enforcamento dos ensanguentadores do mundo”<sup>145</sup>.

Além dos comícios, o mês de agosto é marcado por prisões e manifestações públicas de repulsa aos indivíduos do meio social que eram considerados suspeitos. No dia 18 de agosto de 1942<sup>146</sup>, em duas edições sendo uma extra, o noticiário da tarde divulgou, sob o título “Inimigos da pátria”, os nomes de 63 pessoas consideradas “elementos da quinta-coluna” detidas pela polícia local e que seriam encaminhadas para o tribunal de segurança Nacional. Além dessa lista, a reportagem menciona que os policiais estavam “ao encalço de mais algumas dezenas de quinta-colunistas, (...) motivados pela ação perniciosa que vinham desenvolvendo na cidade”. A mesma notícia foi novamente veiculada na manhã seguinte pelo *Mercantil*. No dia 22, o *da Tarde*<sup>147</sup> publicou sobre as prisões, informando que “Setenta quinta-colunas locais foram, já, enviados para o Rio e Belo Horizonte” e “Mais uma leva de 20 deverá embarcar a qualquer momento”. Além dessas notícias mencionadas, várias outras expressam como as prisões estavam sendo enfáticas.

Os comícios e as ações internas, que efetivaram buscas e prisões pela cidade, indicam uma euforia social reverberada por todo o Brasil. Este fato pode ser comprovado através das notícias dos jornais, pois, para além de Juiz de Fora, cidades de todo o Brasil manifestavam-se contrariamente ao Eixo e “seus súditos”<sup>148</sup>. Entre os manifestantes, era unânime o grito de reivindicação para que os crimes praticados pelo Eixo contra o Brasil não saíssem impunes. A população pedia pela entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial e reivindicava vingança contra a morte de brasileiros pelas agressões do Eixo. No dia 23 de agosto de 1942<sup>149</sup>, o *Diário*

---

<sup>145</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.98, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>146</sup> *Ibid.*, N. 96.

<sup>147</sup> *Ibid.*, N. 100.

<sup>148</sup> René E. Gertz traz as manifestações que aconteceram em 18 e 19 de agosto de 1942 em Porto Alegre. O texto menciona a participação do interventor federal, Cordeiro de Farias, bem como a forma com que os manifestantes atuaram na cidade. É destacado a destruição de estabelecimentos comerciais por toda a cidade, chegando os manifestantes a invadir os estabelecimentos e provocar perdas de documentos de algumas firmas. Ainda, diz que no dia 19 o movimento foi acalmado apenas quando o exército interveio e passou a patrulhar a rua. René E. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1991, p. 71-72.

<sup>149</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8946, ANO XXXI, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

*Mercantil* noticia o Estado de Guerra brasileiro e, na capa do jornal, a maior reportagem justifica a entrada do Brasil na guerra contra a Alemanha e a Itália, com as ações do Eixo na costa atlântica. O texto reporta sobre as vítimas brasileiras, da moral e do patriotismo do povo brasileiro e que este poderá agir em defesa de sua honra. A capa também faz referência à manifestação popular ocorrida no dia anterior, 22, como um “espetáculo dos mais emocionantes” e comenta sobre os objetivos da manifestação elencados pelo Sr. Menelick de Carvalho, ou seja, fomentar a solidariedade na cidade, confirmar o sentimento cívico às “massas” e solidarizar-se com as autoridades.

No dia seguinte, 24 de agosto de 1942, o *Diário da Tarde* também comenta a manifestação e o estado de guerra do Brasil. Com um título chamativo e, que toma boa parte da capa da edição: “Estamos em guerra e nela continuaremos até que liberdade volte ao mundo”, a notícia traz uma foto da bandeira nazista sendo queimada pelos manifestantes na sacada do prédio dos Diários Associados. A reportagem menciona que a manifestação havia sido filmada pela Carriço Film, importante produtora de cinejornais e filmes na cidade de Juiz de Fora. Conferindo o acervo João Gonçalves Carriço, presente na Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, com o apoio da Divisão de Memória, a fita 110<sup>150</sup> traz imagens ao som do hino da independência e parte de um discurso que expressa sobre o povo que vive no continente americano, forte e patriota, que sairá vitorioso juntamente com a humanidade. É possível observar amplo apoio popular, com grande número de manifestantes, além de cartazes e um caixão simbólico com o escrito “trindade maldita”.

O mês de setembro mostra uma cidade agitada pelos acontecimentos relacionados à guerra. Persistem as buscas contra possíveis suspeitos. Inclusive há a expulsão de um indivíduo da cidade por ser considerado eixista. Conforme mencionado anteriormente, o médico Dr. Dorotheu Junior foi ameaçado pela população caso não saísse da cidade no dia 03 de setembro de 1942<sup>151</sup>. Há também, declarações públicas de reafirmação diante do social: José Lima Dias, proprietário de “A Princezita”, confirma não ser quinta-coluna apesar das acusações, ser reservista e estar à disposição do país para lutar pelo Brasil<sup>152</sup>; Frederico Rosemeyer declara-se brasileiro naturalizado desde 1925 e acha necessário deixar isso claro perante a sociedade, bem como seu afeto pelo Brasil, país que o acolheu<sup>153</sup>.

---

<sup>150</sup> Cinerjornal Carriço. **Fita 110**. Acervo João Gonçalves Carriço, FUNALFA – divisão de memória.

<sup>151</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.110, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>152</sup> *Ibid.*, N.111

<sup>153</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8956, ANO XXXI, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

Além disso, a cidade une-se na criação de diversas campanhas de ajuda ao Brasil. Há, por todo o mês, em ambos os noticiários, inúmeras reportagens sobre a Campanha dos metais para o Brasil, demonstrando efetivos envolvimento da cidade e empenho social em contribuir com a guerra. Na fita 106 da Carriço Film<sup>154</sup>, é possível ter conhecimento da Campanha da borracha: na filmagem, são apresentados desfiles feitos pela campanha, cartazes convocando a população a participar, bem como pessoas fazendo um “v” com as mãos, simbolizando a palavra “vitória”; há, ainda, a informação sobre os postos que participaram da campanha, mostrando que o apoio da sociedade era integral.

Em consonância, a sociedade organiza-se a fim de auxiliar financeiramente o Brasil, e com artigos considerados necessários para a guerra. Nesse sentido, notícias como a do dia 10 de setembro de 1942<sup>155</sup>, do *Mercantil*, publica sobre o envio de uma Lancha-torpedeira para a marinha brasileira, notícia que será sucedida por várias outras sobre arrecadações financeiras para este fim. Em 25 de setembro, no jornal *da Tarde*<sup>156</sup>, há a informação da doação de um avião para a FAB-Força Aérea Brasileira, realizada pela colônia portuguesa da cidade, como prova do apreço dos portugueses pelo Brasil. Muitas outras mencionam grupos sociais que se disponibilizam para auxiliar o Brasil, como as mulheres que juntam dinheiro para as famílias enlutadas das vítimas do torpedeamento dos navios brasileiros<sup>157</sup>, a colônia Síria<sup>158</sup> e os “Italianos livres”<sup>159</sup> que se manifestam em favor do governo brasileiro disponibilizando-se para a luta. A cidade, portanto, está envolvida com a guerra.

No mês de outubro, o *Diário Mercantil* mostrou algumas flexibilizações diante dos estrangeiros, explicando por exemplo, que a rescisão de trabalho com indivíduos oriundos do Eixo deve ser justificada e não feita apenas pela nacionalidade do indivíduo<sup>160</sup>. Já em novembro, o *Diário da Tarde* noticia as ações da colônia portuguesa da cidade, bem como o movimento dos italianos de juiz de fora contra o fascismo<sup>161</sup>. Em dezembro, ambos os jornais tratam da

---

<sup>154</sup> Cinejornal Carriço. **Fita 106**. Acervo João Gonçalves Carriço, FUNALFA – divisão de memória.

<sup>155</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8960, ANO XXXI, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>156</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.128, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>157</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8962, 12 de set. 1942. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>158</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.128, 18 de set. 1942. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>159</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8961, 11 de set. 1942. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>160</sup> *Ibid.*, N.8998, 24 de out. 1942.

<sup>161</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.64 e 168, 07 e 12 de nov. 1942. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

guerra de forma mais externa à cidade de Juiz de Fora, mencionando outras cidades e estados além do contexto internacional.

Neste capítulo foi possível verificar a importância do ano de 1942 na amplificação da hostilização dos estrangeiros na cidade de Juiz de Fora. O arrolamento de notícias veiculadas na cidade, bem como os documentos do DOPS apresentados em correlação às reportagens, possibilitaram construir um panorama de como se encontrava a cidade no ano em que ocorre tanto a declaração de rompimento diplomático do Brasil com os países inimigos dos Estados Unidos, como a declaração de estado de guerra contra a Alemanha e a Itália.

A criação de discursos possibilitada por um estado autoritário, alicerçada à ideia de construção de uma nação brasileira, fomentou na sociedade a desconfiança para com os estrangeiros, principalmente os alemães e japoneses. A guerra, legitimando os discursos de desconfiança, justificou as ações repressivas e hostis para com esses estrangeiros. Os alemães, englobados no grupo de não-assimilados e envolvidos na esfera de “perigo-alemão”, sofreram perseguições em diversos graus, indo desde interferências cotidianas, como o medo de ouvir rádio, de falar alemão ou de possuir qualquer coisa em alemão, até processos, interrogatórios e prisões que deixaram marcas na vida dessas pessoas mesmo depois da guerra.

O próximo capítulo tratará de um personagem muito relevante na história da cidade de Juiz de Fora. Um pastor, membro da comunidade luterana da cidade, inserido na colônia alemã existente em Juiz de Fora desde o século XIX e importante nome do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores da cidade, foi um dos presos e condenados pelo Tribunal de Segurança Nacional. A denúncia e prisão do pastor envolve a sociedade e se configura como o principal caso dos impactos do discurso contrário ao alemão na cidade de Juiz de Fora. Além da compreensão do Processo Crime aberto contra o pastor, o capítulo discutirá as conclusões dos trabalhos que envolveram esse indivíduo, bem como, as questões em torno da reconstrução do passado e dos personagens que vivenciaram esse passado.

### 3 VIKTOR SCHWANER: UM ALEMÃO CONDENADO PELO TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

O presente capítulo tem como propósito a compreensão sobre a construção da ideia de “perigo alemão” na sociedade, sua intensificação com o surgimento do nazismo e a instauração dos partidos nazistas no Brasil, além das consequências dessa percepção perante o alemão na vida do pastor luterano Viktor Schwaner, preso em 1942, acusado de fazer propaganda política para os países do Eixo. A partir da análise do Processo Crime instaurado contra ele e de documentos oriundos do DOPS relacionados à sua prisão e condenação, pretende-se entender o envolvimento da sociedade na denúncia, os discursos do Estado e a articulação policial no decorrer do processo, bem como a utilização da guerra na condenação do pastor. Além disso, busca-se compreender a construção de um personagem histórico a partir da própria história, mobilizando outros historiadores que consultaram o processo e geraram conclusões acerca do indivíduo Viktor Schwaner.

#### 3.1 “O PERIGO ALEMÃO”: UMA CONSTRUÇÃO DIVULGADA NA SOCIEDADE E JUSTIFICADA NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

Várias reportagens apresentadas no capítulo anterior, referentes ao ano de 1942, tinham como manchete ou conteúdo a referência ao estrangeiro identificando-o como “quinta-coluna<sup>162</sup>”. O termo “quinta-coluna”, nas reportagens da época, faz referência aos estrangeiros que atuaram ao longo da Segunda Guerra Mundial ao lado do Eixo, agindo através de espionagem e propaganda para os países aos quais o Brasil estava em guerra. No entanto, apesar da referência constante nos jornais, o termo foi demasiadamente generalizado, sendo utilizado inclusive em casos em que o imigrante em questão não era um espião a favor do Eixo.

A ideia de que os estrangeiros e, principalmente os alemães, pudessem ser considerados espiões a serviço do Eixo é consequência de um tema nutrido anteriormente ao período da Segunda Guerra Mundial. Considerar todos os alemães nazistas de forma generalizada e, portanto, indivíduos a serviço da Alemanha inimiga, faz parte de um discurso gestado desde o final do século XIX<sup>163</sup>. A ideia de que os alemães constituíam um perigo para a sociedade foi constituída a partir de uma concepção difundida antes mesmo da Primeira Guerra Mundial, e

---

<sup>162</sup> Cf.: a explicação do conceito de “Quinta-coluna” na nota 75.

<sup>163</sup> GERTZ, René E. A Segunda Guerra Mundial nas regiões de colonização alemã do Rio Grande do Sul. **Revista Acadêmica Licenciatras**. v. 3, n.2, 2015, p. 15.

recuperada nos anos 1930 e 1940<sup>164</sup>. Essa concepção refere-se a um possível plano político-militar, desenvolvido pela Alemanha, que objetivava a conquista da região Sul do Brasil, indicando a participação dos teutos e teuto-brasileiros na efetivação do plano<sup>165</sup>.

Segundo René Gertz (1987), vários estudos foram realizados indicando diferentes conclusões. Estudos mais antigos ressaltavam a existência real do plano, inclusive, com a mobilização da população de origem germânica que estaria envolvida na efetivação do plano alemão<sup>166</sup>. No entanto, segundo o historiador, pesquisas mais recentes, que contém um maior apoio documental, mostram que a ideia do plano alemão não pode ser comprovada<sup>167</sup>. Alguns autores afirmam que Hitler nunca havia pensado em planos de ataque à América do Sul e que uma invasão ao Brasil jamais havia sido planejada, sendo a política externa do Partido Nazista de Hitler preocupada com uma expansão na Europa e não, pelo menos imediatamente, fora dela<sup>168</sup>.

Além disso, suas conclusões sobre as preocupações da Alemanha para com o Brasil, vão além da ideia do suposto plano político-militar. Segundo Gertz (1987), considerando as afirmativas dos autores mobilizados em seu livro, “(...) pode-se pressupor que também não havia um programa elaborado para a difusão do nacional-socialismo entre os teutos no Brasil.”<sup>169</sup>. Nesse sentido, a própria noção de que o Partido Nazista Alemão se preocupava com uma mobilização da comunidade de origem germânica em prol das orientações do regime, são conclusões falsas. Na verdade, o que é indicado nos estudos, é que até pelo menos 1936, o NSDAP (*Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* ou Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães) não teria planejado uma ação efetiva no Brasil com estratégias de difusão da atividade nazista entre os brasileiros de origem alemã e os alemães residentes no Brasil. Ressalta, ainda, que o que se conclui é que a ação dos nazistas no Brasil foi majoritariamente espontânea, e que a mesma, como orientação partidária e política, gerava uma mínima aceitação e participação dos indivíduos com alguma ascendência teuta<sup>170</sup>.

No entanto, apesar disso, na época, a ideia de uma possível invasão alemã pelo Sul do Brasil com a participação dos habitantes de origem germânica existentes nas colônias do Sul

---

<sup>164</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 28.

<sup>165</sup> GERTZ, René E. **O fascismo no Sul do Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987, p. 74.

<sup>166</sup> Ibidem. No livro o autor cita Jürgen Hell (1965) e Alton Freyre (1967) como exemplos de trabalhos acadêmicos que defendiam a ideia da existência real do plano alemão no Sul do Brasil.

<sup>167</sup> Ibid., p. 75-77. O autor cita Louis de Jong (1953), Lothar Gruchmann (1962) e Klaus Hildebrand (1969), que falam da América do Sul de uma maneira geral e Arthur von Magnus (1956), Hans-Adolf Jacobsen (1968) e Käte Harms-Baltzer (1970) que escrevem sobre o Brasil de maneira específica.

<sup>168</sup> Ibidem.

<sup>169</sup> Ibid., p. 78.

<sup>170</sup> Ibid., p. 78-80.

do país, gerava na população uma apreensão com relação aos alemães e aos brasileiros de origem alemã. Existia, portanto, uma preocupação, gestada antes da Segunda Guerra Mundial, de que a Alemanha em um ímpeto imperialista<sup>171</sup> pudesse invadir o continente sul-americano, sendo essa invasão iniciada a partir das colônias de origem germânica<sup>172</sup>. Essa concepção se tornou alarmada no contexto da Primeira Guerra Mundial e permaneceu sendo revisitada para consolidar uma “campanha” contrária aos teutos e teuto-brasileiros<sup>173</sup>.

Os sentimentos que opunham brasileiros e alemães ou brasileiros e brasileiros de origem germânica, portanto, foram resultados de pensamentos anteriores à Campanha de Nacionalização do governo Vargas e suas ações contrárias à sobrevivência das tradições e culturas germânicas<sup>174</sup>. Na Primeira Guerra Mundial ocorreram tensões entre os brasileiros e os imigrantes alemães em várias regiões do Brasil. Os sentimentos nacionalistas, com diferentes percepções entre os brasileiros, geravam embates principalmente com indivíduos que continham algum vínculo, mesmo que apenas cultural, com países envolvidos no conflito<sup>175</sup>.

Com a ascensão de Hitler ao poder, em 1933, e a continuidade de seus planos políticos na Alemanha com suas ambições expansionistas em construir um grande império, tornaram a ideia de uma possível conquista da América do Sul, uma possibilidade real e viável<sup>176</sup>. Segundo Priscila Ferreira Perazzo (1997) “(...) a ideia de perigo levou as pessoas a não discernirem se a intenção de invasão alemã era real ou não” e, esse temor era aumentado, na medida em que a própria polícia e o governo brasileiro, nos anos 1930 e 1940, acreditavam na existência efetiva do plano<sup>177</sup>.

Além disso, a historiadora destaca a difusão da ideia da ameaça germânica em diversos espaços da sociedade na época. Um exemplo é a imprensa que, mobilizando o discurso, levava a informação para a sociedade, induzia a percepção de que os alemães eram um perigo para o Brasil e que as colônias de origem germânica e seus habitantes constituíam um fator relevante para a concretização do plano de invasão ao Brasil<sup>178</sup>. A autora ainda destaca a distribuição de

---

<sup>171</sup> O imperialismo foi uma política de expansão territorial desenvolvida por países europeus no século XIX. Essa política voltava os empreendimentos político-militares desses países para as regiões dos continentes africano e asiático. A constituição de colônias nessas regiões marcou seus países pelo processo de exploração que só teve fim no final da Segunda Guerra Mundial. **Imperialismo – Dicionário em Só História**. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2009-2022. Disponível em: <https://www.sohistoria.com.br/dicionario/palavra.php?id=71>. Acesso em: 30 set. 2021.

<sup>172</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 49.

<sup>173</sup> Ibid., p. 50.

<sup>174</sup> Ibid., p. 50.

<sup>175</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belletti. Op. Cit., p. 29.

<sup>176</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 50.

<sup>177</sup> Ibidem.

<sup>178</sup> Ibid., p. 53-54.

panfletos que relatavam o plano e alertavam a sociedade, bem como de livros que destacavam tal situação<sup>179</sup>. Há, também, a percepção por parte da polícia e das autoridades da época de que a ameaça germânica era real e possível, orientando a sociedade a permanecer alerta sobre tal situação<sup>180</sup>.

Toda essa circulação de uma mesma ideia reverberava na sociedade e gerava uma compreensão majoritária de que os alemães e os brasileiros de ascendência germânica representavam uma ameaça. A associação entre o discurso nacionalista do governo Vargas, iniciado já no princípio do seu primeiro governo (1930) com o contexto histórico nacional e internacional da Primeira e, principalmente, da Segunda Guerra Mundial, geram na sociedade um generalizado entendimento de que o alemão era um perigo para a constituição da nacionalidade, portanto, do Brasil brasileiro e um perigo para a segurança nacional, sendo entendido que havia uma possibilidade real de invasão da América do Sul<sup>181</sup>.

Nesse sentido, percebemos que, independente da veracidade do perigo, ele constituía elemento presente no imaginário social e político brasileiro. O “elemento” estrangeiro, visto como entrave à edificação do projeto nacionalista, constituiu fator legitimador de uma prática repressiva por parte da instituição policial, defensora da ideologia do regime. (PERAZZO, 1999. p.56)

Portanto, a ideia de “perigo alemão” difundida e considerada pela sociedade em seus vastos setores, foi crucial para que, no contexto da Segunda Guerra Mundial, houvesse uma aceitabilidade por parte da mesma de que eram necessárias práticas de hostilização, desconfiança e perseguição aos elementos de origem estrangeira por parte dos indivíduos sociais e das instituições governamentais.

Essa aceitabilidade não está relacionada apenas à difusão da ideia de “perigo alemão”, associada à invasão político-militar imperialista da Alemanha. Esse discurso influencia, mas não é a única justificativa que considerava o alemão uma ameaça. Além dessa ideia associada ao imperialismo alemão tardio, ressaltado com a ascensão nazista ao poder, a preocupação difundida pela Campanha de Nacionalização proposta pelo governo Vargas com a instauração do Estado Novo, de que os alemães e os brasileiros descendentes de alemães representavam um perigo para a formação da sociedade brasileira, também constituiu elemento justificador da posição de “defesa” da sociedade brasileira geral<sup>182</sup>.

---

<sup>179</sup> Ibid., p. 55.

<sup>180</sup> Ibid., p. 54-55.

<sup>181</sup> Ibid., p. 56.

<sup>182</sup> GERTZ, R. E. Os “súditos alemães” no Brasil e a “pátria-mãe” Alemanha. *Espaço Plural*, [S. l.], v. 9, n. 19, 2000, p. 67



Isso tem a ver com o fato de que a suposição sobre uma eventual invasão alemã das áreas em que se concentravam os alemães e seus descendentes – em especial no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina – estava, invariavelmente, acompanhada de uma visão sobre a integração dessas populações à realidade brasileira. Nesse sentido, destacava-se a suposta resistência delas em integrar-se à realidade política e cultural brasileira, que estaria evidenciada na manutenção da língua alemã no cotidiano, num baixo índice de casamentos inter-étnicos e no total desinteresse pela política, pela cidadania e pelo Estado brasileiro. Disso, teriam resultado “quistos étnicos”, encarados como grande problema para a constituição e consolidação da nacionalidade brasileira. (GERTZ, 2000, p.67-68)

Mesmo que a Campanha de Nacionalização<sup>183</sup> tenha sido instaurada apenas em 1937 com o Estado Novo, a gestação dessa desconfiança para com os estrangeiros e brasileiros com descendência de algumas nacionalidades (como japoneses e alemães), foi sendo desenvolvida desde o século XIX sob a justificativa da necessidade de abrasileirar a sociedade brasileira, sendo as colônias de origem germânicas, de forma específica, consideradas um problema para a formação deste novo Brasil<sup>184</sup>. Essas regiões consideradas problemáticas para a configuração da sociedade brasileira, abrigavam imigrantes e brasileiros considerados inassimiláveis. Essa dificuldade de se misturar com os elementos nacionais constituía um problema para a integração do Brasil que precisava ser urgentemente resolvido. É a partir dessa percepção que o governo Vargas instaura a Campanha de Nacionalização com o objetivo de tornar esses imigrantes que viviam no Brasil, ou os brasileiros que mantinham vínculos culturais com seus países de origem, cidadãos verdadeiramente brasileiros<sup>185</sup>.

Nesse sentido, a ideia de “perigo alemão” faz referência não só à crença de uma expansão germânica imperialista que invadiria o Brasil a partir da colônia de origem germânica estabelecidas no Sul do país, como também, se referia aos indivíduos considerados não-integrados à sociedade brasileira e, portanto, um problema para a consolidação de um Brasil homogêneo<sup>186</sup>. Essas conclusões referentes aos teutos e aos teuto-brasileiros, reverberadas pelo Brasil, são integradas à ideia de “perigo alemão”, ideia esta ancorada tanto em questões nacionais como internacionais, e que ganha espaço na sociedade de forma mais alarmista no contexto da Segunda Guerra Mundial, principalmente quando o Brasil declara guerra ao Eixo no ano de 1942<sup>187</sup>.

<sup>183</sup> Cf.: a explicação da Campanha de Nacionalização nas páginas 28-30.

<sup>184</sup> SEYFERTH, Giralda. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999, p. 199-200.

<sup>185</sup> Ibid., p. 211-212.

<sup>186</sup> GERTZ, René E. A Segunda Guerra Mundial nas regiões de colonização alemã do Rio Grande do Sul. **Revista Acadêmica Licência&acturas**. v. 3, n.2, 2015, p. 16.

<sup>187</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 56.

Com a declaração de guerra alicerçada nos movimentos sociais que reivindicavam a entrada do Brasil na guerra e a vingança aos ataques germânicos na costa Atlântica do Brasil<sup>188</sup>, há um aprofundamento das desconfianças sociais relacionadas aos imigrantes oriundos das nações do Eixo e uma efetiva participação da sociedade para a fiscalização, denúncia e perseguição desses indivíduos. O ano de 1942 passou a legitimar ações contra os imigrantes alemães pelo “Estado de Guerra” e várias detenções foram feitas mesmo que de forma arbitrária<sup>189</sup>.

Com o discurso oficial, justificando as ações do governo e da sociedade para com esses indivíduos, a polícia atuando como “defensora da ideologia do regime<sup>190</sup>” e braço armado do Estado e, ainda, com a sociedade sendo reivindicada a participar ativamente do projeto político-ideológico do Estado, há uma transformação na vida dos imigrantes eixistas e uma constante busca de culpados por parte da sociedade.

Com o alinhamento do Brasil junto aos Aliados, em janeiro de 1942, iniciou-se verdadeira perseguição aos imigrantes alemães residentes no Brasil. Foi então que aqueles identificados com o nazismo e que atuavam em favor da Alemanha, como membros do Partido Nazista, propagandistas do regime de Hitler ou espiões, foram detidos em nome da segurança nacional. Com a entrada do Brasil na guerra, em agosto, o aparato policial voltou-se para a execução da retirada do “inimigo” de circulação através das prisões que se efetuaram. (PERAZZO, 1999, p. 200)

A fim de ampliar a compreensão de como se deu a associação entre a ideia de “perigo alemão”, construída desde o século XIX, com a entrada do Brasil na Guerra ao lado dos Aliados em 1942, relacionando a participação social na perseguição aos imigrantes alemães e a atuação policial na efetivação das prisões justificadas pelo Estado de Emergência, ocasionado pela guerra, bem como entender a mobilização da atuação do Partido Nazista no Brasil para a condenação de imigrantes de origem germânica, será realizada análise de um caso de prisão e condenação ocorrido em Juiz de Fora.

O personagem mobilizado para o entendimento da situação do período é o pastor luterano, Viktor Schwaner, que foi acusado de ser propagandista do Eixo em 1942. Seu processo com cerca de 120 páginas, teve início e término em 1942 e serve de exemplificação

---

<sup>188</sup> Cf.: Os movimentos sociais de apoio a entrada do Brasil na Guerra foram explicados no capítulo “O ANO DE 1942 EM JUIZ DE FORA E A PERSEGUIÇÃO AO IMIGRANTE ALEMÃO”, evidenciando a participação da sociedade juiz-forana nesse episódio, no subtítulo “Das consequências cotidianas da guerra aos movimentos de apoio a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial”. De forma mais específica nas páginas 47-50.

<sup>189</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 200.

<sup>190</sup> Ibid., p. 56.

para visualizar o contexto da época, os impactos da ideia de “perigo alemão” sobre a sociedade germânica e o envolvimento da sociedade juiz-forana com o regime nazista.

### 3.2 O PROCESSO CRIME: UM NAZISTA EM AÇÃO OU UMA SOCIEDADE EM REAÇÃO?

No dia 02 de setembro de 1942, nos jornais *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, é noticiada a condenação do pastor luterano Viktor Schwaner. No *Mercantil*<sup>191</sup> uma pequena nota na última página da edição, intitulada “Condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional” menciona a condenação naquele instante do pastor há 3 meses de prisão e uma multa de 7:500\$000 (sete contos e quinhentos réis). Já no *Diário da Tarde*<sup>192</sup>, a notícia do fato foi apresentada na capa do jornal. Com o título “Condenado o agente nazista Victor [sic] Schwaner da igreja evangélica alemã local”, a reportagem disponibiliza uma explicação sobre o fato.

A notícia do jornal da tarde argumenta que, logo após o “rompimento das relações do Brasil com as nações do Eixo”, as autoridades da cidade iniciaram uma ação contra indivíduos estrangeiros que, por causa das atividades que exerciam em Juiz de Fora, tornaram-se “suspeitos ou perigosos”. Nesse sentido, entre as pessoas presas pela polícia local, estava o pastor alemão Viktor Schwaner que, segundo a notícia, utilizou sua posição de autoridade tanto como “sacerdote” quanto como “orientador da escola que mantem a Prefeitura Municipal” para exercer “atividades nocivas ao Brasil”. A reportagem destaca algumas das atividades que, supostamente, estariam sendo realizadas pelo pastor:

(...)exercia às escancaras atividades nocivas ao Brasil, pregando abertamente, no templo, em lingua alemã, os metodos nazistas e procurando desviar as crianças da escola publica para aulas que ele ou preposto seu ministrava, em horario diferente, no mesmo local, e quais só se cuidava do ensino de sua lingua e da propaganda da chamada nova ordem de Hitler. Distribuia tambem, e em grande quantidade, material de propaganda subversiva, etc. (DIÁRIO DA TARDE, 1942, N.109 capa)

A reportagem ainda reitera que essas foram algumas das acusações contra o pastor, mas considera certa a ocorrência de outros fatos, pois, “nenhuma dificuldade encontrou a delegacia especializada na conclusão do inquérito que contra ele iniciou e que, uma vez concluído, foi enviado ao Tribunal de Segurança Nacional.”. Finaliza mencionando a pena: 3 meses de prisão

<sup>191</sup> Jornal *Diário Mercantil*, N.8954, ANO XXXI, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>192</sup> Jornal *Diário da Tarde*, N.109, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

e multa de 7 contos e quinhentos réis, e considera que, devido à mesma, pode-se atestar “que bastantes razões tinham aqueles que suspeitavam de suas atividades anti-brasileiras”.

Com as notícias, principalmente com a presente no jornal *Diário da Tarde*, constata-se a importância do fato. Nela, menciona-se o rápido tempo na execução da sentença. De acordo com o Processo Crime analisado<sup>193</sup>, no dia 12 de fevereiro de 1942, é autuada em cartório pela Delegacia Especializada de Juiz de Fora, a primeira acusação contra o pastor. Nessa primeira acusação, o delegado especializado, João Luiz Alves Valadão, notifica a acusação de que o pastor, de nacionalidade alemã, Viktor Schwaner, “tem feito propaganda em favor do Partido Nacional Socialista Alemão<sup>194</sup>”, determinando a abertura do inquérito e nomeando, juntamente com o acusado, cinco nomes para depor na delegacia.

O primeiro depoente, Kurt Walther Schöbert<sup>195</sup>, alemão, no dia de abertura do processo, declara o recebimento de um folheto das mãos do acusado, Viktor Schwaner, devidamente anexado ao processo<sup>196</sup>, o qual contém um texto sobre a situação do Brasil, com o Estado Novo, perante as potências internacionais. O texto é construído sobre um discurso antissemita, culpando os judeus pela disseminação do pensamento liberal, que induz à diminuição do Estado sobre a sociedade. Faz uma correlação de antagonismos entre o pensamento liberal e sua propensão à degradação social e o pensamento socialista de um Estado forte e centralizador, defensor da família, da religião cristã, da hierarquização e da pátria. Associa o judaísmo à difusão do liberalismo e à má influência deste em Estados-nações importantes como os Estados Unidos, a França e a Inglaterra, todos enganados pelas mentiras judaicas. Com essa construção faz-se uma concepção que coloca Vargas ao lado das nações opostas a esse pensamento liberal e define que o Estado Novo, colocando-se contra as mentiras semitas, estaria salvando o Brasil de uma derradeira queda, proporcionando uma associação entre o Estado Novo de Vargas e as nações associadas ao Eixo. O declarante declara ter recebido o folheto das mãos do pastor e ter lido o mesmo, não sabendo se o acusado distribuiu tal folheto para outras pessoas e nem de quem o pastor recebeu tais folhetos.

O depoente seguinte, Hermann Zahn<sup>197</sup>, de nacionalidade alemã, declarou no dia 09 de março de 1942, ter vindo da Alemanha em 1921 após ter servido por quatro anos na guerra como sargento e que, no Brasil, foi contratado pela Sociedade Anônima Litográfica e Mecânica

---

<sup>193</sup> **PROCESSO 2202** - Processo Criminal contra o Pastor Luterano Viktor Schwaner e sua esposa Annelise Schwaner, 1942, 119 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>194</sup> Página 2 do processo 2202.

<sup>195</sup> Página 6 do processo 2202.

<sup>196</sup> Página 3-5 do processo 2202.

<sup>197</sup> Página 7 do processo 2202.

União Industrial, onde trabalhava até o momento do depoimento. Mencionou que, no período de 1934 a 1937, na residência de Luiz Köpper, onde também funcionava a Cervejaria Americana, funcionou o Partido Nacional-Socialista e que foram chefes do Partido na cidade, sucessivamente, os senhores Herman Luipold, que foi para a Alemanha em 1936, Viktor Schwaner, acusado neste processo, e o depoente, que assumiu o partido no final de 1936 ou início de 1937, ano em que o Partido foi fechado por causa do decreto federal<sup>198</sup>. Seu depoimento informou ainda sobre a existência na cidade da Escola Alemã, sob a direção do pastor Viktor, e da Juventude Jungschar, destinada à educação física dos alunos da mesma escola. Ambas foram fechadas devido as medidas tomadas pelo governo brasileiro. Além disso, o depoente mencionou o envio de um menino para a Alemanha, filho de Alfredo Möller, considerando ser esta uma indicação do próprio Partido Nazista, pois os filhos de alemães que fossem enviados para aprender um ofício, após um período na Alemanha voltariam para o Brasil.

O depoimento que se seguiu, no dia 11 de março de 1942, foi de Alfredo Möller<sup>199</sup>, alemão, que declara ter chegado ao Brasil em 1914 e residir desde então na cidade de Juiz de Fora, estando, no momento do depoimento, empregado na Santa Casa da cidade. O declarante diz ter feito parte do Partido Nacional-Socialista por quatro meses, abandonando o mesmo por não conseguir comparecer às reuniões. Conta que seu filho, Paulo Edmundo Möller, nascido em Juiz de Fora, foi enviado para a Alemanha em 1937, sob indicação do pastor Viktor, pois o mesmo era aluno dele na Escola Alemã, e que deveria ter regressado em 1940, mas não o foi por causa da guerra. Diz que os folhetos mencionados acima também foram entregues a ele pelo pastor ou pelo vice-cônsul alemão, senhor Becker, com a finalidade de que o declarante lesse e entregasse os folhetos aos amigos, porém, declarou que não os leu por falta de interesse.

O quarto depoimento foi de Temístocles de Oliveira<sup>200</sup>, brasileiro, no dia 16 de março de 1942, no qual o depoente é tomado como testemunha, a primeira arrolada no processo. Como tal, disse ter ido à casa de Zeferino (em depoimento adiante constata-se que o nome do indivíduo é Severino), vizinho do pastor Viktor Schwaner, onde o mesmo havia lhe entregado material de propaganda nazista. Segundo o depoente, o Zeferino lhe disse que o material havia sido

---

<sup>198</sup> Decreto-lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937: O decreto dissolve todos os partidos político e proíbe manifestações partidárias. BRASIL. Decreto-Lei 37, de 2 de dezembro de 1937. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 out. 2021.

<sup>199</sup> Página 8 do processo 2202.

<sup>200</sup> Página 9 do processo 2202.

entregue a ele pela esposa do pastor Viktor, Annelise Schwaner. De posse do material, Temístocles entregou-os no quartel da Região Militar.

O quinto e último depoimento dentre as pessoas selecionadas foi do próprio Viktor Schwaner<sup>201</sup>, no dia 17 de março de 1942. O pastor afirmou ter entregue folhetos iguais aos já mencionados anteriormente e que estão anexados ao processo<sup>202</sup>, não sabendo afirmar quem lhe entregou esses folhetos para que ele distribuisse. Disse que o tal Zeferino (em depoimento adiante constata-se que o nome do indivíduo é Severino), a quem não conhece bem, pediu ao seu filho, menor de idade, que solicitasse aos seus pais, material de propaganda. Desta forma, sua esposa entregou esses folhetos ao Zeferino. Sobre o Partido Nacional-Socialista disse ter sido chefe de forma interina, caso semelhante ao do senhor Zahn, na ausência do senhor Luipold.

A partir da descrição dos primeiros depoimentos expostos no caso, é possível perceber a mobilização de alguns episódios que não estão diretamente ligados ao fato. Segundo Temístocles, que teria sido a pessoa que entregou os folhetos mencionados na Região Militar, recebeu-os de terceira pessoa chamada Severino, vizinho do pastor. Cruzando as informações contidas nos depoimentos, os folhetos, de fato, foram entregues ao Severino, aproximadamente há três meses. Logo, o fato aconteceu no final de 1941, e o suposto crime estaria enquadrado no Decreto-lei 383<sup>203</sup>, de 1938, que proíbe qualquer manifestação política a estrangeiros.

No entanto, no registro e na leitura dos depoimentos é possível perceber uma preocupação das autoridades sobre a atuação de alguns depoentes no Partido Nazista. Dos cinco inicialmente selecionados para depor, quatro eram alemães e, dentre estes, somente Kurt Schöbert não mencionou o Partido Nacional Socialista, concluindo que a ele não foi perguntado sobre. Porém, nos demais depoimentos o assunto do partido foi mobilizado.

Segundo consta em documentação, o Partido Nazista de Juiz de Fora existiu oficialmente entre os anos 1934 e 1937. No Brasil, o nazismo marca presença na sociedade desde o final da década de 1920, com manifestações de apoio a Hitler e, com a ascensão do Führer ao poder, as ações nazistas ganharam espaço na Organização do Partido Nazista para o Exterior (A.O. – *Auslandsorganisation der Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei*) e em 1934, Hans Henning von Cossel é enviado para o Brasil como chefe geral do Partido Nazista no Brasil<sup>204</sup>.

---

<sup>201</sup> Página 10 do processo 2202.

<sup>202</sup> Páginas 3-5 do processo 4432.

<sup>203</sup> Cf. Decreto-Lei 383, de 18 de abril de 1938, nota 86.

<sup>204</sup> DIETRICH, Ana Maria. **Caça às Suásticas**: o partido Nazista em São Paulo sob a mira da Polícia Política. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Fapesp, 2007, p. 74.

Difundido por todas as regiões em que houvesse cidadãos alemães, o Partido Nazista no Brasil teve, entre as décadas de 1930 e 1940, um número médio de 2800 filiados. Os Estados que mais tiveram filiação expressiva de partidários foram: São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Dentre os filiados, mais de 90% eram alemães e aproximadamente apenas 2,5% eram brasileiros<sup>205</sup>. A ideologia do partido era difundida entre alemães que possuíam cidadania alemã e, assim, era excluída a maior parte da comunidade alemã do Brasil, formada majoritariamente de teuto-brasileiros<sup>206</sup>.

Há uma diferença entre a adoção da ideologia nazista e a filiação ao partido nazista. Entre os teuto-brasileiros havia uma identificação ao discurso de superioridade da raça alemã que, segundo Ana Maria Dietrich (2007), “se assemelhava ao discurso pangermanista divulgado na colônia alemã desde o século XIX.<sup>207</sup>”. O Pangermanismo teve início na Áustria, e caracterizava-se por ser uma forma de nacionalismo que abrangia como região o mundo todo. Sua ideia não era reunir etnias diferentes, mas, conglomerar os alemães residentes em várias partes do mundo. Entre suas reivindicações estava a concessão de cidadania a alemães do exterior, justificando-a com o princípio *jus sanguinis*<sup>208</sup>, ao mesmo tempo em que pretendia negar a cidadania a outras etnias residentes na Alemanha. Cultivavam o antissemitismo, o expansionismo germânico e o fortalecimento militar da Alemanha<sup>209</sup>.

No Brasil, as ideias pangermânicas foram difundidas em periódicos de língua alemã, além de associações que financiavam ações de preservação da germanidade. O ideal era manter a língua e a cultura vivas a fim de preservar o vínculo do indivíduo de origem germânica com a Alemanha<sup>210</sup>. Segundo Marionilde Brepohl de Magalhães (1998) o movimento pangermanista crescia no Brasil e se fortalecia na medida em que os integrantes do movimento ascendiam socialmente e financiavam ações de manutenção do germanismo<sup>211</sup>.

Em 1900, vinte mil teuto-brasileiros foram identificados pelo ZDA<sup>212</sup> como pangermanistas, e este número só tenderia a crescer até a Primeira Guerra. Deles emergiam os que ascendiam socialmente e se incumbiam de manter os vínculos com a germanidade, reduzindo, por meio da imprensa e das associações, ensino e igreja,

<sup>205</sup> Ibid., p. 69.

<sup>206</sup> Ibid., p. 73.

<sup>207</sup> Ibid., p. 69.

<sup>208</sup> Direito de sangue: que garante a cidadania por meio da ascendência.

<sup>209</sup> MAGALHÃES, Marionilde Brepohl de. **Pangermanismo e nazismo: a trajetória alemã rumo ao Brasil**. Capinas, SP: Editora da UNICAMP/FAPESP, 1998, p. 104-105.

<sup>210</sup> Ibid., p. 105-107.

<sup>211</sup> Ibid., p. 107

<sup>212</sup> Central de Pesquisa da Germanidade no Exterior (*Zentralstelle für die Forschung des Deutschtum um Ausland – ZDA*), órgão de financiamento de pesquisas que apoiam a emigração e a manutenção da cultura pangermânica. MAGALHÃES, Marionilde Brepohl de. Op. Cit., p. 107.

as distâncias geográficas que os separavam de seus líderes. (MAGALHÃES, 1998, p. 107)

As tentativas de assimilação dos imigrantes alemães por parte do discurso estadonovista e os sentimentos gestados pelos germânicos pós-Primeira Guerra Mundial aproximaram a comunidade teuta de sua cultura original. Associado a isso, a ascensão do movimento nacional-socialista estimula os alemães e os nacionais vinculados à Alemanha pela preservação cultural, a renovarem suas concepções de resistência à assimilação<sup>213</sup>.

A Organização do Partido Nacional-Socialista para o Exterior – A.O. foi criada pelo Partido Nazista para difundir o discurso do movimento nacional-socialista no exterior, construindo entre os cidadãos alemães residentes no mundo todo um compromisso com a Alemanha e o Terceiro Reich. Os simpatizantes do movimento, que não tivessem cidadania alemã, poderiam ser integrados à Federação dos Amigos do Movimento Hitlerista (*Bund der Freude der Hitler-Bewegung*), instituição importante para a difusão das ideias nazistas nas diferentes instituições de preservação da germanidade, como escolas, igrejas e associações teuto-brasileiras<sup>214</sup>.

Nesse sentido, a Organização do Partido Nacional-Socialista para o Exterior – A.O. e o Partido Nacional-Socialista no Brasil destinavam-se exclusivamente aos indivíduos com cidadania alemã. Por isso, o que difere, de maneira acentuada, o pangermanismo do discurso nazista era a aceitabilidade da heterogeneidade do grupo. No primeiro, os teuto-brasileiros eram absorvidos, enquanto no segundo, prezava-se pela unidade de sangue, raça e língua<sup>215</sup>.

Os principais objetivos do Partido Nazista brasileiro eram, portanto, reunir a comunidade alemã espalhada pelo Brasil e unificar os sentimentos relacionados ao Terceiro Reich. Para isso, o partido tinha sua própria organização, com diversos cargos hierarquizados que vinculavam as células brasileiras. Já a Organização do Partido Nacional-Socialista para o Exterior – A.O. tinha o objetivo de dirigir as ações do Partido Nazista no Brasil e em outros países, subordinando-os às ordens vindas da Alemanha<sup>216</sup>.

A ideia da A.O. não era propriamente aumentar o número de partidários, mas incentivar a preservação cultural germânica entre os alemães que viviam fora da Alemanha e, no Brasil, impedir a assimilação cultural<sup>217</sup>.

---

<sup>213</sup> Ibid., p. 134-135.

<sup>214</sup> Ibid., p. 135-136.

<sup>215</sup> DIETRICH, Ana Maria. Op. Cit., p. 69.

<sup>216</sup> Ibid., p. 74.

<sup>217</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 61.



O Partido Nazista no Brasil não tinha intenções de agir declaradamente, apelando para um sentido expansionista, conquistando o maior número possível de partidários. (...). O que importava era trazer para o Partido o colono alemão que morava no exterior e que também era considerado um “súdito” da “Grande Alemanha”. No Brasil, os nazistas não detinham um projeto para todo o país, como tinham os anarquistas e comunistas naquela época. (PERAZZO, 1999, p.63)

Nesse sentido, o que se conclui é que o Partido Nazista no Brasil não tinha a pretensão de expandir seus ideais para a sociedade brasileira. Sua ideologia deveria ficar restrita à comunidade germânica, sendo os ideários do partido, indivíduos fiéis à causa nazista. Segundo Priscila Ferreira Perazzo (1999), “entendemos que a pretensão do Partido fosse congregar apenas os “verdadeiros” representantes da raça ariana, não importando a quantidade de pessoas que proferissem a ideologia nazista. O que importava é que quem proferisse, fosse realmente alemão.<sup>218</sup>”. Desse modo, destaca-se inclusive o fato de que o Partido Nazista no Brasil era o mesmo Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP<sup>219</sup>) que era estendido aos cidadãos alemães que viviam fora da Alemanha, sob o mito da unidade<sup>220</sup>.

Toda essa explicação se torna relevante na construção da narrativa do próprio Processo, já que o Partido Nazista foi mobilizado nos depoimentos mesmo que sua existência na cidade tenha sido curta, respeitando as leis que permitiam sua vigência, o número de membros, ao que o próprio Processo indica, tenha sido ínfimo, e as pretensões ideológicas orientadas pelas diretrizes do Partido, explicadas anteriormente, não fossem expandir suas ideias aos brasileiros da cidade, mas, se manter como uma organização destinada apenas a alemães.

Dando sequência ao Processo analisado 4432<sup>221</sup>, a página 12<sup>222</sup> do documento traz três fotografias que são consideradas as fontes documentais mais importantes para a interpretação da figura do pastor na sociedade. A primeira fotografia mostra os membros da comunidade luterana da colônia de São Pedro parados na porta da igreja que tem o título “Capella Evangélica Allemã [*sic*]” que, segundo os depoimentos seguintes, teria sido tirada após um culto na mesma. A segunda e a terceira imagens, seriam do mesmo momento, diferindo apenas pela posição pastoral, apresentando na primeira o pastor Viktor Schwaner ao centro da celebração, e a na segunda não. As fotografias indicam o interior da comunidade luterana central, que se localizava na rua General Gomes Carneiro, onde foi erguida a primeira igreja luterana em Juiz de Fora.

<sup>218</sup> Ibid., p. 88.

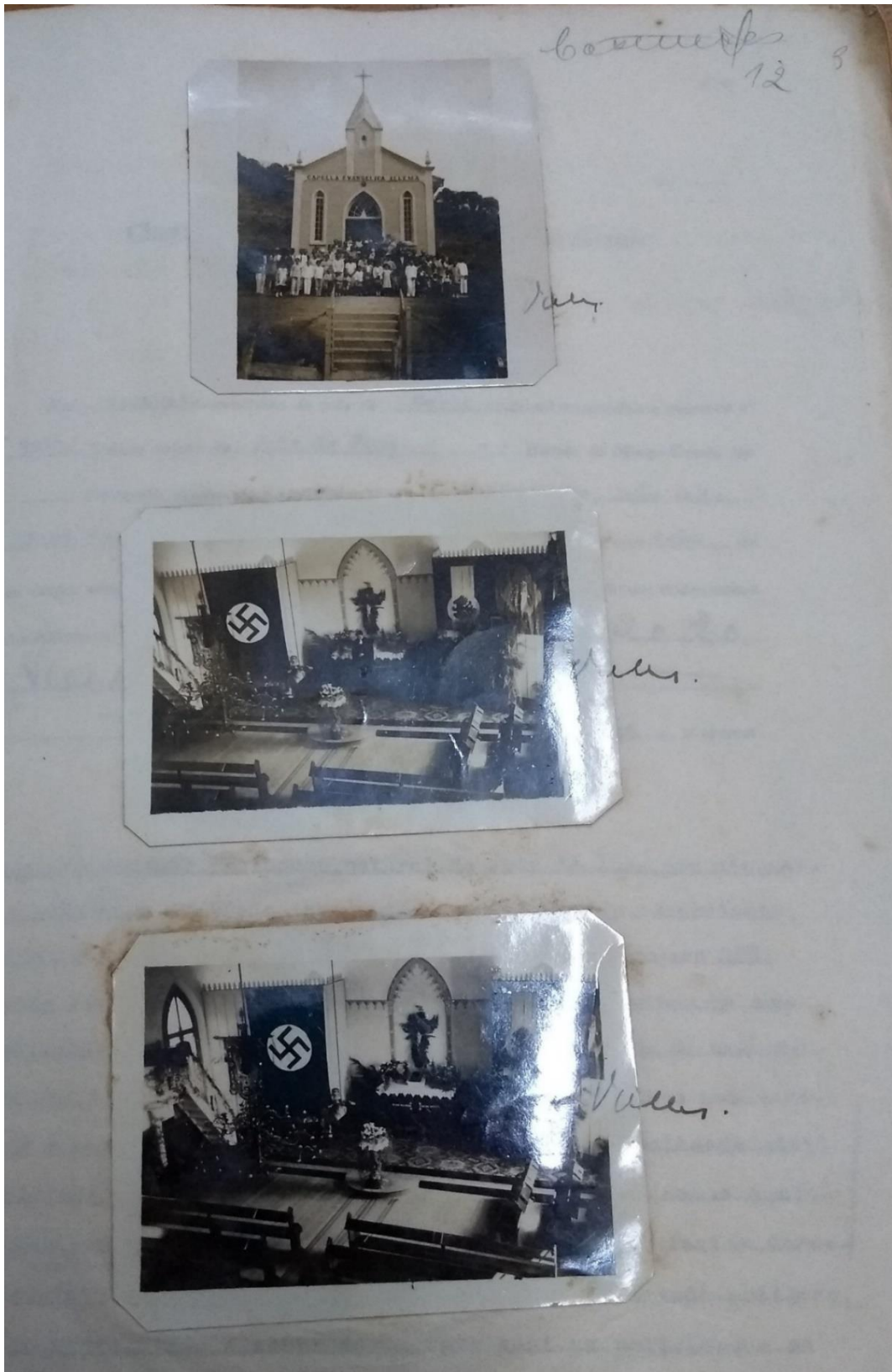
<sup>219</sup> *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei (NSDAP)*

<sup>220</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 88-89.

<sup>221</sup> **PROCESSO 2202** - Processo Criminal contra o Pastor Luterano Viktor Schwaner e sua esposa Annelise Schwaner, 1942, 119 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>222</sup> Página 12 do processo 2202.

Fotografia 1 – Página 12 do Processo Crime de Viktor Schwaner e Annelise Schwaner



Fonte: Processo 2202, página 12.

O cenário das fotografias da Igreja Luterana localizada na Rua Gomes Carneiro, bairro Fábrica, é idêntico com a diferença de que na primeira o pastor se localiza ao centro do altar, estando ao lado de duas bandeiras. À sua direita está a bandeira nazista<sup>223</sup>, com a suástica ao centro. E à sua esquerda está a bandeira do Império Colonial Alemão. Os demais itens do cenário designam uma igreja normal, com bancos de madeira e cruz ao centro. A fotografia, segundo depoimento do próprio pastor Viktor Schwaner, seria de agosto de 1934, com a seguinte transcrição:

Que esta fotografia foi tirada precisamente em agosto de mil novecentos e trinta e quatro, no primeiro domingo que se seguiu ao falecimento do Marechal Hindenburg<sup>224</sup> e por ocasião do culto que se celebrou na Igreja Evangelica Alemã em Mariano Procopio, em comemoração da morte do mesmo Marechal, ato este oficial e ao qual estiveram presentes diversas autoridades locais. (PROCESSO 2202, 1942, p. 74)

Seguem às fotografias cinco testemunhas. Como segunda testemunha do processo, Francisco Gustavo Faulhaber, brasileiro<sup>225</sup>, é presidente do Culto Evangélico Alemão e diz não ter conhecimento das atividades políticas do pastor, ou seja, distribuição de folhetos de propaganda política; afirma que somente teve conhecimento do assunto na polícia, reafirma não ser com o consentimento dos dirigentes do Culto tal ação, e que ele e os demais membros do culto reprovam as ações do pastor Schwaner.

O depoimento da testemunha três foi de Severino José da Silva, brasileiro, no dia 18 de março de 1942<sup>226</sup>. O depoente reitera o fato já mencionado nos depoimentos de Temístocles e do próprio pastor Viktor Schwaner, que tem uma versão diferente do ocorrido. Que, sendo vizinho do pastor Viktor e estando na porta de sua casa esperando pela entrega do jornal, há uns 5 meses atrás, comentou com a esposa do pastor, Annelise Schwaner, que estava contrariado por não ter nada para ler. Ao passo, que a mesma se dirige ao interior da residência a fim de solucionar o problema do vizinho. Voltando, trouxe vários livros os quais, o depoente lendo o título, perguntou a ela se não seriam perigosos, ao que ela respondeu que não e que estavam em português. Levou-os para casa e, quando da visita de Temístocles, músico do

<sup>223</sup> A Bandeira nazista foi utilizada como símbolo do movimento nacional-socialista desde 1933 quando Hitler assume a posição de chanceler alemão. Se tornou bandeira nacional oficialmente em 1935. ADAMATTI, Bianka. **O discurso colonial na legislação nazista: análise de conteúdo da lei de proteção ao sangue alemão e à honra alemã e do primeiro decreto suplementar de 14 de novembro de 1935.** Dissertação de mestrado em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2017, p.122

<sup>224</sup> Paul von Hindenburg (18-19) foi presidente da Alemanha no período da República de Weimar (1919-1933) momento de grandes dificuldades econômicas para a Alemanha, eleito em 1925, tendo nomeado Hitler chanceler da Alemanha em 1933. DW – **Deutsche Welle**. A República de Weimar. 05 abr. 2013. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/a-rep%C3%BAblica-de-weimar/a-890198>. Acesso em: 09 ou. 2021.

<sup>225</sup> Página 13 do processo 2202.

<sup>226</sup> Página 14 do processo 2202.

exército, na semana anterior a este depoimento, o depoente mostrou ao músico os livros aos quais ele aconselhou-o a levá-los às autoridades.

Na casa de Severino José da Silva, então, foram apreendidos os seguintes livros: “Alemanha sonho e nação”, de Vicente Paz Fontenla; “As coisas vão bem” (carta aberta para o senhor José Clemente escrita pelo Professor Lopes Domingues); “Inglaterra ou Alemanha” de Karl Oliveira; “Os antecedentes da guerra soviética”; “A política britânica depois de Munich” de A. P. Laurie; e “Armistício 1918-1940”<sup>227</sup>.

O depoimento da quarta testemunha, no dia 25 de março de 1942, foi de Walkirio Seixas de Faria, brasileiro natural do Distrito Federal<sup>228</sup>. Seu depoimento é diferenciado por ele não estar vinculado ao caso em si nem à instituição a qual o pastor trabalhava. O depoente conta, no entanto, que residiu em Joinville, Santa Catarina, entre os anos 1931 e 1939. Que, estando lá, encontrou um alemão, Karl Meyer, antinazista, que havia se dirigido ao Brasil pelas incompatibilidades com o regime nazista e que, no Brasil, relacionava-se melhor com os brasileiros do que com os alemães, sendo, por este motivo, malvisto entre a comunidade germânica. O depoente continua seu depoimento, afirmando que, por este motivo, o tal alemão manifestava interesse em sair do Estado sulista, ao que o depoente indicou a cidade de Juiz de Fora para ele residir, uma vez que o alemão era professor e a cidade tinha várias escolas que poderiam lhe servir bem. Então, em janeiro de 1938, o alemão veio a Juiz de Fora ficando estabelecido na cidade por 15 dias e, não conseguindo nada, retornou a Joinville. No retorno, o depoente perguntou como era a cidade ao que o alemão disse ser uma cidade bem avançada. O depoente, então, perguntou a ele sobre os alemães de Juiz de Fora se, de fato, eram diferentes dos de Santa Catarina, não demonstrando resistência à nacionalização como os do estado sulista, sendo, por isso, já identificados como brasileiros, ao que o alemão respondeu que sim.

No entanto, o mesmo alemão havia lhe dito que existia na cidade um grupo de nazistas exaltados, comandados por um pastor luterano, ainda mais exaltado que o próprio grupo. Todavia, ele não lhe disse o nome do pastor, mas o depoente estava convencido “de que a propaganda nazista visava exclusivamente os filhos de alemães nascidos no Brasil, procurando manter os sentimentos e a mentalidade germânica por todos os meios possíveis de propaganda<sup>229</sup>”. A partir desse ponto, o depoente continua falando de outras questões que parecem ser relacionadas ao estado sulista e não à cidade de Juiz de Fora, citando a recepção da marinha alemã pelos colonos com festas e honrarias contrariamente à recepção da marinha

---

<sup>227</sup> Página 16 do processo 2202.

<sup>228</sup> Páginas 18-19 do processo 2202.

<sup>229</sup> Verso da página 18 do processo 2202.

brasileira. Walkirio relatou que pode ver professores e diretores de escolas de toda região, vindos da Alemanha, que induziam um ensino baseado no pangermanismo e nazismo e que pode observar, em Blumenau, uma situação na igreja em que a autoridade consular da região queria impedir que as meninas de origem alemã fizessem a primeira comunhão com “meninas de cor<sup>230</sup>”.

O quinto depoimento, em 14 de abril de 1942, foi dado por Pedro Peterman Junior<sup>231</sup>, brasileiro, definido como “natural da Colônia de São Pedro”. Ele disse ser adepto da religião protestante, frequentando, no entanto, muito pouco a igreja. Observando as três fotografias anexadas ao processo e, devidamente inclusas nesta pesquisa, identifica apenas a primeira como sendo a Igreja Luterana de São Pedro, não reconhecendo as duas seguintes. Disse não saber se o pastor Schwaner faz propaganda política na igreja, sendo certo, que não o fez nas vezes que o depoente esteve na igreja.

A sexta testemunha, Eduardo Peterman<sup>232</sup>, também identificado como “natural da Colônia de São Pedro”, no dia 15 de março de 1942, falou sobre as fotografias que foram encontradas na casa do depoente, as mesmas expostas acima. Disse não saber a procedência delas, pois eram muito antigas. Além disso, afirmou que o pastor nunca fez propaganda nazista na igreja luterana e que ele podia afirmar isso, pois foi zelador da igreja por 10 anos.

Após o último depoimento, o processo tem anexados alguns materiais confiscados na casa do pastor Viktor: um folheto intitulado “Manual Integralista<sup>233</sup>” e um jornal “Mensageiro Luterano<sup>234</sup>” que contém um artigo de julho de 1933. O artigo é transcrito no processo<sup>235</sup>, e disserta sobre a união das igrejas na Alemanha colocando-se contra a ação de Hitler. Segundo consta, essa união de todas as igrejas alemãs com o Estado, culminaria por colocar fim na confissão luterana e nas próprias definições do evangelho, relativizando a importância cristã em prol do germanismo. O artigo, nesse sentido, é contrário à tal ação movida pelo chanceler Adolf Hitler, afirmando, inclusive, que o próprio presidente, Hindenburg era contrário às ações unionistas.

Segue-se a esse material, o relatório encaminhado no dia 22 de abril de 1942 ao Tribunal de Segurança Nacional<sup>236</sup>. O relatório inicia com o seguinte parágrafo:

---

<sup>230</sup> Página 19 do processo 2202.

<sup>231</sup> Página 20 do processo 2202.

<sup>232</sup> Página 21 do processo 2202.

<sup>233</sup> Página 23 do processo 2202.

<sup>234</sup> Páginas 41-43 do processo 2202.

<sup>235</sup> Páginas 44-47 do processo 2202.

<sup>236</sup> O Tribunal de Segurança Nacional foi criado em 1936 como reflexo da Intentona Comunista de 1935, a fim de julgar os comunistas opositores do governo. Os juizes que compunham o TSN eram escolhidos pelo próprio

O pastor da igreja luterana de Juiz de Fora, fazendo distribuição de materiais de propaganda do Partido Nacional Socialista Alemão, entre compatriotas seus a até entre brasileiros, infringiu o disposto no inciso 2º do art. 2 do dec. Lei 383 de 18 de abril de 1938. PROCESSO 2202, 1942, p. 49)<sup>237</sup>

Descreve quatro tipos documentais que denotariam o problema do pastor: 1- os folhetos de propaganda; 2- o folheto apreendido com o Sr. Kurt Walther Schöbert, distribuído pelo pastor e anexado na folha 3 do processo que, segundo o relatório “que mais de perto fala ao interesse nacional” e que, por isso, não deveria ser discutido por estrangeiros. 3- O referido artigo do jornal Mensageiro Luterano, segundo consta, censura os pastores que se preocupam com a germanização ao invés da pregação do evangelho; e, 4- as fotografias já mencionadas que segundo o relatório “constitui elemento de prova contra as ilícitas atividades partidárias do indiciado”. Finaliza, portanto, remetendo o processo ao Tribunal de Segurança Nacional pelo intermédio da Delegacia de Ordem Pública de Minas Gerais.

Nessa parte do processo é possível perceber a mobilização das consideradas “provas” da atuação nazista do pastor. Dentre os elementos apreendidos mencionados, o folheto da página 3 “As Origens<sup>238</sup>”, mais tarde foi considerada prova única passível de condenação<sup>239</sup>. Em relação aos demais anexados ao processo Manual Fascista, página 23<sup>240</sup>, o Folheto Mensageiro Luterano<sup>241</sup> e as fotografias da Igreja Luterana de Juiz de Fora<sup>242</sup>, o que mais chama a atenção nas interpretações correntes sobre o processo, como será visto posteriormente, são as fotografias. A primeira sem data definida, as duas seguintes de 1934, sendo estas as “provas” consideradas mais contundentes pela polícia de Juiz de Fora, que considera a presença do pastor na fotografia garantia de “autenticidade” do fato. Conforme confirmações de testemunhas, as fotografias mostram o interior da Igreja Luterana central de Juiz de Fora e, em uma delas, o pastor Viktor Schwaner está localizado ao centro, configurando autenticidade ao documento, segundo consta no processo<sup>243</sup>.

---

presidente. Com a instauração do Estado Novo o TSN passou a desfrutar de jurisdição própria e se tornou um órgão permanente destinado a julgar quaisquer opositores do governo, não apenas comunistas. “A função do tribunal era processar e julgar, em primeira instância, as pessoas acusadas de promover atividades contra a segurança externa do país e contra as instituições militares, políticas e sociais.” FGV CPDOC. Tribunal de Segurança Nacional. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/TribunalSegurancaNacional> Acesso em: 11 out. 2021.

<sup>237</sup> Cf.: para explicação do Decreto-lei 383, nota 86.

<sup>238</sup> Páginas 3-5 do processo 2202.

<sup>239</sup> Páginas 100-102 do processo 2202.

<sup>240</sup> Página 23 do processo 2202.

<sup>241</sup> Páginas 41-47 do processo 2202.

<sup>242</sup> Página 12 do processo 2202.

<sup>243</sup> Página 12 do processo 2202.

Fotografia 2 – Recorte da página 12 evidenciando a fotografia que mostra o Pastor Viktor Schwaner no centro do altar luterano em 1934.



Fonte: Processo 2202, página 12.

Apesar da autenticidade definida pela polícia e do envio da fotografia como material de prova das atitudes suspeitas do pastor, a fotografia registra um momento anterior ao processo. Segundo consta no depoimento do pastor luterano, ela foi feita em 1934 em um momento de solenidade à morte do Marechal Hindenburg. Viktor Schwaner<sup>244</sup> afirma que, inclusive, autoridades da cidade de Juiz de Fora compareceram ao local, fato este não aprofundado pela polícia. A fotografia, no entanto, apesar de tecer informações de um período em que a situação era permitida pelas autoridades, configura, pela polícia de Juiz de Fora, fator atenuante na condição de processado do pastor.

### 3.3 MUDANÇAS EM PERCURSO: A DECLARAÇÃO DE GUERRA AOS ESTRANGEIROS

Até dezembro de 1937, o Partido Nazista no Brasil pode existir de maneira autônoma e atuante. Com o decreto-lei 37, de 2 de dezembro de 1937<sup>245</sup>, todos os partidos existentes no Brasil são extintos e proibidos de funcionar. Tinha início, então, o período ditatorial do Estado Novo e, com ele, a situação dos imigrantes alemães sofreu bastante mudanças. Até esse momento, no entanto, havia uma liberdade dada pelas autoridades nacionais com relação à vida dos imigrantes alemães e seus descendentes: era permitido conservar suas crenças, costumes e

<sup>244</sup> Página 74 do processo 2202.

<sup>245</sup> Cf.: Decreto-lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937, nota 198.

tradições e, ao mesmo tempo, também podiam defender seus preceitos políticos e se organizar em instituições que considerassem benéficas para os seus interesses. Segundo Gertz (1987), “Até 1938, quando foram tomadas a nível nacional as primeiras medidas contra teutos e contra atividades do grupo nacional-socialista no Brasil, o governo brasileiro demonstrou simpatia crescente em relação ao regime nacional-socialista<sup>246</sup>”.

Havia aceitabilidade e afinidade entre as autoridades brasileiras e os ideais do nacional-socialismo. Manifestações, antes aceitas pelas autoridades brasileiras, passariam, após 1938, a ser consideradas nazistas e por isso, puníveis<sup>247</sup>. Analisando alguns acontecimentos nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, René Gertz (1987) mostra o incentivo das autoridades locais em festividades, solenidades e comemorações que se relacionavam aos acontecimentos da Alemanha ou acontecimentos próprios dos colonos alemães, e que, posteriormente, as mesmas festividades seriam utilizadas como argumentos contrários aos alemães e teuto-brasileiros<sup>248</sup>. Mencionando a visita do dirigível alemão “Hindenburg<sup>249</sup>” em 1936 ao Brasil, o historiador descreve a recepção das autoridades na capital federal, bem como o sobrevoos nas colônias do Sul do país. Nesse momento, conta sobre a calorosa recepção, e em alguns locais, o hasteamento da bandeira nazista. Situação que causou desconforto em um deputado<sup>250</sup>.

No entanto, Gertz (1987) explica a dualidade de interpretações perante a situação. O hasteamento da bandeira poderia ser interpretado sob duas diferentes e opostas questões. Uma delas seria a “demonstração de antibrasileirismo”, interpretação do próprio deputado, e outra, com a ausência de tal hasteamento, uma demonstração de “falta de cortesia em relação à delegação de um país amigo”<sup>251</sup>. Mas, além dessas duas interpretações, uma questão específica e importante deve ser destacada: em 1936, ainda eram permitidas atividades partidárias por parte dos estrangeiros. Mesmo que as bandeiras significassem um apoio ao partido nazista em si, sendo, portanto, uma ação partidária, ainda assim não seria problema, pois as atividades partidárias eram permitidas, e, incluíam comumente o hasteamento de bandeiras e a

---

<sup>246</sup> GERTZ, René E. **O fascismo no Sul do Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987, p. 63.

<sup>247</sup> *Ibid.*, p. 87.

<sup>248</sup> *Ibid.*, p. 87-92.

<sup>249</sup> O dirigível Graf Zeppelin era uma aeronave inaugurada em 1928 com 236m de comprimento que transportava cerca de 20 passageiros e 40 tripulantes. Em 1930 fez uma viagem inaugural para o Brasil pousando em Recife e no Rio de Janeiro, com o objetivo de inaugurar uma linha de passageiros entre a Alemanha, o Brasil e os EUA em uma viagem que levava em torno de 3 dias. Após a implantação da linha aérea o dirigível realizou cerca de 16 viagens por ano até 1937, ano do seu incêndio. LESCHKO, Nadia M.; DAMAZIO, Vera M. M.; LIMA, Edna L. O. Cunha; ANDRADE, Joaquim M. F. Repercussões gráficas da passagem do Graf Zeppelin pelo Brasil: infográficos publicados na imprensa periódica. **Infodesign**. São Paulo, v.11, n.3, 2014, p. 243-244.

<sup>250</sup> *Ibid.*, p. 88.

<sup>251</sup> Considerando que em 1936 a bandeira nazista já era bandeira oficial da Alemanha.



mobilização de demais símbolos que relacionassem os partidários e mostrassem para a sociedade sua decisão política<sup>252</sup>.

Gertz (1987) também considera que, diante de tantas mudanças interpretativas do próprio Estado, bem como de suas autoridades, em uma perspectiva posterior, “torna-se extremamente difícil distinguir o que era nazismo, simples nacionalismo alemão, ou até um gesto para demonstrar fidelidade ao governo brasileiro” que considerava sua boa convivência com as colônias de origem germânica importante para a consolidação da relação Brasil-Alemanha<sup>253</sup>.

Nesse sentido, podemos pensar a situação da fotografia mencionada pelo processo. A fotografia foi tirada na solenidade “em comemoração à morte do Marechal Hindenburg” em agosto de 1934<sup>254</sup>. Segundo o pastor, estiveram presentes autoridades locais. Supõem-se, portanto, que houve um apoio de tais autoridades à execução de tal evento pela Igreja Evangélica Luterana de Juiz de Fora. Neste ano, a bandeira nazista exposta na igreja, ainda não era efetivamente a bandeira oficial da Alemanha. Logo, seu uso podia demonstrar uma afinidade às ideias do nacional-socialismo, por parte dos membros presentes no evento, como também, uma demonstração de fidelidade a ideia de progresso da Alemanha, afinal, Hitler foi nomeado Chanceler por Hindenburg em janeiro de 1933<sup>255</sup>. Além disso, desde julho do mesmo ano, o Partido Nazista (NSDAP<sup>256</sup>) era considerado o único partido da Alemanha arregimentando, desde então, muitos partidários<sup>257</sup>.

A situação, sobretudo, retratada na fotografia deveria ser considerada uma situação normal e aceitável, afinal, naquele momento, não havia ainda um estremecimento da relação Brasil-Alemanha, ao contrário, havia uma tentativa de aproximação<sup>258</sup>. Porém, com a

<sup>252</sup> GERTZ, René E. **O fascismo no Sul do Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987, p. 89.

<sup>253</sup> *Ibid.*, p. 90.

<sup>254</sup> Depoimento do pastor Viktor Schwaner em 27 maio de 1942. Página 74 do processo 2202.

<sup>255</sup> Hitler foi escolhido para o cargo de Chanceler da Alemanha como consequência da ascensão gradual do partido nazista desde 1928. Como em 1932 o partido consegue uma quantidade de votos que resulta em cerca de 2/3 de cadeiras do parlamento alemão (*Reichstag*), a nomeação do chanceler do ano seguinte deveria ser do partido. Por isso, Paul von Hindenburg, presidente da Alemanha, nomeou Adolf Hitler, líder do partido nazista, chanceler naquele ano. Sua nomeação, bem como acontecimentos, como o incêndio do parlamento, justificaram a proclamação do estado de emergência e o acúmulo de poder por parte do chanceler. RAHMEIER, Andrea Helena Petry. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020, p. 28.

<sup>256</sup> *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* ou Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães.

<sup>257</sup> RAHMEIER, Andrea Helena Petry. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020, p. 28.

<sup>258</sup> O primeiro capítulo do livro de Andrea Helene Petry Rahmeier, *Tempos de aproximações*, explica os vários setores de aproximação que ligavam o Brasil e a Alemanha, demarcando uma política interna e externa dos dois países. As relações eram diplomáticas, comerciais, militares e policiais como evidencia a autora. RAHMEIER, Andrea Helena Petry. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020, p. 23-52.

instauração do Estado Novo, ocorre uma reorientação política por parte do Brasil e até março de 1938 a embaixada alemã do Rio de Janeiro aguardava os rumos políticos internos que definiriam a relação Brasil-Alemanha<sup>259</sup>. A Campanha de Nacionalização, instaurada nas colônias de origem germânica, não causou preocupação demasiada ao governo alemão, afinal, havia uma compreensão de que o Brasil poderia agir com soberania sobre os cidadãos brasileiros, que, de fato, os colonos eram<sup>260</sup>.

Sua atenção se dava à atuação do partido nazista. O Decreto-lei nº 37<sup>261</sup> que definia a extinção dos partidos políticos no Brasil, explicava no inciso do primeiro artigo, que os partidos extintos eram “os que tinham registro ou estavam em processo de tentar conseguir o mesmo no antigo Tribunal Superior e nos tribunais regionais, que deixaram de existir com a criação do Estado Novo<sup>262</sup>”, questão que não afetava o NSDAP<sup>263</sup>, pois este “não tinha registro oficial em órgãos brasileiros<sup>264</sup>”. Sendo assim, a Campanha de Nacionalização não provocou reação da embaixada alemã, afinal, esta acreditava que o Partido Nacional-socialista no Brasil continuaria exercendo normalmente suas atividades. Porém, quando, a partir de 1938, iniciam-se as prisões e punições relacionadas aos membros alemães do Partido Nazista, a embaixada busca o governo brasileiro a fim de entender a situação e defender os direitos dos alemães<sup>265</sup>.

A situação dos Reichdeutsche<sup>266</sup> motivou diversas tratativas de Ritter<sup>267</sup> junto ao governo brasileiro com o intuito de assegurar os direitos dos cidadãos alemães em território brasileiro. Uma das mais relevantes foi a audiência com Vargas em 25 de fevereiro de 1938. Os principais assuntos discutidos, conforme o embaixador alemão, foram a propaganda anti-Alemanha efetuada pela imprensa brasileira e a proibição de cidadãos alemães manifestarem sua vinculação à NSDAP. Ritter afirmou que o partido é a Alemanha e que todos os partidários são cidadão alemães. No debate, declarou que uma das premissas para prosseguirem as relações comerciais entre os dois países seria a não interferência no partido nazista. (RAHMEIER, 2020, p. 56)

Retomando a mencionada reunião, o embaixador alemão assegurou a Vargas que a atuação do Partido Nazista no Brasil era apenas para cidadãos alemães não autorizados a

---

<sup>259</sup> Ibid., p. 53-56.

<sup>260</sup> Ibid., p. 57-58.

<sup>261</sup> Cf.: Decreto-lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937, nota 198.

<sup>262</sup> Ibid., p. 55.

<sup>263</sup> *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* ou Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães.

<sup>264</sup> RAHMEIER, Andrea Helena Petry. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020, p. 55.

<sup>265</sup> Ibid., p. 59.

<sup>266</sup> Alemães do Reich, ou alemães do império alemão.

<sup>267</sup> Karl Ritter foi nomeado embaixador alemão para o Rio de Janeiro em junho de 1937, tendo uma carreira centrada na economia e sendo escolhido para ampliar as relações econômicas entre os dois países. RAHMEIER, Andrea Helena Petry. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020, p. 56.

interferirem na política nacional do país onde moravam. “Nesse sentido, o partido não teria atuação política dentro do território brasileiro e não haveria motivos para suas ações serem proibidas.”<sup>268</sup>. No entanto, após o decreto-lei 383 de abril de 1938<sup>269</sup>, ocorrem mudanças relacionais da embaixada alemã com o Brasil. Havia uma tentativa constante de manter o NSDAP ativo no Brasil e uma resposta firme do governo brasileiro de inadequação do partido. Além disso, as perseguições aos partidários geravam embates diplomáticos e respostas vindas da Alemanha<sup>270</sup>. A situação, que já não estava boa entre as embaixadas dos dois países, piorou com o início da Segunda Guerra Mundial em 1939<sup>271</sup> e se tornou definitiva com o rompimento diplomático do Brasil aos países que estavam em guerra contra os Estado Unidos em 1942. A decisão brasileira muda as percepções alemãs sobre o país e enquadra o Brasil no campo político da guerra<sup>272</sup>.

Nesse sentido, é possível apreender que a atuação do partido Nazista no Brasil foi tolerada até 1938 de maneira cordial pelas autoridades brasileiras e que, após este ano, inicia-se uma atuação do Estado brasileiro para com os partidários. Inicialmente essa atuação é moderada e mediada pelo embaixador alemão no Rio de Janeiro, Karl Ritter. Porém, após o ano de 1942, quando o Brasil sai da posição de neutralidade e entra no conflito bélico mundial, assumindo uma posição dentro da guerra e se tornando alvo da marinha alemã, a relação Brasil-Alemanha se torna ainda mais tensa<sup>273</sup>.

No período compreendido entre 1931 e 1938, não houve qualquer tipo de repressão ao Partido Nazista. Esta se iniciou propriamente em 1938 e teve dois momentos. O primeiro, de 1938 a 1941, foi pautado pelo Projeto de Nacionalização do governo varguista, que via o alemão ao lado de outras minorias nacionais como “perigo étnico”. O segundo foi definido a partir da entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados e configurava o alemão como “inimigo militar interno”, o “súdito do Eixo” residente no Brasil. O segundo momento de repressão é considerado bem mais expressivo em número de casos e em ações policiais. (DIETRICH, 2007, p.75-76)

Nesse segundo momento, compreendido entre os anos 1942-1945, é que se enquadram os principais processos de prisão e condenação dos alemães. Todos aqueles identificados como

---

<sup>268</sup> Ibid., p.60.

<sup>269</sup> Cf.: sobre proibição de participação política aos estrangeiros residentes no Brasil o Decreto-lei 383, de 18 de abril de 1938, nota 86.

<sup>270</sup> RAHMEIER, Andrea Helena Petry. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020, p. 89.

<sup>271</sup> Ibid., p. 125-126.

<sup>272</sup> Ibid., p. 165-167.

<sup>273</sup> Ibid., p. 169-174.

“cidadãos do Eixo” eram considerados suspeitos<sup>274</sup>. Justamente, nesse período, que está inserido o processo do pastor luterano Viktor Schwaner. O que se percebe é que, para a sustentação da acusação, mobilizam-se fatos descontextualizados que dão um caráter mais preocupante à situação do pastor. A ideia era estruturar uma argumentação que corroborasse com a percepção de “perigo alemão”. Todos “aqueles identificados com o nazismo e que atuavam em favor da Alemanha, como membros do Partido Nazista, propagandistas do regime de Hitler ou espiões, foram detidos em nome da segurança nacional.<sup>275</sup>”

Nessa perspectiva, retomando a análise do processo, o documento anexado de 6 páginas resume os depoimentos abordados até maio de 1942<sup>276</sup>. É um documento do Tribunal de Segurança Nacional, assinado pelo procurador do TSN em 5 de maio de 1942. No final, após os depoimentos resumidos, são elaboradas algumas perguntas relacionadas ao andamento da investigação. Solicita, ainda, informações sobre a ida de Paulo Edmundo para a Alemanha, filho do senhor Alfredo Möller; sobre a data provável das fotografias e sobre o evento que elas retratam. Estas informações, inclusive, já foram aludidas na exposição realizada ao longo do capítulo. Requer que os livros apreendidos sejam encaminhados e que seja feita uma busca nas casas dos senhores Hermann Zahn, Luiz Köpper e do pastor Viktor Schwaner com a finalidade de apreensão “de todo material partidário que for encontrado, notadamente arquivos e fichários”. E, por fim, pede que seja coletado o depoimento da senhora Annelise Schwaner, esposa do pastor, focando principalmente nas declarações do senhor Severino José da Silva<sup>277</sup>.

Seguindo a orientação de abordagem no processo, a delegacia local e o delegado especializado João Luiz Alves Valadão prosseguem as investigações buscando responder as perguntas encaminhadas pelo Tribunal de Segurança Nacional. Para isso, o primeiro depoimento coletado é do senhor Alfredo Möller. O depoente relata que seu filho embarcou em abril de 1937, no vapor “General Artigas” com destino à Alemanha e, que desde setembro de 1941 não recebeu notícias do filho, esperando que o mesmo seja repatriado pelo Consulado brasileiro em Berlim. Anexadas ao depoimento estão as cartas trocadas pelos pais e o menino. A primeira carta menciona a situação de Edmundo na Alemanha, relatando sobre o trabalho desgastante e a ocupação integral do dia. Menciona a situação política exterior da Alemanha escrevendo que “estão as cousas [*sic*]pretas pelo que sei” e pedindo para o pai não se preocupar com ele porque as forças armadas alemãs estão seguras<sup>278</sup>.

---

<sup>274</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p.156.

<sup>275</sup> Ibid., p. 200.

<sup>276</sup> Páginas 53-58 do processo 2202.

<sup>277</sup> Página 58 do processo 2202.

<sup>278</sup> Página 62 do processo 2202.

A segunda carta data de 27 de agosto de 1939. A Alemanha está em guerra e o remetente escreve sobre como o trabalho está constante, já que “alguns dos nossos oficiais foram chamados as Armas”, e a alimentação é regrada para que todos tenham a mesma proporção de alimento. Informa que todos os brasileiros que vivem na Alemanha estão tão seguros como se estivessem no Brasil e que o discurso de Hitler aponta para a paz. Comenta também que acredita que o exército alemão conseguirá enfrentar e vencer todos os obstáculos e faz menção sobre a colheita. Finaliza saudando os amigos da cidade de Juiz de Fora<sup>279</sup>. A terceira carta, de 29 de agosto de 1940, contém elogios a Hitler e também a Vargas, enaltecendo a forma com que o presidente conduz o Brasil. Além das questões pessoais, termina a carta dizendo “eu sei que aprendo para o Brazil [*sic*]” se referindo à sua situação como aprendiz<sup>280</sup>.

A quarta carta, ainda de 1940, expõe muitas questões pessoais. Além delas, Edmundo fala da certeza de vitória da Alemanha, do seu impedimento de voltar ao seu país de origem pelas questões do momento, pede que o pai dê notícias suas ao pastor e termina enaltecendo o Brasil<sup>281</sup>. A carta de número cinco, de janeiro de 1941, traz informações sobre as dificuldades da guerra e impossibilidade de retorno. O remetente, novamente enaltece o Brasil, cita ter ouvido no rádio sobre uma catástrofe em Juiz de Fora e termina comentando sobre Getúlio Vargas e sua benfeitoria à Nação<sup>282</sup>. A sexta carta, também de 1941, menciona questões pessoais. Paulo Edmundo revela seu desejo de retornar ao Brasil, novamente elogia o governo de Vargas e diz ser este o melhor para o Brasil<sup>283</sup>. A sétima e última carta data do final de 1941. O autor, de forma simples, notifica os pais sobre sua situação boa e diz ainda não ter tido conhecimento da guerra. Elogia o consulado brasileiro em Berlim e finaliza dando saudações suas aos conhecidos da cidade brasileira<sup>284</sup>.

No processo, seguem-se às cartas dois laudos de apreensão. O primeiro, de 17 de março de 1942, é sobre a busca na casa do pastor Viktor Schwaner, apontando que encontrou apenas retratos de Hitler pendurados na parede e edições da revista Mensageiro Luterano<sup>285</sup>. O segundo, de 09 de março de 1942, consta da apreensão feita na casa do senhor Hermann Zahn<sup>286</sup>, descrevendo que encontrou um peso de papel com a suástica, duas cadernetas militares do

---

<sup>279</sup> Páginas 62-63 do processo 2202.

<sup>280</sup> Página 63 do processo 2202.

<sup>281</sup> Páginas 63-64 do processo 2202.

<sup>282</sup> Páginas 64-65 do processo 2202.

<sup>283</sup> Página 65 do processo 2202.

<sup>284</sup> Página 66 do processo 2202.

<sup>285</sup> Página 68 do processo 2202.

<sup>286</sup> Página 69 do processo 2202.

exército alemão<sup>287</sup> e uma fotografia do senhor Zahn servindo na Primeira Guerra Mundial<sup>288</sup>, sendo estes os últimos anexados no processo.

No dia 27 de maio de 1942 são coletados os depoimentos do pastor Schwaner e sua esposa. O depoimento do pastor foi mobilizado nas explicações acima: inicialmente, Viktor relata sobre o envio de Paulo Edmundo à Alemanha, contando que o menino foi junto com ele, no ano de 1937, em um oferecimento da Frente do Trabalho Alemã para que filhos de alemães fossem para a Alemanha a fim de aprenderem qualquer ofício e retornassem a seus países de origem, gerando benefícios para o país que o aprendiz residisse. Relativamente às fotografias<sup>289</sup>, o pastor confirma estar no centro do altar no momento do registro fotográfico realizado em agosto de 1934, “no primeiro domingo que se seguiu ao falecimento do Marechal Hindenburg e por ocasião do culto que celebrou na igreja Evangélica Alemã em Mariano Procópio, (...) ato este oficial e ao qual estiveram presentes diversas autoridades locais”. Sobre a primeira fotografia, esta seria de outra capela, situada na Colônia São Pedro, tendo sido tirada em outro momento após um culto.

O depoimento de Annelise Schwaner centrou-se na situação que envolveu sua relação com seu vizinho Severino José da Silva. Ela disse ter lhe dado alguns folhetos ou livros de propaganda, “pertences que eram do seu marido”, não sabendo o conteúdo e que apenas os leu por alto. Que o vizinho havia lhe pedido algo para ler, alegando que estava em casa à toa<sup>290</sup>. Os depoimentos, autos de apreensão e livros apreendidos anteriormente foram encaminhados ao Delegado de Ordem Pública em Belo Horizonte como resposta às determinações do Procurador do TSN. O documento, datado com envio em 27 de maio de 1942, menciona que os papéis relacionados ao Partido Nacional-Socialista da cidade não foram encontrados, considerando que o material “tendo sido destruído em 1938, quando encerraram as atividades em virtude de lei federal”. Sobre o depoimento de Luiz Köpler o delegado menciona que o nome verdadeiro do mesmo seria Alois Köpl e que o mesmo havia saído da cidade em 1936<sup>291</sup>. O inquérito, então, é encaminhado ao Tribunal de Segurança Nacional em 3 de junho de 1942 com os devidos cumprimentos das requisições<sup>292</sup>.

No dia 24 de julho de 1942, o Juiz do Tribunal de Segurança Nacional reencaminha para o Juiz de Direito da Vara Criminal de Juiz de Fora o caso Viktor Schwaner e Annelise

---

<sup>287</sup> Página 71 do processo 2202.

<sup>288</sup> Página 70 do processo 2202, a fotografia tem como descrição: “Fotografia de Hermann Zahn como soldado alemão da guerra 1914-18”.

<sup>289</sup> Página 12 do processo 2202.

<sup>290</sup> Página 75 do processo 2202.

<sup>291</sup> Página 76 do processo 2202.

<sup>292</sup> Página 78 do processo 2202.

Schwaner, para que o mesmo desse continuidade em conformidade com o decreto-lei 474<sup>293</sup>, convocando as testemunhas de defesa<sup>294</sup>. A autuação acontece em 31 de julho de 1942<sup>295</sup>. Na classificação de delito<sup>296</sup>, dia 21 de julho de 1942, os depoimentos mencionados são colocados de forma resumida e, ao final, há uma nota sobre o patriotismo verdadeiro expresso por Paulo Edmundo Möller, o jovem enviado à Alemanha pela Frente do Trabalho Alemã, concluindo que “felizmente, essa política de “germanização” de brasileiros, filhos de alemães, não surtiu efeito, se sinceras e verdadeiras (como parecem) as expressões patrióticas do jovem Paulo Möller, constantes das cartas de fls 62. a 65., embora se tenha de lamentar o desvirtuamento da língua<sup>297</sup>”. Conclui, enfim, dando prosseguimento ao processo, enquadrando o casal Schwaner no decreto-lei 383<sup>298</sup>.

Assim, os réus são informados da carta precatória<sup>299</sup> e, em 3 de agosto de 1942, são elencadas as testemunhas de defesa<sup>300</sup> pelo advogado de defesa do casal Lauro Fontoura<sup>301</sup>. A audiência inicia-se no dia 04 de agosto de 1942 com o depoimento da primeira testemunha Martha de Castro Surerus. A depoente diz ser frequentadora do culto evangélico luterano, onde o pastor nunca fez propaganda política, tendo feito as prédicas rigorosamente em português; que a esposa do pastor está enferma e lida exclusivamente com afazeres domésticos, sendo, sem fundamento, as acusações contra ela. Disse, ainda, que se o pastor fizesse propaganda política contrária ao Brasil na Igreja ela deixaria de frequentar o culto pois, “como boa brasileira, no conflito atual tem simpatias pelas potencias aliadas”. Concluiu, reafirmando desconhecer as ações as quais o pastor é acusado e que, nem mesmo nas demais associações alemãs, o pastor teria feito propaganda política. Cita o Kegel Club e a Escola Alemã, confirmando que o pastor foi professor da mesma, tendo sido substituído com as leis de nacionalização por professores brasileiros<sup>302</sup>.

A segunda testemunha, Bolivar Guimarães Duque, confirma o mesmo depoimento da anterior, afirmando que o pastor só se ocupa de assunto religiosos e que, enquanto o mesmo

---

<sup>293</sup> Decreto-lei 474: “Dispõe sobre o processo dos crimes da competência do Tribunal de Segurança Nacional”. BRASIL. Decreto-Lei 474, de 8 de junho de 1938. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-474-8-junho-1938-350771-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 out. 2021.

<sup>294</sup> Página 81 do processo 2202.

<sup>295</sup> Página 82 do processo 2202.

<sup>296</sup> Páginas 84-86 do processo 2202.

<sup>297</sup> Página 85 do processo 2202.

<sup>298</sup> Cf.: sobre a proibição de manifestações políticas a estrangeiros, Decreto-lei 383, de 18 de abril de 1938, nota 86.

<sup>299</sup> Página 87 do processo 2202.

<sup>300</sup> Página 88 do processo 2202.

<sup>301</sup> Página 89 do processo 2202.

<sup>302</sup> Páginas 91-92 do processo 2202.

frequenta o culto luterano, nunca viu o pastor Viktor fazer propagandas políticas. Ao concluir, também afirma sua simpatia pelos Aliados. A terceira testemunha, Sr. Oscar Meurer, refirma as mesmas colocações dos anteriores e, conforme seus antecessores, também coloca-se ao lado dos aliados. A última testemunha, Alfredo Fernando Surerus, reitera os depoimentos anteriores, coloca-se também como defensor das potências aliadas e diz nunca ter visto nem ouvido falar que o casal Schwaner fizesse propaganda nazista ou contrária ao Brasil e que há cerca de 1 ano o pastor faz suas prédicas em português<sup>303</sup>.

No dia 29 de agosto de 1942 aconteceu o julgamento do casal Schwaner. A acusação desconsidera as afirmativas das testemunhas de defesa, dizendo que o que elas afirmam contradiz o próprio depoimento dos acusados, ou seja, que quando dizem que a sra. Annelise não fez distribuição de livros de propaganda, contradizem o seu próprio depoimento que confirmou ter entregue ao sr. Severino alguns “livrinhos e folhetos de propaganda”. A defesa, por sua vez, discorre que, no inquérito, não existe “indício de que os acusados fizessem propaganda nazista na igreja (...) nem fora da mesma”; que não tem problema a igreja luterana ser vinculada a Berlim visto que a católica é vinculada a Roma. Reitera, também que, sendo todas as testemunhas brasileiras e igualmente tendo as mesmas se colocado ao lado dos aliados, não há dúvidas quanto à integridade de seus depoimentos, além de todas terem afirmado que o pastor não fazia propagandas favoráveis à Alemanha e que todas sairiam da igreja caso o fato acontecesse. Conclui, portanto, que, não havendo nos autos “nada que possa justificar a acusação”, espera por justiça. Na conclusão de condenação e sentença neste processo, o pastor luterano Viktor Schwaner tem pena de 3 meses de prisão e uma multa de 7 contos e 500 mil réis, cabendo a absolvição de sua esposa Annelise Schwaner<sup>304</sup>. A sentença, então, configura o seguinte:

Estrangeiro que distribui folhetos de propaganda de adesão política externa dos chamados países do “eixo” e incitamento à assimilação do regime vigente à ideologias totalitárias, no que toca a política interna, comete o crime do art. 1º do Decreto-Lei nº 383, de 1937. (PROCESSO 2202, 1942, página 100)<sup>305</sup>

Na leitura da explicação da sentença<sup>306</sup> confirma-se que o pastor entregou o folheto anexado ao processo na folha 3, em 1941, ao senhor Kurt Walther Schöbert, e ainda para outras várias pessoas, conforme depoimento do próprio pastor, fato esse como único passível de

---

<sup>303</sup> Páginas 93-94 do processo 2202.

<sup>304</sup> Página 99 do processo 2202.

<sup>305</sup> Cf.: Decreto-lei 383 é de 1938, nota 86.

<sup>306</sup> Páginas 100-102 do processo 2202.



condenação. Sobre Annelise, cita o fato dela ter entregue os folhetos a pedido do vizinho, não sabendo seu conteúdo. Relativamente à afirmação da defesa de que o pastor estava sendo perseguido pela polícia, a mesma é desconsiderada como não sendo objeto do presente processo, escapando, assim, a possibilidade de exame “face o estado de emergência”. Considera, reiteradamente, que o folheto apreendido, de fato, não é de propaganda contrária ao Brasil, mas considera que o mesmo associa o regime brasileiro aos totalitarismos europeus, além de ter uma mensagem de combate ao judaísmo como sustentáculo da Democracia liberal. Nesse sentido, diz que, apesar de, na aparência, o folheto não demonstrar ser uma manifestação política contrária à política interna do Brasil, há evidência de que é uma propaganda contrária à “política externa atualmente seguida”, porque sugere aproximação política do Brasil com o Eixo.

Considerando que o ato do acusado Viktor Schwaner, praticado na vigência do referido Dec-Lei, constitui não só uma intromissão nos negócios públicos do país como um atividade de natureza política, pois é atinente não só à nossa política interna como à externa, pretendendo influir quer naquela, por meio de comparação impertinente, quer na orientação desta, por meio de tendencioso incitamento; (PROCESSO 2202, 1942, página 101-102)

O pastor, portanto, é condenado em grau médio de acordo com o art. 10<sup>307</sup> do decreto-lei 383 e sua remissão no art. 6<sup>o308</sup> do decreto-lei 37. Annelise Schwaner, todavia, é absolvida por ser considerada que sua ação foi resultante do desconhecimento dos documentos repassados. O mandado de prisão do pastor, contudo, é emitido no dia 31 de agosto de 1942<sup>309</sup>. A condenação é apelada e negada sua apelação em 15 de setembro de 1942, confirmando-se as decisões do processo<sup>310</sup>. O pastor é preso em 21 de agosto de 1942 na Penitenciária Agrícola de Neves-MG<sup>311</sup>, tendo sido emitido seu alvará de soltura e o pagamento da multa no mesmo

<sup>307</sup> “Art. 10. Os que infringirem as prescrições desta lei incorrerão nas penas constantes do art. 6º do decreto-lei n. 37, de 2 de dezembro de 1937, ou serão passíveis de expulsão, a juízo do governo.”. BRASIL. Decreto-Lei nº 383, de 18 de abril de 1938. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 ou. 2021.

<sup>308</sup> “Art. 6º As contravenções a esta lei serão punidas com pena de prisão de dois a quatro meses e, multa de cinco a dez contos de réis. O julgamento será da competência do Tribunal de Segurança Nacional e o processo, a ser organizado no regimento interno do mesmo Tribunal, seguirá o rito sumaríssimo.”. BRASIL. Decreto-Lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 out. 2021.

<sup>309</sup> Página 105 do processo 2202. É reinserido no processo em documentos posteriores após a apelação. Páginas 110-111 do processo 2202.

<sup>310</sup> Páginas 106-109 do processo 2202.

<sup>311</sup> Página 113 do processo 2202.

dia, em 24 de dezembro de 1942<sup>312</sup>. Nesse documento a multa é descrita como sendo 7 mil e quinhentos cruzeiros<sup>313</sup>.

As conclusões identificadas na condenação do pastor, como também o próprio direcionamento do processo, os depoimentos, os argumentos mobilizados, as informações prestadas pelos depoentes, tudo auxilia na construção de várias interpretações sobre a situação do período, da sentença e da pessoa do pastor Viktor Schwaner. Por isso, existem alguns estudos que trabalharam com o processo do pastor e sua esposa, que geraram conclusões múltiplas. Afinal, construir um cenário do passado e transitar entre as versões disponibilizadas dos depoimentos do processo-crime, almejando entender um personagem histórico, proporciona interpretações que podem diferir nas conclusões. Mobilizar a historiografia do presente, que se renova, bem como as fontes do passado, que podem ser reinterpretadas sob a luz das novas descobertas, constitui o fator principal da construção do saber historiográfico. Novas abordagens podem construir novos personagens, ou, pelo menos, gerar novas conclusões sobre personagens já conhecidos.

### 3.4 A HISTÓRIA E UM PERSONAGEM DA HISTÓRIA: FORMULAÇÕES CONSTRUÍDAS SOBRE O PASSADO

Pensar o processo Viktor Schwaner gera múltiplas reflexões. Havia ali uma sociedade preenchida de muitas inseguranças, nutridas pelo próprio Estado. Pairava, também, um temor inerente da Guerra, que gerava desconfianças no meio social quanto aos possíveis culpados. Havia, além disso, grupos infiltrados na sociedade que participavam ativamente da Guerra, contribuindo para o lado oposto ao do Brasil, justificando, inclusive, as ações policiais. Ademais, concentravam-se indivíduos nutridos por sentimentos patrióticos em ambos os lados: Alemanha e Brasil e que, por um tempo, viram-se confusos quanto ao seu espaço de ação dentro das normativas vigentes. Seria o pastor um nazista convicto, que agia conscientemente pelo Partido em uma cidade mineira com claro apoio ao governo varguista em plena iminência de

---

<sup>312</sup> Página 118 do processo 2202.

<sup>313</sup> Página 114 do processo 2202. Há a diferenciação de moedas no ato de emissão da sentença (agosto de 1942) e no ato de pagamento da fiança (dezembro de 1942). Isso se deu por causa da mudança monetária no Brasil instituída em 05 de outubro de 1942, pelo Decreto-Lei 4791, no qual há a alteração da moeda brasileira, de Réis (\$) para Cruzeiro (Cr\$). BRASIL. Decreto-Lei nº 4.791, de 5 de outubro de 1942. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4791-5-outubro-1942-414901-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 mar. 2022.

entrada do Brasil na Guerra? Não se sabe e talvez essa não seja a questão principal. O processo, sim, possibilita poucos espaços conclusivos, mas muitos campos reflexivos.

A época, as circunstâncias, as nacionalidades, os sentimentos gestados, entre outros tantos fatores, contribuíram e contribuem para a construção de uma verdade. No processo, percebe-se as construções que são feitas sobre o passado. Eventos e afirmativas do passado são mobilizados para a conclusão da sentença. Da mesma forma, o saber histórico é feito. Há a mobilização do que se entende como importante para se compreender um período do passado ou uma situação específica do passado ou, ainda, um personagem singular do passado. De qualquer forma, conclusões são realizadas a partir da mobilização de informações sobre esse passado, de documentos que busquem confirmar essas informações e de seleções que afunilem as possibilidades de conclusões.

O primeiro estudo sobre o processo do pastor Viktor Schwaner foi da historiadora Sabrina Munck do Nascimento, que produziu uma pesquisa em 2008 intitulada “*Perigo Nazista em Juiz de Fora – O caso Viktor Schwaner (1935-1945)*”<sup>314</sup>, na qual diz conseguir “apurar certa divulgação de ideias de cunho partidário do nazismo na Comunidade Evangélica Luterana de Juiz de Fora”<sup>315</sup>. O início da análise do processo se dá com a afirmação de que a denúncia com relação ao pastor teria sido movida pelo senhor Alfredo Möller e estaria relacionada ao envio do seu filho Paulo Edmundo Möller à Alemanha<sup>316</sup>. No entanto, quando se apura o processo, constata-se que não é possível definir o denunciante, visto que a situação é mencionada sem definição de um nome “chegando ao meu conhecimento”<sup>317</sup>. A partir disso, outras questões foram mobilizadas, como o caso mencionado de Alfredo Möller e o caso que envolve a esposa do pastor, Annelise Schwaner, e o vizinho, Severino José da Silva.

Além dessa questão, algumas reflexões podem ser problematizadas. A pesquisa indica que a polícia encontrou “vários materiais que serviam de propaganda”<sup>318</sup>, entretanto, os livros encontrados na casa do senhor Severino são livros que falam da história da Alemanha<sup>319</sup>. Os itens apreendidos nas casas do pastor e do senhor Zahn são objetos de admiração ao nazismo, mas, indicados como objetos pessoais e não propagandistas<sup>320</sup>.

---

<sup>314</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. **Perigo nazista em Juiz de Fora – O caso Viktor Schwaner (1935-1945)**. Monografia de Bacharelado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora – MG, 2008.

<sup>315</sup> Ibid., 2008, p. 6.

<sup>316</sup> Ibid., 2008, p. 67.

<sup>317</sup> Página 2 do processo 2202.

<sup>318</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. Op. Cit., p. 68.

<sup>319</sup> Página 16 do processo 2202.

<sup>320</sup> Páginas 68-69 do processo 2202.

Sobre o jornal apreendido na casa do pastor “Mensageiro Luterano” a pesquisa diz ser um instrumento da igreja usado para falar de política e que, inclusive, é favorável à ideologia nazista<sup>321</sup>. O jornal é um material do Sínodo Evangélico Luterano do Brasil, originário dos Estados Unidos, portanto sem ligação com a Alemanha e que buscava, no Brasil, declarar recorrentemente sua defesa de separação entre Igreja e Estado e que não era função da igreja a defesa do germanismo<sup>322</sup>. Questão inclusive explicada no próprio artigo do jornal anexado ao processo<sup>323</sup>.

Detalhando a foto do processo<sup>324</sup>, é afirmado pela historiadora que “na Igreja Evangélica Alemã a suástica e a águia nazista podiam ser vistas nos cultos<sup>325</sup>” e que, portanto, “podemos concluir que o “perigo alemão” era bem presente na cidade<sup>326</sup>”. No entanto, conforme apurado nos depoimentos processuais, a bandeira nazista com a suástica e a bandeira do Império Colonial Alemão com a águia, foram colocadas no cenário da igreja em favor de um culto oficial à memória do Marechal Hindenburg, exatamente no domingo seguinte à sua morte. Consta, inclusive, a narrativa da presença de autoridades locais, entendendo-se que havia uma permissividade das mesmas quanto ao evento e ao motivo do evento<sup>327</sup>.

Sobre a descrição das “provas” apreendidas pela polícia, há uma amplificação na gravidade dos materiais encontrados. Enquanto no laudo de apreensão do processo é redigido “apreensão de apenas retratos de Adolf Hitler, colocados nas paredes e vários números da revista “Mensageiro Luterano”, tudo encontrado em casa de Viktor Schwaner (...)”<sup>328</sup>, Nascimento (2008) descreve que “seu processo foi agravado devido ter sido encontrado em sua casa, vários quadros de referência nazista pregados nas paredes, e a suástica<sup>329</sup>”. Da mesma forma, o fato de o pastor ter enviado Paulo Edmundo Möller à Alemanha, é entendido como fator preocupante visto que, posteriormente, a Frente do Trabalho Alemã foi considerada uma instituição envolvida com o ato de propagar a ideologia nazista<sup>330</sup>. De fato, essa é uma questão importante e deve ser considerada. No entanto, para reiterar sua questão, afirma que Paulo

---

<sup>321</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. Op. Cit., p. 69.

<sup>322</sup> MARLOW, Sérgio Luiz. **Confessionalidade a toda prova**: o Sínodo Luterano do Brasil e a questão do Germanismo e do Nacional Socialismo Alemão durante o Governo de Getúlio Vargas no Brasil. Tese de doutoramento em História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2013, p. 188-195.

<sup>323</sup> Páginas 43-47 do processo 2202.

<sup>324</sup> Página 12 do processo 2202.

<sup>325</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. Op. Cit., p. 71.

<sup>326</sup> Ibidem.

<sup>327</sup> Conforme discutido nas páginas 66; 70-71; 73 deste trabalho.

<sup>328</sup> Página 68 do processo 2202.

<sup>329</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. Op. Cit., p. 76-77.

<sup>330</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 66.

nunca havia escrito sobre o pastor Viktor e que isso era por si só suspeito<sup>331</sup>. Porém, na quarta carta em que o mesmo encaminha aos pais, em 06 de outubro de 1940, escreve “Ao Senhor Pastor muitas Lembranças espero que possa em curto Tempo a lhe escrever<sup>332</sup>”, demonstrando proximidade com o pastor.

Nesse sentido, o que sobressai sobre as constatações da pesquisa com relação ao pastor luterano é uma interpretação analítica que lhe atribui a qualificação de um perigoso nazista. A forma com que o processo é interpretado e o direcionamento das interpretações geram a conclusão de que havia em Juiz de Fora um nazista exaltado, que se utilizava da própria Igreja Luterana como espaço de difusão da ideologia Nacional-Socialista.

Seguindo as perspectivas de análise construídas sobre o processo do pastor Viktor Schwaner e o seu personagem central, a dissertação de mestrado do historiador Luiz Antônio Belleti Rodrigues<sup>333</sup>, de 2017, apresenta outra perspectiva sobre o pastor. A análise que é feita sobre o processo faz uma descrição sobre o mesmo, relacionando os depoimentos realizados e a ação da polícia. Na descrição da sentença, o autor cita a reportagem do dia 03 de setembro, do jornal *Diário da Tarde*, que qualifica o pastor como “agente nazista”, relatando sua prisão, relativizando se a mesma referia-se ao processo analisado, visto que, segundo Rodrigues (2017) “tanto a pena quanto o tribunal são diferentes, mas o valor da multa é igual<sup>334</sup>”. No entanto, ao verificar a reportagem no jornal<sup>335</sup>, é possível perceber que a mesma possui um erro, quando comparada com uma reportagem no mesmo jornal no dia anterior<sup>336</sup>, quando a pena e a multa são descritas de maneira idêntica à sentença atribuída pela condenação no processo, tanto em valor quanto em data (3 meses de prisão e 7 contos e 500 mil réis). Da mesma forma, o Tribunal, que profere a sentença na reportagem, é o mesmo do processo. Os documentos do processo mostram que o pastor foi condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional no dia 29 de agosto de 1942<sup>337</sup>, data que possibilita a construção da reportagem publicada nos dias consecutivos: 02 e 03 de setembro de 1942. Além disso, a reportagem do dia 03 foi replicada pelos Diários Associados do Rio de Janeiro, tendo sido apenas copiada, ao passo que a reportagem do dia 02,

---

<sup>331</sup> Ibid., p. 90.

<sup>332</sup> Página 64 do processo 2202.

<sup>333</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. **Perseguição a estrangeiros em Juiz de Fora durante o Estado Novo: autoritarismo e repressão no contexto da Segunda Guerra Mundial**. Dissertação de mestrado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Juiz de Fora, 2017.

<sup>334</sup> Ibid., p. 78.

<sup>335</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.110, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>336</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.109, ANO I, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>337</sup> Páginas 100-102 do processo 2202.

é uma matéria local, tendo mais conhecimento acerca do fato e pode ser considerada um assunto de prestação de contas à sociedade juizforana.

Além disso, na conclusão do trabalho Rodrigues (2017) levanta um questionamento sobre a figura do pastor, considerando a sentença proferida:

E quem era na verdade o pastor Victor, e o que fazia em Juiz de Fora? Era um pastor alemão perseguido ou um nazista atuante? Teria apenas distribuído folhetos ou fazia parte de um projeto do Partido Alemão? A foto do interior da igreja mostra claramente um altar com os símbolos nazistas, e não deixa dúvidas sobre as intenções do pastor e de sua esposa. A pena aplicada parece muito branda frente aos documentos, imagens e ações dos réus. (RODRIGUES, 2017, p. 107-108.)

No entanto, a conclusão de que a foto, por si só, define a intensão do pastor luterano e sua esposa, parece descontextualizada da própria historicidade do registro fotográfico. Conforme as transcrições contidas no processo original, sem contestação de qualquer autoridade presente no evento memorial, a imagem está relacionada a um evento oficial ocorrido em agosto de 1934 em homenagem ao Marechal Hindenburg, presidente da Alemanha, que havia falecido. A decoração do altar com as bandeiras alemãs é própria de um evento em homenagem a uma importante figura da Alemanha. Os símbolos demonstram respeito e estão coerentes com o momento histórico em que estão exibidos e com o contexto da foto. Além disso, na data da realização do culto com homenagem e, consequentes fotos do evento, a situação descrita era permitida, não sendo, portanto, um cenário inapropriado.

Além disso, a percepção de que a pena imputada sobre o pastor teria sido branda, pode ser explicada pelos decretos-leis e os artigos destes decretos mobilizados na sentença. Conforme exposto, a regra para o estabelecimento da pena está nos artigos 10º (dec-lei 383) e 6º (dec-lei 37)<sup>338</sup>. A mesma configura que “As contravenções a esta lei serão punidas com pena de prisão de dois a quatro meses e, multa de cinco a dez contos de réis<sup>339</sup>”, definição que ampara a pena aplicada de 3 meses de prisão e multa de 7 contos e 500 mil réis.

O pastor, sob essa perspectiva, continua sendo uma figura indefinida nesse processo: seria apenas um alemão patriota que, através da ação individual, tentaria difundir as ideias do Nacional-socialismo em um período em que as definições do Brasil, diante do contexto interacional, ainda não estavam claras, considerando que a distribuição do folheto foi feita em 1941; ou, seria de fato, um nazista inflamado que, sob todas as artimanhas, utilizou-se do púlpito para conseguir arregimentar mais defensores da causa nazista?

---

<sup>338</sup> Página 102 do processo 2202.

<sup>339</sup> Página 99 do processo 4432.

O mais recente trabalho sobre o processo analisado é de Lucas Henrique Dias Milagres de 2019<sup>340</sup>. As questões levantadas por Milagres (2019) são bastante semelhantes às de Rodrigues (2017). Suas constatações também se baseiam na fotografia para definir as intenções do pastor e os questionamentos relacionados à pena também são levantados<sup>341</sup>. Conforme mencionado anteriormente, tanto a fotografia não é capaz de definir as intenções do pastor por ser atemporal ao processo, como a imputação da pena é coerente com os artigos e as leis mobilizados no processo.

Sua análise parte da leitura e exibição de cinco processos que envolveram estrangeiros em Juiz de Fora. De todos os analisados apenas o pastor luterano Viktor Schwaner fora condenado, tendo efetivamente cumprido a pena<sup>342</sup>. O autor destaca que a intenção do Tribunal era, de fato, condenar aqueles indivíduos considerados indesejáveis e ameaçadores à situação de emergência que o país vivenciava<sup>343</sup>. Nesse sentido, o caso do pastor Viktor se enquadrava nas preocupações da polícia e nas intenções de distinguir os inimigos do Estado, os possíveis “súditos do Eixo”<sup>344</sup>.

As três interpretações mostram a complexidade de definir um personagem histórico. Suas concepções, o momento histórico vivenciado e as questões envolvidas no contexto de um processo, tudo influi na leitura de um personagem. Por isso, o trabalho do historiador de remontar esse cenário e construir um indivíduo do passado deve ser cauteloso e atento. Detalhes podem desconstruir interpretações. Nesse sentido, quem foi Viktor Schwaner?

Os depoimentos transcritos no processo e os dados coletados ao longo das falas dos depoentes induzem em um caminho. Ao que consta, Viktor foi membro do Partido Nazista de Juiz de Fora desde a fundação até o fechamento em 1937. Dele foi chefe interinamente, quando o senhor Herman Luipold foi para a Alemanha, até fins de 1936 ou início de 1937, quando passou a chefia para o senhor Hermann Zahn<sup>345</sup>. Em 1937 foi à Alemanha, acompanhado de Paulo Edmundo Möller, levando o menino para aprender o ofício de pintor, às expensas do governo alemão, pelo convite da Frente do Trabalho Alemã que chamava filhos de alemães para irem à Alemanha aprender qualquer ofício e retornar ao seu país de origem, gerando “benefícios” à localidade<sup>346</sup>. Entre outras associações alemãs, a Frente de Trabalho alemã foi

---

<sup>340</sup> DIAS, Lucas Henrique. **Impactos do Nazismo em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2019.

<sup>341</sup> Ibid., p. 141.

<sup>342</sup> Ibid., p. 142.

<sup>343</sup> Ibid., p. 142-144.

<sup>344</sup> Ibidem.

<sup>345</sup> Página 7 do processo 2202.

<sup>346</sup> Página 74 do processo 2202.

identificada pela polícia como uma “célula do Partido Nazista<sup>347</sup>”. Segundo Perazzo (1997), a organização servia para cooptar alemães que não queriam estar “diretamente filiados ao Partido<sup>348</sup>”. Tais questões servem para indicar que o pastor era adepto da ideologia Nacional-Socialista, demandando esforços para que o Partido Nazista existisse na cidade de Juiz de Fora e arregimentasse os alemães da região.

No entanto, através do processo, é possível notar que a célula partidária era pequena e pouco disseminada. Seus membros, ou os que se tem conhecimento, teriam sido “Hermann Luipold, Hermann Zahn, Luiz Köppler, Carlos Hugo Becker, Viktor Schwaner e Alfredo Möller”<sup>349</sup>, todos alemães. Ao que tudo indica, o Partido existiu dentro da legalidade, com ações pouco expressivas e sem perspectiva de crescimento diante da comunidade de teuto-brasileiros.

O partido não foi bem sucedido em arrebanhar membros e em conseguir manter a comunidade alemã de Juiz de Fora alinhada com o mesmo, resultando em uma ação pífia do Partido Nazista. Em parte, (...), porque os membros da própria colônia alemã eram nascidos no Brasil ou acostumados aos brasileiros e simpatizavam com seu povo. Havia pouca ligação com o governo alemão e por mais que a comunidade fosse mais fechada tradicionalmente, o contato com os locais era inevitável. (GOUVÊA, 2013, p. 146)

Ou seja, como mencionado anteriormente, diante da própria política do partido de aceitar apenas alemães como membros, o escopo dos partidários atuantes para conseguir mais adeptos na cidade de Juiz de Fora era pequeno, devido a maioria dos integrantes da colônia alemã serem brasileiros e abasileirados<sup>350</sup>. Além disso, a pouca visualização do Partido na cidade pode ser considerada pela ausência de falas sobre a célula nazista antes da ocorrência do processo. Considerando o momento vivenciado e as preocupações do governo e da polícia, a inexistência do tema nos jornais do ano de 1942<sup>351</sup> é notável. Supõem-se, a partir disso, que a ação do Partido em Juiz de Fora e dos partidários teria sido branda.

Ainda sobre o pastor, sobressai no processo as fotografias, que são de 1934, mobilizadas inclusive na argumentação dos autores que buscaram compreender as intenções de Viktor no processo. Conforme amplamente relatado, as fotografias referem-se um evento oficial com a presença de autoridades locais<sup>352</sup>. O fato, demonstra a aceitabilidade da cidade para com a existência das afinidades com o governo alemão e a permissividade de que expressões

<sup>347</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., p. 66.

<sup>348</sup> Ibid., p. 67.

<sup>349</sup> GOUVÊA, Roberto. Nazismo em Juiz de Fora na década de 30 e 40. Anais da XXX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora “**As Faces de Clio e os Desafios da História**”, 2013, p. 142.

<sup>350</sup> Ibid., p. 146.

<sup>351</sup> Cf.: o capítulo: O ANO DE 1942 EM JUIZ DE FORA E A PERSEGUIÇÃO AO IMIGRANTE ALEMÃO.

<sup>352</sup> Página 74 do processo 2202.



interpretadas como germanistas pudessem vir a público. Sabe-se que, após 1937, com o início da Campanha de Nacionalização as relações Brasil e Alemanha começaram a ficar estremecidas. No entanto, conforme apresentado, as tensões se aprofundaram principalmente após 1939, e derradeiramente em 1942, quando o Brasil decide sua posição na guerra, ao lado das potências aliadas.

De acordo com Rahmeier (2020), após intensas negociações e verdadeiro desejo da Alemanha de se manter em afinidade com o Brasil, o ano de 1941 configurou um novo cenário. Após as ofensivas entre Estado Unidos e Alemanha, os rumos tomados pelos países do continente americano foram seguidamente se modificando. O Brasil, que se relacionava tanto com os Estado Unidos e a Alemanha, após acordos que beneficiasse os interesses brasileiros, decidiu-se pelo lado dos EUA. Ou seja, apenas no início de 1942 houve a definição clara da lógica governamental brasileira. Até este momento havia tentativas do governo alemão de aproximação com o Brasil e de manter os países da América Latina fora da guerra<sup>353</sup>.

Nesse sentido, pode-se refletir sobre a denúncia que dá início ao processo e à sentença que condena o pastor. No início do mês de fevereiro de 1942, o depoimento do senhor Kurt Walther Schöbert dizia que “há meses atrás, no ano passado, em data de que não se lembra mais, recebeu das mãos do pastor Schwaner, (...), o folheto impresso em seis páginas”<sup>354</sup>. Ou seja, o folheto foi entregue pelo pastor no ano de 1941, ano em que as questões internacionais do Brasil ainda não estavam definidas, apesar dos indícios de aproximação do Brasil com os EUA. Na sentença de condenação, constata-se que o folheto “não é de propaganda contra o regime vigente no país<sup>355</sup>”, mas que o mesmo associa o regime vigente com os totalitarismos da Europa. Em seguida, diz “considerando que, se, na aparência, não ha propaganda contra a política interna do país, à evidência existe no folheto propaganda contra a política externa atualmente seguida<sup>356</sup>” porque considera como ação necessária ao governo brasileiro aproximar-se dos países do Eixo.

Ou seja, na data provável de distribuição do folheto, não havia uma mensagem de propaganda contrária à política internacional do Brasil, visto que a mesma ainda não estava definida e havia proximidades do governo brasileiro com o governo alemão. De toda forma, isso não eximiria a condenação no decreto-lei em que foi acusado (Decreto-Lei 383, 1938<sup>357</sup>),

---

<sup>353</sup> RAHMEIER, Andrea Helena Petry. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020, p. 155-164.

<sup>354</sup> Página 6 do processo 2202.

<sup>355</sup> Página 101 do processo 2202.

<sup>356</sup> Página 101 do processo 2202.

<sup>357</sup> Cf.: Decreto-lei 383, de 18 de abril de 1938, nota 86.

visto que o mesmo proibia qualquer intromissão de estrangeiros na política nacional. Desse modo, é considerado que Viktor, ao comparar os regimes, tenta orientar uma direção para a política brasileira, no sentido do Eixo. Logo, sua condenação não está associada a ser ou não um nazista, mas sim, a participar da política nacional tentando orientar aqueles que lessem os folhetos<sup>358</sup>.

A partir disso, percebe-se uma tendência tanto na bibliografia atual<sup>359</sup> como nos jornais da época, circulados na cidade de Juiz de Fora<sup>360</sup>, de associar a condenação do pastor ao nazismo, desconsiderando as próprias conclusões do processo. Ao que parece, o pastor foi condenado como forma de servir de exemplo para as pessoas da cidade, principalmente os estrangeiros, mostrando uma ação efetiva da polícia local e uma participação da cidade no cenário nacional. Perazzo (1997) mostra vários exemplos de espões nazistas que trabalhavam a favor do Eixo e expõe suas redes de espionagem, explicando como funcionava o trabalho interno dos servidores do Eixo, principalmente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro<sup>361</sup>. A polícia, portanto, precisava estar alerta e atuante<sup>362</sup>. Em nome da Segurança Nacional, era preciso manter os “inimigos” afastados do convívio social<sup>363</sup>. Considerando todas as questões discutidas sobre a fraca atuação do Partido em Juiz de Fora e sobre a própria conclusão do processo que não associa a condenação do pastor ao nazismo, pode-se considerar uma disposição da polícia local em fazer parte do contexto nacional, bem como, uma oportunidade dada pelo ato do pastor que se enquadra nas disposições do Decreto-lei 383. Com esse Processo, Juiz de Fora entra na história como uma das cidades que tiveram prisões de alemães no contexto da Segunda Guerra Mundial.

Porém, sua condenação gerou consequências na vida pessoal e profissional do pastor luterano, bem como no imaginário social da cidade. A partir do processo e do cumprimento da pena, as marcas próprias de uma condenação associadas à divulgação da ideia de que o pastor pudesse configurar um “agente nazista”, mantém uma percepção do social ligada à ideia de “perigo alemão”. O capítulo seguinte discutirá as marcas dessa guerra para Viktor, a

---

<sup>358</sup> Páginas 100-102 do processo 2202.

<sup>359</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. **Perigo nazista em Juiz de Fora** – O caso Viktor Schwaner (1935-1945). Monografia de Bacharelado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora – MG, 2008. RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. **Perseguição a estrangeiros em Juiz de Fora durante o Estado Novo: autoritarismo e repressão no contexto da Segunda Guerra Mundial**. Dissertação de mestrado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Juiz de Fora, 2017. DIAS, Lucas Henrique. **Impactos do Nazismo em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2019.

<sup>360</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.8954, ANO XXXI, 4 páginas. Jornal **Diário da Tarde**, N.109, ANO I, 4 páginas.

<sup>361</sup> PERAZZO, Priscila Ferreira. Op. Cit., ver capítulo II “As atividades nazistas dos alemães no Brasil: Adesão Partidária, propaganda e espionagem”.

<sup>362</sup> Ibid., p. 147.

<sup>363</sup> Ibid., p. 200.

continuidade do conflito e as consequências dos momentos seguintes à entrada efetiva do Brasil na Guerra.

#### 4 DE 1943 A 1945: A SITUAÇÃO DO IMIGRANTE ALEMÃO APÓS A DECLARAÇÃO DE GUERRA

O capítulo em questão tem a intenção de entender o processo de reinserção do pastor Viktor na vida social após o cumprimento da pena e a forma com que a sociedade de Juiz de Fora reagiu à entrada efetiva do Brasil na Guerra ao longo dos anos 1943, 1944 e 1945. Nas notícias dos jornais locais de grande circulação, *Diário Mercantil* e *Diário da Tarde*, bem como nos documentos do DOPS encontrados no Arquivo Público Mineiro, busca-se compreender até que momento os estrangeiros, principalmente os alemães, configuravam, no imaginário social, um perigo para a sociedade brasileira. Prosseguindo na pesquisa, com o avanço da Guerra e a vitória iminente dos Aliados, é averiguado o esvaziamento da ideia de alemães considerados inimigos da nação brasileira e uma mudança na ação da sociedade perante esses estrangeiros. A partir do fim da guerra, não sendo mais possível associar os alemães a um perigo à unidade nacional, restam as consequências oriundas do período da perseguição, imputando reconfigurações identitárias, bem como, a reinclusão dos anteriormente denominados inimigos do Brasil. Aos herdeiros dessa história, restam as seguintes tarefas: a construção e a preservação da memória teuto-brasileira, bem como a reconstrução das tradições germânicas na interiorana cidade de Juiz de Fora.

##### 4.1 APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA: AS MARCAS DA GUERRA NA VIDA DO PASTOR LUTERANO VIKTOR SCHWANER

Após o cumprimento da pena imposta e o pagamento da multa estipulada pela legislação vigente, a reinserção social de Viktor Schwaner não foi natural, nem espontânea. As marcas do processo foram permanentes na vida do pastor luterano. No dia 17 de janeiro de 1943, o pastor Schwaner encaminha uma carta da Penitenciária Neves ao Delegado de Ordem Política e Social, Domingos Henriques<sup>364</sup>. Conforme anexado ao processo, o alvará de soltura foi emitido no dia 24 de dezembro de 1942, estabelecendo o cumprimento da pena e o pagamento da multa pelo pastor<sup>365</sup>. No entanto, a carta encaminhada à delegacia de polícia do Estado é endereçada da Penitenciária, confirmando, então, que o pastor, nesta data, ainda estava preso.

---

<sup>364</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>365</sup> Páginas 114 e 116 do processo 2202.

A correspondência inicia-se com uma justificativa, onde o pastor escreve que almeja que o delegado o conheça e, por isso, encaminha a ele um relatório, contendo informações sobre a sua pessoa, o caso de sua condenação e a sua situação naquele momento. Além disso, afirma que fará um pedido ao delegado, almejando ser atendido. Continua revelando sua idade, 37 anos, seu estado civil, casado, e, sobre sua família: “4 filhos, todos brasileiros, de 10, 7, 2, ½ anno [sic]”. Reafirma morar no Brasil há 14 anos e residir em Juiz de Fora há 11 anos, tendo sido, nessa cidade, professor da Escola Alemã e Pastor Evangélico.

Sobre sua condenação, declara ter sido processado em abril do ano de 1942 “por causa de pretensa propaganda nazista” e condenado a 3 meses de prisão e 7\$500000 de multa. Como resultado da sentença do processo, passou 5 meses na Penitenciária Neves e complementa, afirmando não entender o motivo de sua prisão e condenação.

embora eu não negue ter distribuído leitura esclarecedora sobre a Alemanha [sic] antes do rompimento das relações entre o Brasil e a minha pátria, não sei até ao dia de hoje, qual minha acusação, qual a atividade do meu advogado no meu processo e qual o artigo e parágrafo, segundo que fui condenado<sup>366</sup>.

Reitera que, ao ser colocado em liberdade, pretende voltar o mais rápido possível a Juiz de Fora a fim de rever a família que “tanto necessita de mim”. Comenta que sua esposa encontra-se doente desde o parto do último filho, tendo adquirido uma fístula na bexiga, para a qual necessita de cirurgia, mas que não foi feita por não ter com quem deixar as crianças, visto que “os “bons amigos” não desejam comprometer-se”. Nesse sentido, urge voltar logo à cidade, a fim de que a esposa cuide da saúde e, ainda, porque os filhos precisam do pai, a casa precisa do homem e a igreja precisa do pastor. Logo, sua ausência deixa encargos na sua vida pessoal e profissional. Para isso, o pastor pede ao delegado um favor que possibilite sua volta com tranquilidade.

No entanto, para poder viver e trabalhar oficialmente em J. d. F. julgo ser necessário que V.E. como chefe da Ordem Política neste Estado, declare em forma dum atestado que, depois do cumprimento da minha pena, não há mais duvidas quaesquer [sic]a respeito de minha pessoa [sic] e atividade proffissional [sic]. Este documento dirigido ao Delegado especializado de J. d. F. garantiria a minha segurança pessoal e serviria ao mesmo tempo para tranquilizar os ânimos angustiosos da minha Comunidade. Eu por minha parte declaro sob palavra de honra e como ministro de Deus que abter-me-hei [sic] de qualquer atividade política, cuidando exclusivamente do bem estar da minha família. (CARTA Viktor Schwaner, 1943)

---

<sup>366</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

Destaca-se, contudo, que, caso o exercício completo de sua profissão não seja permitido, ele estaria disposto a realizar algumas atividades como casamentos, batismos e funerais, tudo em português e com autorização policial, para que, assim, sendo necessária sua função na cidade, a Comunidade continuasse a pagar seu ordenado, “sem o qual eu seria forçado a mendigar”. Finaliza a carta, redigindo que queria evitar uma mudança para Belo Horizonte, fato que lhe causaria muitos aborrecimentos e incômodos, além de tirar-lhe o recebimento do seu ordenado, gerando problemas para o sustento de sua família. Enfim, solicita que seu pedido seja recebido satisfatoriamente pelo delegado e que este considere suas declarações como verdadeiras.

Esta carta é importante na percepção da figura de Viktor Schwaner e nas conclusões sobre os problemas ocasionados pelo processo. Afere-se, sobretudo através da leitura do próprio documento, que a família do pastor não se encontrava em boa situação, pois a esposa, ainda doente, não tinha amigos que “se comprometessem” com a família. Fato este, diretamente relacionado à condenação e encarceramento do pastor na Penitenciária Neves. Para o processo, quatro testemunhas foram mobilizadas, todas frequentadoras da Igreja Luterana<sup>367</sup>, e todas depuseram favoravelmente ao pastor, declarando que sua reputação era intacta e que sua ação se restringia ao ensino da religião. No entanto, após cinco meses do fim do processo, o pastor relata, em carta, a falta de ajuda dos amigos, por medo de comprometimento com a família pastoral, deixando implícito que o processo e a condenação do acusado eram as causas de tal situação.

Além disso, outra questão, que pode ser observada através da carta, é a vontade do pastor em se manter na cidade de Juiz de Fora, mesmo depois de toda a situação que o envolveu. Pelo próprio conteúdo da carta, é possível perceber que se mantiveram questões após a sua prisão, quando o mesmo cita os amigos que não ajudaram sua esposa até aquele momento. No entanto, mesmo assim, Schwaner almeja voltar à cidade, de onde saiu para a Penitenciária, a fim de retomar a rotina de sua vida pessoal e profissional, pois dedicava-se à família e à Comunidade Luterana. Isso pode indicar que suas relações pré-processo eram muito boas ao ponto de sobreviverem a esse episódio, deixando implícito que, sua vivência de 11 anos na cidade, possibilitou a construção de relacionamentos confiáveis que auxiliariam o seu restabelecimento profissional e sua reinserção social.

Considera, no entanto, que devido às circunstâncias, seu retorno não seria tão tranquilo e, por isso reivindica o envio de uma carta de recomendação do delegado do Estado, a fim de

---

<sup>367</sup> Páginas 92-94 do processo 2202.

que a mesma confirme que, após a conclusão da pena, a sua pessoa não representa mais um perigo, quer para a sociedade, quer para a igreja: para a sociedade, visto que ele pede para o delegado falar com a polícia local, por ser a responsável pela segurança social; para a igreja, quando sugere que a carta amenizaria os ânimos angustiados de sua Comunidade.

A carta, entretanto, não surte o efeito desejado. Ao invés da resposta positiva, aguardada pelo pastor, no dia 29 de maio de 1943, o jornal *Diário da Tarde*<sup>368</sup> notícia novamente uma ação policial contra o pastor. Sob o título “Agarrado novamente o pastor nazista Viktor Schawaner [sic]”, a reportagem, de forma totalmente parcial e velada, publica sobre uma batida policial na residência do pastor luterano. A notícia faz uma breve explicação sobre o caso de Viktor, informando que o mesmo estava preso após condenação por ser “uma espécie de líder nazista” e que, solto em janeiro, voltou à cidade de Juiz de Fora, onde residia sua família. Estando na cidade, a reportagem destaca que o mesmo vivia “de maneira mais ou menos calma”, conforme a própria polícia da cidade descreveu “que desde seu regresso vem vigiando”. Ressalta, porém, que após um tempo “Viktor Schawaner [sic] começou a se ‘espraiar’”, andando novamente “nas suas rodas antigas o que obrigou a polícia a exercer em torno e de outros elementos suspeitos uma vigilância mais cuidadosa.”

Para a reportagem, Viktor ainda é considerado um perigoso nazista que “ha bem pouco tempo agia na cidade como elemento catequizador dos germanicos contrarios ao fuehrer”. Nesse sentido, induz que ele aproveitava-se da sua condição de “sacerdote” para agir “livremente, sem ser pressentido pelas autoridades policiais, até quando foi descoberto e desmascarado e processado pelo então delegado especializado sr. João Luiz Alves Valladão”. Nos “templos protestantes”, fazia reuniões de cunho político “transformando-os em verdadeiros congressos nazistas. A cruz swastica [sic] era colocada por todos os cantos e uma enorme bandeira do Reich cobria a mesa diretora dos trabalhos”. Relata, ainda, que além de propagandear seu país, o mesmo menosprezava o Brasil e os brasileiros fazendo “ofensas pesadissimas”.

Após a caracterização do personagem central da reportagem, esta expressa suspeitas recentes da polícia, ou seja, supunha que havia atividade ilegal do pastor, mencionando que o mesmo “ligava seu aparelho radio-receptor todas as noites para a Alemanha, apesar de ser proibido, como se sabe”, não querendo, no entanto, precipitar uma ação. As autoridades policiais, então, almejam “apanhar o indesejável nazista em flagrante” e, para isto, sob as ordens

---

<sup>368</sup> Jornal *Diário da Tarde*, N.330, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

do 3º delegado auxiliar, Domingos Henriques, dois investigadores dirigiram-se à casa do pastor luterano no dia 27 de maio de 1943 e, após se certificarem de que “o aparelho do extremista estava ligado para a Alemanha”, entraram na residência e prenderam o suspeito em flagrante.

O pastor foi levado à Delegacia Central, juntamente com o aparelho de rádio sintonizado na referida estação. No local, ligaram o aparelho e mostraram ao delegado que o mesmo estava sintonizado em Berlim. A notícia registra que o pastor disse não saber “ser proibido ouvir a Alemanha”, destacando que, durante a busca na sua residência, havia destrutado os policiais, afirmando que por ser seu o aparelho de rádio, sintonizaria onde bem entendesse. A reportagem é finalizada, indicando que um novo inquérito foi aberto contra o pastor e que ele e sua esposa foram ouvidos em cartório. A autuação de ambos foi encaminhada para o Tribunal de Segurança Nacional no dia 29 de maio de 1943, cabendo a este, cuidar do “indesejável alemão nazista”.

No dia 01 de junho de 1943<sup>369</sup>, nova matéria é noticiada no jornal. Com um título “Herr Viktor Schawaner [*sic*] oficial do exército nazista?” e subtítulo “O pastor alemão ridicularizava nosso país e nosso governo -- Grande quantidade de material de propaganda -- Atrevido e tarado” a reportagem retoma os fatos mencionados no dia 29 e todo o caso Viktor Schwaner para, enfim, mencionar sobre todo o material apreendido pelos investigadores, que totalizava “oito grandes caixotes”, contendo tanto material de propaganda nazista, quanto outros documentos e objetos que serviam para esclarecer “pormenores um tanto misteriosos que cercam a vida e as atividades de Schawaner [*sic*]”.

Com comentários repletos de parcialidade, o jornal expunha artefatos considerados importantes para o esclarecimento da figura do pastor luterano. As primeiras peças mencionadas fazem parte de um material de Campanha, barraca e mochila, entre outros objetos que, trazendo a marca “made in Germany”, segundo a notícia, comprovam o envolvimento do pastor com “as forças militares do Reich”. Segundo a reportagem, com esse material, Viktor conseguiria ficar por vários dias no mato com “certo conforto e segurança”. Além disso, foram encontrados fardamentos e fotografias de oficiais do exército e do próprio Hitler, aumentando as suspeitas sobre o pastor.

Uma outra conotação dada pela reportagem à figura de Schwaner, estaria concentrada na apreensão de outro tipo de material. Este, não relacionado à guerra, mas sim, à sua vida pessoal. Segundo consta, foram apreendidas algumas fotografias da esposa do pastor, Annelise Schwaner, que foram tiradas de tal maneira que para os investigadores Viktor é “um indivíduo

---

<sup>369</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.331, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.



sem escrúpulos e que não possui sentimentos dignos de um ministro religiosos”. Sem mais detalhes, esse fragmento da reportagem serve para explicar a alcunha concedida ao pastor, pelo subtítulo: “tarado”.

A reportagem destaca, devidamente confirmado pela polícia, o detalhe de que o pastor estava para deixar a cidade com destino à Alemanha. Para além da apreensão de fotos pessoais e familiares, foram encontradas: fotografia dos arredores da cidade, “nas quais se observa manifesta má fé, pois nada queria ele senão criticar nosso país”; além de cartas em alemão, que seriam, prontamente, traduzidas pela delegacia de polícia. A reportagem finaliza, denunciando em suas alegações, que o pastor vinha agindo para com a polícia: “como sempre acontece com a maioria dos alemães, Viktor Schwaner tem-se mostrado de um atrevimento absurdo chegando ao ponto de distratar os policiais que com ele estão trabalhando (...) de uma delicadeza extrema”, destacando, ainda, que ele tem sido bruto e grosseiro, a tal ponto que externou as seguintes palavras: “fanático por Hitler”, ressaltando ser esta frase uma auto denominação do pastor e que, de maneira ostensiva, ofendeu “determinada autoridade do nosso governo”.

Um comentário, contido na reportagem chama a atenção para outras pessoas envolvidas no caso Schwaner, destacando que muitas pessoas da cidade estavam requisitando “pedidos em favor do preso” e que, era necessário verificar os motivos dessas pessoas, ressaltando, como absurdo, que alguns, inclusive, “chegam quasi a jurar ser Schwaner [*sic*] apenas pastor” destacando, nesse caso, que todos os que assim procedem são de nacionalidade alemã. Ao final, a notícia infere que tais “advogados gratuitos” também deveriam ser detidos porque, ao se mostrarem com tamanho interesse nessa causa, assinalam como possíveis culpados, “pensando como o nazista atrevido e comungando com ele”. Esclarece, enfim, que no decorrer da investigação, com a devida autorização da polícia, manterá a sociedade informada, pois considera “mais uma vez, ser Viktor Schwaner um alemão perigoso para a segurança do país.”.

No dia 02 de junho de 1943<sup>370</sup>, outra reportagem atualiza acerca dos fatos mencionados no dia anterior, destacando fragmentos do depoimento, que a notícia considera relevantes para a compreensão da figura do pastor luterano. Nos destaques apresentados pela publicação, denota-se a referência tendenciosa na medida em que descreve as falas do pastor sem, contudo, deixar explícito todo o diálogo. Nesse sentido, delimita ser advindo de indivíduos alemães o sustento do pastor mencionando, inclusive, que a pena da multa resultante do processo condenatório e o honorário do advogado de defesa, que o acompanhou durante a vigência

---

<sup>370</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.332, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

processual, foram pagos “por determinados alemães”. Registra-se em processo que, naquele momento, Viktor recebia mensalmente Cr\$ 750,00 providenciados pelos “féis da seita religiosa da qual é pastor”. Retoma algumas falas do pastor, consideradas condenatórias, tais como: quando diz não trair a sua pátria, nem o seu ideal e convicção, fazendo referência à Alemanha e, de acordo com o jornal, tais afirmativas “robusteceram as desconfianças de nossas autoridades policiais de que ele seja de fato, um homem a serviço do Reich”. Ainda, segundo a publicação, o pastor tentou fazer os policiais acreditarem que ele nunca foi membro de partido relacionado à Alemanha e, nem mesmo pegou alguma vez em armas, fatos que foram combatidos pelas autoridades com fotografia e documentos que comprovavam o contrário da fala de Schwaner. A reportagem finaliza, informando que as investigações têm sido continuadas a fim de elucidar a verdade sobre as ações do pastor luterano na cidade e que mais pessoas têm sido ouvidas “inclusive duas serviçais do perigoso alemão”.

A sequência das reportagens publicadas pelos jornais locais, elaboram um panorama da imagem produzida acerca do pastor e veiculada na cidade de Juiz de Fora, após o cumprimento da pena aplicada na conclusão do processo ao ministro luterano. Pela descrição nas reportagens do final de maio e início de junho de 1943, é possível conferir que havia uma disposição da imprensa em interpretar a figura do pastor luterano como um agente nazista. De maneira direcionada, as suas falas são descritas e transcritas, gerando uma compreensão condenatória para o próprio Schwaner; os diálogos não são colocados em sua totalidade, pois há uma fragmentação do interrogatório a fim de destacar apenas as partes que produzam a ideia de perigo alemão e, por fim, os termos utilizados pelas reportagens indicam uma determinação de Viktor, atitude que gera a compreensão de que o mesmo seja uma agente nazista.

A primeira reportagem mencionada, destaca que havia uma vigilância constante sobre o indivíduo e profissional pastor, desde a sua volta à cidade de Juiz de Fora, indicando, com isso, as marcas de um processo condenatório. A descrição realizada sobre o caso de sua condenação é considerada extremamente exagerada, chegando a mencionar que o pastor fazia “comícios nazistas” dentro da igreja luterana, fato que não foi mencionado no processo de sua condenação e que também não foi levantado como causa para a sua condenação. Continuando na análise das publicações, a descrição da figura do pastor é sempre atribuída de vários adjetivos pejorativos, que ligam diretamente a imagem de Viktor à ideia de um alemão nazista ligado à guerra, aos planos de Hitler e às atividades ordenadas de um agente nazista. Além disso, evidencia-se que havia busca incessante de um motivo, por parte da polícia local, para reenquadrar e/ou punir novamente o pastor luterano.

Após detectar como real motivo, que foi o fato de o pastor sintonizar seu rádio particular em uma rádio alemã<sup>371</sup>, é feita a prisão do ministro e, posteriormente uma busca e apreensão, em junho. Esse fato é descrito como heroísmo para a ação da polícia e são enumerados termos depreciativos para descrever novamente o pastor, como “atrevido” e “tarado”. Nessa etapa, são destacados novos fatos pessoais da vida do pastor, considerados relevantes na construção da imagem social do alemão: ou seja, as mencionadas fotografias da esposa do pastor determinam um homem “sem escrúpulos” por parte da reportagem. Vale salientar que os jornais de 1943, 1944 e 1945, apontavam forte tentativa de “moralizar” a sociedade da época. Com isso, surgem inúmeras notícias sobre comportamentos morais na sociedade, dissociados das atitudes reprováveis pelo social. Assim, torna-se possível entender a tentativa do jornal em mencionar ações pessoais do pastor e sua esposa que possam enquadrá-lo como um indivíduo imoral e, portanto, causaria repulsa social.

As publicações, com a intenção de surpreender o “furo de reportagem” e informar à sociedade, tornam toda e qualquer ação do pastor como atitude suspeita. Através deste viés, quando destaca a ajuda que o sacerdote obteve de indivíduos alemães como uma ação negativa, afirmando que o pastor “deixou escapar a afirmação de que vinha sendo sustentado por vários alemães aqui residentes<sup>372</sup>”, o jornal desconsidera o fato de que o pastor tinha amigos que, declaradamente, o inocentaram e que, por isso, o ajudariam em qualquer situação, até mesmo no decorrer do processo. Relativamente à sua condição de trabalhador, ao mencionar o salário recebido pelo pastor, a reportagem utiliza termos pejorativos para descrever a própria religião luterana, denominando-a seita, que é uma palavra que define organizações religiosas não oficiais e que se diferem dos oficiais<sup>373</sup>. Tais definições, trazidas pela reportagem, auxiliam na formulação do pensamento social, construindo uma imagem negativa acerca do clérigo, da religião luterana, dos alemães e dos descendentes de alemães residentes na cidade.

Complementando a análise do discurso veiculado pelas reportagens, foi possível elaborar um cruzamento documental, tomando-se as publicações e documentação do DOPS.

---

<sup>371</sup> Esse fato se faz relevante quando mais adiante do capítulo, é mencionada uma reportagem de 1943 em que a polícia alerta a sociedade local sobre uma maior fiscalização para saber se existem ainda pessoas que sintonizam a rádio na Alemanha. Ou seja, a polícia alerta a sociedade sobre o fato da proibição, bem como de que haverá fiscalização. Mostra também que os locais encontrados com irregularidades, foram alertados sobre a proibição. Não houve, no entanto, prisões e aberturas de processo, pelo menos não foi mencionado nos jornais, como houve com o pastor luterano Viktor Schwaner. Cf.: Página 108 deste trabalho.

<sup>372</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.331, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>373</sup> “Doutrina que, propagada por um grande número de pessoas, se afasta ou diverge de certa forma de outra doutrina principal.”. Dicio, Dicionário Online de Português. **Seita**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/seita/>. Acesso em: 08 mar. 2022.

Observando os arquivos, muitos apreendidos na casa do pastor e mencionados nas reportagens, formavam um escopo documental que totalizava oito caixotes. Nas reportagens, esses documentos são classificados como perigosos, por serem fruto da busca e apreensão feita na residência do pastor, sob o comando do Delegado de Ordem Política e Social, no início do mês de junho de 1943<sup>374</sup>. Nessa ação policial foram encontrados: livros, papéis, fotografias, documentos e panfletos que faziam parte da vida pessoal, política e religiosa do pastor. Nas reportagens, alguns são descritos, enquanto outros são apenas mencionados como material de grande importância sem, contudo, detalhar o que poderiam ser ou conter. Através desse cruzamento, é possível entender o conteúdo de alguns deles, pois os documentos coletados na residência de Viktor Schwaner datam desde o ano de 1933 até o ano de 1940.

Entre os documentos apreendidos, há duas Cartas relatório<sup>375</sup>, com datas distintas, remetidas pelo pastor e endereçadas ao Sínodo Evangélico Luterano do Rio de Janeiro. Nelas, o autor revela sobre passagens em cidades mineiras, relatando ser sua função a visita em comunidades que não tinham pastores. Menciona, então, uma viagem empreendida no dia 29 de setembro de 1933, intitulada “Relatório da minha 4ª viagem “Diáspora” (viagem compreendida para visitar os núcleos dispersos de crentes em torno e distantes de uma comunidade)”. O roteiro inicia-se em visita a Sete Lagoas na “colônia João Pinheiro”, onde residem cerca de 14 famílias alemãs e relata sobre a comunidade, a necessidade de reforma da Igreja e as dificuldades da vida dos colonos; a seguir, menciona a passagem por Belo Horizonte e os conflitos existentes naquela comunidade alemã entre a “União Alemã”, os Nazistas e a Igreja Luterana e, por fim, antes de retornar à cidade de origem, menciona uma passagem por “Burnier” onde batiza uma criança. Na segunda carta relatório, comenta sobre as perspectivas da comunidade de Belo Horizonte em contratar um pastor e a fundação de uma Escola Alemã que seguiria a orientação de difusão do “*Deutschum*”<sup>376</sup>.

Além dessas cartas que revelam sua ação profissional, enquanto pastor orientador das comunidades alemãs da região, são encontrados também materiais políticos. Sob o título “Para

---

<sup>374</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>375</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>376</sup> Pode ser traduzida como Germanismo. Entende-se como uma prática consciente e ideológica de defesa dos costumes, tradições, língua e valores entre a população de origem germânica. GERTZ, René E. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1991, p. 32.

a fundação de um ponto do NSDAP em Juiz de Fora-estado de Minas Gerais<sup>377</sup>, datado de 10 de maio de 1934, o documento destaca as funções do Partido Nacional-Socialista e as instruções para um partidário, contendo cláusulas de obediência às normas do Führer, Adolph Hitler, do amor incondicional à Pátria e, ainda, orienta sobre o juramento necessário aos adeptos do partido as atribuições e compromissos de um defensor da causa nazista. Além disso, é encontrada uma carta com data de setembro de 1940, vinda de Berlim, com destino ao senhor Hudolf Mirbt e também ao pastor Viktor Schwaner, encaminhando “25 livrinhos” que deveriam ser entregues para a juventude e finaliza a carta, solicitando que os destinatários encaminhassem respostas sobre a recepção dos materiais pelos jovens<sup>378</sup>. Para além das referidas cartas, são encontrados materiais escritos em alemão, fotografias pessoais, e uma charge ilustrada<sup>379</sup>.

As cartas, apesar de trazerem a referência sobre o “*Deutschtum*”, não instruem qualquer atitude suspeita para um ministro luterano, no ano de 1933. Na verdade, cada carta descreve ações inteiramente esperadas de um pastor da igreja luterana, pois suas preocupações eram: a estruturação da fé dos fieis espalhados pelas regiões destinadas para seu pastoreado; as condições sociais dessas pessoas vivendo, majoritariamente, em colônias, bem como a construção de escolas para promover a educação e a propagação dos valores nacionais para a preservação dos costumes alemães.

O folheto informativo sobre a fundação de um partido nazista na cidade de Juiz de Fora, com data de 1934, também não indica nenhum absurdo. Neste período, tanto a fundação de partidos era legítima como a ação política de estrangeiros ainda era permitida no país. Conforme observações anteriores, havia, inclusive, uma proximidade entre a Alemanha e o Brasil e uma permissividade por parte do Brasil diante das atuações políticas dos alemães aqui residentes. Finalmente, a carta remetida de Berlim no ano de 1940, poderia ser o principal fator preocupante, no entanto, cabe destacar o processo de condenação já cumprido, em 1942 e que enquadra o pastor como culpado por atividades de cunho político. Nesse sentido, apesar de ser uma possível prova do envolvimento do pastor com as ações ideológicas do nazismo, o mesmo já havia cumprido a pena imposta sobre ele que condenava suas ações políticas no país.

---

<sup>377</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

<sup>378</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

<sup>379</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

Mesmo assim, no dia 12 de julho de 1943<sup>380</sup> o jornal noticia a abertura de um novo processo contra o pastor Viktor Schwaner, sob o título “Elemento perigoso à segurança nacional”. Contextualizando os fatos anteriores, a reportagem relembra que o pastor havia sido preso “em flagrante” e condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional, fato que, segundo a mesma, “não representou um castigo ou, melhor, uma severa advertência ao nazista exaltado”. Também em relação às reportagens anteriores, o jornal havia enumerado os materiais nazistas encontrados em posse do pastor luterano, esclarecendo sobre “o perigo que representa a sua liberdade”. A reportagem ainda afirma que “o pastor evangélico evidentemente faz parte da trama de espionagem que tanto trabalho tem dado às autoridades do país e que tantas apreensões tem causado à segurança nacional.”

A partir disso, a reportagem enuncia palavras do próprio delegado de polícia local, Domingos Henriques, que fez o encaminhamento do processo de denúncia ao TSN. Inicialmente registra sobre a determinação alemã de retirada da religião luterana do Antigo Testamento por ser esse um livro semita. Afirma, entretanto, que, a partir desse estabelecimento, os “bem intencionados” haviam deixado a religião porque acreditavam na dissociação entre os interesses da igreja e do Estado. Com isso, revela que o inquirido estabelece a situação de um pastor evangélico que tinha sob sua posse “material de propaganda do nazi-socialismo e um insignificante repertório de livros religiosos”, fotografias, documentos e revista que “nada revelam seus sentimentos religiosos e muito menos dizem do seu ministério de pastor”. Comenta, ainda, sobre sua atuação enquanto atleta e sobre seu gosto pelo “nu-artístico”, “nu-sadio” e “nu-imoral” que em conjunto revelam um “falso pastor” que “parece mais um espião”.

Então, expressa sobre sua permanência na cidade de Juiz de Fora e suas supostas intenções em difundir a “máxima do credo nazista” entre os alemães e os filhos de alemães. Continua informando que na igreja seria o local ideal para tal feito, destacando, porém, que esta se mostrou impossível pela proibição do falar alemão e pela vigilância da polícia. Demarca, então, que, com suas habilidades esportistas, o pastor se associou ao Kegel Club<sup>381</sup> onde

---

<sup>380</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.364, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>381</sup> O Kegel Club foi fundado em 1919 por três imigrantes alemães luteranos, “Phelippe Kaehler, João Surerus e Oscar Surerus” a partir da construção de uma pista de boliche nos terrenos luteranos. Com uma sociedade “familiar, esportiva e recreativa” o clube misturava elementos culturais brasileiros com elementos da cultura alemã, promovendo eventos relacionados com o Brasil, como as festas carnavalescas, com solenidades vinculadas à Alemanha, como a comemoração do aniversário do Imperador Guilherme I. Teve seu nome alterado em 1942 para Sociedade Esportiva do Jogo da Bola, nome mantido até 1955, quando o nome original volta ao clube. LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **O divertimento nos espaços associativos de imigrantes alemães e teuto-brasileiros**

“manhosamente, colocava sobre as mesas revistas de propaganda do nazismo” e distribuía outras iguais para “seus patrícios e brasileiros, filhos destes”. Além disso, destaca que a Igreja Luterana, além do clube, conseguiu criar uma escola alemã<sup>382</sup>, onde “o pastor conseguia, como professor, preparar o espírito das crianças nas mesmas ideias políticas do nazismo”. Finalizando, expõe que, por esses motivos, o pastor foi preso e condenado no ano anterior.

Prossegue, contudo, relatando sobre o retorno do pastor para a cidade de Juiz de Fora “como se nada tivesse acontecido” e que, após sua chegada, “folgava ouvindo seu rádio” sintonizado na Alemanha, quando foi surpreendido pela polícia local. Em sua própria defesa, o pastor alegou não saber sobre a proibição de ouvir Berlim, ao que o delegado rebate, dizendo ser um “desplante” a ideia de um estrangeiro condenado achar que pode ouvir o rádio sintonizado na Alemanha, porque não foi informado que isso era proibido e que, por isso, “Só mesmo uma criminosa displicência pode aturar afronta às leis do país, deixando que estrangeiros se pronunciem por tal forma que nos exponha ao ridículo!”. Resume, conclusivamente, os documentos apreendidos juntamente com o rádio e destaca a falta de cooperação do pastor nos depoimentos e nas vezes em que compareceu à delegacia.

A reportagem é finalizada com a indicação das leis às quais o pastor deveria ser autuado, enfatizando que “O pastor Viktor Schwaner deve ser segregado do meio social e político”. Afirma, enfim, ser ele um “nazista fanático” e que o fato de o mesmo não ter se desfeito dos materiais políticos, que tinha em seu poder, prova sua intenção. Os decretos que o delegado acredita estar o acusado incluído seriam o Decreto-lei n. 431<sup>383</sup>, artigo 3º inciso 9<sup>384</sup>, acerca da

---

**em Juiz de Fora - MG:** do último quartel do séc. XIX ao fim da II Guerra Mundial. Tese de doutoramento em Lazer, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2017, p.163-167.

<sup>382</sup> A Escola Evangélica Allemã foi fundada em 1861 (LISBOA, 2011) ou 1888 (SOARES, 2013) e funcionava nos terrenos da Igreja Luterana, na rua General Gomes Carneiro, sob a orientação do pastor luterano, que era seu diretor e professor. Com a ideia de educar e orientar os novos germânicos existentes na cidade, a escola, utilizava do alemão e do português nas suas aulas. Foi fechada em decorrência da Segunda Guerra Mundial. LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **Turnerschaft:** Club Gymnastico Juiz de Fora (1909- 1979). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011, p. 41. SOARES, Mariana Schuchter. **Lieb Heimatland, Ade!:** O apagamento dos traços língua-cultural-identidade alemães em Juiz de Fora e a hegemonia da língua portuguesa. Dissertação de mestrado em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2013, p. 124.

<sup>383</sup> Decreto 431, 18 de maio de 1938: “Define crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social.”. BRASIL. Decreto-Lei nº 431, de 18 de maio de 1938. **Presidência da República.** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del0431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0431.htm) Acesso em: 09 mar. 2022.

<sup>384</sup> O artigo 3º define outros crimes da mesma natureza descrita pelo Decreto, ou seja, contra o Estado, e o inciso 9 define a ação de fazer propaganda ou ter material de propaganda como uma ação passível de penalidade. BRASIL. Decreto-Lei nº 431, de 18 de maio de 1938. **Presidência da República.** Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del0431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0431.htm) Acesso em: 09 mar. 2022.

propaganda política e o Decreto-lei n. 4766<sup>385</sup>, artigo 22<sup>386</sup>, que, segundo o delegado, relaciona sua ação à espionagem.

No Arquivo Público Mineiro é possível ver as notificações trocadas entre o delegado de polícia de Juiz de Fora, Domingos Henriques, o Delegado de Ordem Pública de Belo Horizonte, João Luiz Alvez Valadão e o Tribunal de Segurança Nacional, com documentos que datam setembro, outubro e novembro de 1943<sup>387</sup>. As correspondências mencionam o inquérito nº 3894, originário de Juiz de Fora “instaurado pela 3ª delegacia auxiliar contra o súdito “eixista” Viktor Schwaner, indigitado autor de crime prevista na Lei de Segurança Nacional (reincidente)” e os documentos encontrados na residência do pastor que seguiriam pelo correio como prova da autuação.

A partir da reportagem e dos documentos mencionados torna-se compreensível verificar que as marcas do processo e da situação política do país revelavam um problema na questão do pastor luterano na cidade de Juiz de Fora. Além disso, é perceptível a vigilância constante da polícia aos passos do pastor, após sua chegada na cidade em janeiro de 1943 e a disposição em conseguir renovar as acusações contra Viktor. A reportagem demonstra a tendenciosidade com que as ações anteriores do pastor pessoais, ministeriais e sociais, são recolocadas a fim de gerar uma definição sobre a figura do pastor enquanto nazista e a forma com que os fatos do passado são reinterpretados, gerando uma conclusão que orienta o enquadramento de que todos os passos do alemão Viktor Schwaner estivessem atrelados à ideia de propagar o nazismo e, ainda, converter os alemães e brasileiros, descendentes de alemães, ao ideal nazista.

Com toda esta retórica, a instauração de um novo processo contra o pastor luterano torna-se evidente. A troca de correspondências e as datas demarcadas mostram que havia uma intenção de que o processo fosse célere. Porém, esta pesquisa não teve acesso à visualização do processo aberto em 1943, não sendo possível aferir sobre as conclusões obtidas deste episódio. O que se sabe, é que após esse encadeamento de fatos, o personagem central e sua família passam a viver em Belo Horizonte. Não há muitos dados sobre mudança e desvinculação de

---

<sup>385</sup> “Define crimes militares e contra a segurança do Estado, e dá outras providências.”. BRASIL. Decreto-Lei nº 4.766, de 1 de outubro de 1942. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del4766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4766.htm) Acesso em: 09 mar. 2022.

<sup>386</sup> “Comerciar o brasileiro, ou o estrangeiro que se encontrar no Brasil, com súdito de Estado inimigo, que estiver fora do território nacional, ou com qualquer pessoa que se encontrar no território do Estado inimigo: Pena - reclusão, de dois a oito anos.”. BRASIL. Decreto-Lei nº 4.766, de 1 de outubro de 1942. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del4766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4766.htm) Acesso em: 09 mar. 2022.

<sup>387</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.



Schwaner da Comunidade de Juiz de Fora para a Comunidade de Belo Horizonte. O que se sabe é que o pastor Busch, que exercia o pastorado na capital mineira foi transferido para Juiz de Fora e o pastor Schwaner assumiu a comunidade de Belo Horizonte, e que isso aconteceu entre os anos 1943-1945<sup>388</sup>. Alguns trabalhos relatam que Schwaner assumiu em Belo Horizonte após o cumprimento da pena<sup>389</sup> e o Portal Luterano, página oficial da Igreja Evangélica Luterana no Brasil - IECLB, diz que o mesmo assumiu a partir de 1945<sup>390</sup>. Apesar da mudança forçada e das questões que marcaram seu passado, Schwaner conseguiu construir uma vivência pacífica em Belo Horizonte. Os tempos pós-guerra foram difíceis para o reerguimento da comunidade, mas, em 1946 há a refundação da Comunidade belorizontina e o início de uma nova etapa<sup>391</sup>.

O próximo momento que se tem acesso à sua trajetória é em 1953, quando se instala a Siderúrgica Mannesmann na capital mineira e, com isso, cresce o número de famílias luteranas na comunidade do pastor. O pastor Viktor Schwaner, então, é contratado pela mesma para ser professor na empresa, facilitando o contato da igreja com os luteranos alemães que chegavam na cidade<sup>392</sup>. Mesmo com a mudança, Schwaner manteve o contato constante com a comunidade juiz-forana sendo permanente o relacionamento deste com os pastores que trabalharam em Juiz de Fora<sup>393</sup>. Seu pastoreio na comunidade de Belo Horizonte, permaneceu até o final da década de 1960<sup>394</sup>. Sua permanência na cidade foi impactante, pois, existe uma rua com o seu nome “Rua Pastor Viktor Schwaner” no bairro Indústrias I (Barreiro)<sup>395</sup>, marcando definitivamente, sua passagem pela cidade e Comunidade Luterana.

Com isso, pode-se concluir que, apesar das marcas de desconfiança e incertezas deixadas pela guerra, infere-se que o pastor luterano conseguiu sua reinserção na sociedade,

---

<sup>388</sup> O documento de 28 de dezembro de 1943, Cf.: página 110-111, que lista estrangeiros que foram considerados suspeitos e problemáticos para a situação do Brasil, consta no item 88 na listagem, o nome do pastor Viktor Schwaner com o endereço de Belo Horizonte, “residindo atualmente na Rua S. Helena n. 112 em B. Horizonte”, demonstrando que já nessa data ele residia em BH e não em Juiz de Fora. **Pasta 5178**, rolo 081, data ago. 1939 – out. 195(-?), com um total de 408 imagens, intitulada “nazismo”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

<sup>389</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. Op. Cit., p. 98. GOUVÊA, Roberto. Op. Cit., p. 143.

<sup>390</sup> **Portal Luteranos**. História da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/historia-da-comunidade-evangelica-de-confissao-luterana-em-belo-horizonte>. Acesso em: 20 out. 2021.

<sup>391</sup> Ibidem.

<sup>392</sup> Ibidem.

<sup>393</sup> NASCIMENTO, Sabrina Munck do. Op. Cit., p. 98-99.

<sup>394</sup> **Portal Luteranos**. História da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/historia-da-comunidade-evangelica-de-confissao-luterana-em-belo-horizonte>. Acesso em: 20 out. 2021.

<sup>395</sup> Rua Pastor Viktor Schwaner. **Google Maps**. Disponível em: [https://www.google.com/maps/place/Rua+Pastor+Viktor+Shwaner+-+Ind%C3%BAstrias+I+\(Barreiro\),+Belo+Horizonte+-+MG,+32210-540/data=!4m2!3m1!1s0xa6960525dd9f4d:0xd09da7c3f4fc4420?sa=X&ved=2ahUKEwjZyIXZgdrzAhUARJUCHSuVAF8Q8gF6BAgFEAE](https://www.google.com/maps/place/Rua+Pastor+Viktor+Shwaner+-+Ind%C3%BAstrias+I+(Barreiro),+Belo+Horizonte+-+MG,+32210-540/data=!4m2!3m1!1s0xa6960525dd9f4d:0xd09da7c3f4fc4420?sa=X&ved=2ahUKEwjZyIXZgdrzAhUARJUCHSuVAF8Q8gF6BAgFEAE). Acesso em: 20 out. 2021.

mudando, no entanto, de cidade. Em Belo Horizonte, após a Guerra, marcou-se um novo início para a comunidade luterana da cidade e, comparativamente, um novo início para Schwaner. Tanto em Juiz de Fora quanto em Belo Horizonte, é possível considerar que, nos anos de 1942 e 1943, as consequências para a vida do pastor deixaram marcas na sua história particular, quer sejam pessoais, profissionais ou sociais, e registraram a sua história na memória histórica de ambas cidades mineiras.

Ampliando o escopo de análise, retoma-se aos anos da guerra. No período 1943, 1944 e 1945 mostra, consideravelmente, como a imprensa da cidade diminui a atenção aos estrangeiros, atentando mais para a ação da guerra na Europa. Há, inclusive, uma mudança da guerra ideológica interna para a guerra nos campos de batalha europeus, vivenciada pelos Pracinhas. No campo social, é possível verificar que a intensidade com que a sociedade vivencia a guerra vai sendo reduzida, na medida em que a guerra vai chegando ao fim. Porém, as consequências do desenrolar desse período e do fim desse processo de hostilização à figura do estrangeiro, oriundo das nações do Eixo, marcam, ainda hoje, a história da cidade de Juiz de Fora.

#### 4.2 OS ANOS DE 1943, 1944 E 1945: A DISSOLUÇÃO DO PERIGO ALEMÃO

O ano de 1943 inicia-se com nova perspectiva acerca da Segunda Guerra Mundial. O jornal continua repleto de notícias sobre o conflito, mas, essas não estão diretamente relacionadas à cidade de Juiz de Fora. De forma distinta ao que foi percebido nos jornais de 1942, o ano de 1943 retrata a guerra na Europa e nas capitais brasileiras, destacando-se as dissoluções das tramas de espionagem e, ainda, das reponsabilidades do Brasil no conflito. Mostra, inclusive, a evolução de envolvimento do Brasil na guerra, ou seja, de uma participação distante e colaborativa em solo europeu, com o envio apenas de matérias-primas, para, então, uma participação mais ativa com o envio de soldados brasileiros. Assim, ao final de 1943 as páginas dos jornais enfatizam o Brasil na guerra em detrimento das notícias locais.

Nos meses: janeiro, fevereiro e março de 1943<sup>396</sup>, a guerra é trazida aos jornais em um panorama mais internacional, destacando os movimentos das tropas aliadas e eixistas, as vitórias e derrotas e, também, as decisões dos Estados nacionais envolvidos. Com uma perspectiva tendenciosa para o lado aliado, as reportagens destacam os avanços das nações aliadas, com ênfase para a Rússia e os Estados Unidos. Em contraponto, os imediatos prejuízos

---

<sup>396</sup> Jornal **Diário da Tarde** e Jornal **Diário Mercantil**. Ano de 1943. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

bélicos e sociais alemães começavam a indicar, na perspectiva das notícias, um fim próximo do conflito armamentício. Em um contexto local, as reportagens estão centradas em questões morais, pois trazem notícias sobre casas de prostituição, bebedeiras em bares, “vadios” espalhados pela cidade e prisão de “larápios”. Para além dos levantamentos morais, importante destaque acompanha o período, ou seja, a questão financeira que envolve o aumento dos preços de produtos alimentícios como o pão, o leite e a carne e, sobretudo, o racionamento de gasolina. Enfim, tudo isso como resultado da guerra.

Algumas poucas reportagens destacam-se quando se relacionam com questões que impactam a população eixista da cidade. No dia 06 de fevereiro de 1943<sup>397</sup>, por exemplo, uma reportagem, que não é de cunho local, mas que impacta a população de origem das nações do Eixo na cidade, chama a atenção: com o título “A dispensa de empregados súditos do Eixo”, a notícia explica sobre a requisição da firma “Hand Hard e Cia” ao Ministério do Trabalho para rescindir o contrato de trabalho do italiano Alfredo Soresini. Sobre o fato, a reportagem transcreve a resposta do Ministério, informando que, apenas a condição da nacionalidade, não constitui fator justificador para a demissão do empregado e, ainda, instrui com a seguinte justificativa: como já foi dito, inclusive, pelo próprio presidente da República, estrangeiros que respeitem as leis do país devem ser respeitados pelos brasileiros. Nesse sentido, a publicação finaliza, afirmando que “A condição de inimigo, em relação ao civil, não decorre simplesmente da nacionalidade, mas especialmente de suas condições de procedimento, de ambientação no ambiente em que vive, de demonstrações de integração no país que o acolheu”.

Essa reportagem é considerada importante por mostrar uma certa flexibilização com relação ao estrangeiro. Nesse caso, o Ministério do Trabalho não deferiu o pedido da firma, porque não considerou a justificativa de nacionalidade uma motivação plausível para demissão. Sendo colocada no jornal, a notícia explica para a sociedade que novos parâmetros serão utilizados para com os estrangeiros.

De abril a julho de 1943, as mesmas questões mencionadas são trazidas pelas notícias e, em certo momento, entram também em circulação dois casos: o da deserção de guerra e o de Viktor Schwaner. A imprensa escrita trata casos de pessoas denunciadas como desertoras de guerra<sup>398</sup>, mencionando operários que trabalham em fábricas produtoras de material bélico e que deixaram seus cargos, sem aviso ou justificativa, sendo, portanto, enquadrados no decreto-

---

<sup>397</sup> Jornal **Diário Mercantil**, N.9083, ANO XXXII, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>398</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.381, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

lei 4937<sup>399</sup> como desertores de guerra. No dia 25 de junho de 1943<sup>400</sup>, com o título “É chegado o momento. A Guerra chegou para o Brasil” é noticiada a preparação de soldados que serão enviados para a guerra na Europa. São descritos os requisitos para o alistamento, de acordo com o texto convocatório: “Todo bom brasileiro, solteiro ou viúvo sem filhos, de 21 a 26 anos, deverá apresentar-se aos corpos de tropas de Juiz de Fora” e, esta convocação vinha devidamente acompanhada de uma mensagem ufanista aos “milhares de moços bravos ... e patriotas”.

Nos últimos meses do ano de 1943 continuam reverberando a ideia do envio das tropas brasileiras para a guerra e os casos de deserção. O assunto primordial continua sendo a guerra, com a drástica diminuição de notícias que revelam a situação local dos “súditos eixistas”. Mesmo assim, ainda há cuidado e fiscalização relacionados às normas que dizem respeito ao Eixo e aos eixistas. No dia 04 de agosto de 1943<sup>401</sup>, o jornal noticia sobre locais da cidade que têm sintonizado suas rádios na Alemanha e na Itália e que, não tem transmitido com obrigatoriedade, o programa do DIP. Revela e informa que a polícia vai iniciar uma fiscalização severa e que, todos os que estiverem procedendo desta maneira, terão o aparelho de rádio apreendido e responderão processo. No mais, as reportagens são otimistas e se centram na ideia da vitória aliada sobre o Eixo.

No âmbito institucional, foram encontrados documentos trocados e transitados pelas delegacias de Juiz de Fora e de Minas Gerais, indicando ter cuidados especiais relacionados a algumas pessoas, ainda, consideradas perigo para a Nação. Em janeiro de 1943<sup>402</sup>, o Comandante da 4ª Região Militar de Belo Horizonte envia um ofício para Juiz de Fora, alertando as autoridades locais para vigiarem “atividades tendenciosas de agentes eixistas”, pois espalhariam boatos sobre possíveis movimentos que mudariam a política externa brasileira. Em 11 de março<sup>403</sup> do mesmo ano, uma circular requer informações sobre uma suspeita rede de

---

<sup>399</sup> Decreto 4.987, 09 de novembro de 1942: Dispõe sobre os estabelecimentos fabris militares e civis, produtores de material bélico. As alíneas a, b e c, dizem sobre os trabalhadores “reservistas” destes locais. BRASIL. Decreto-Lei nº 4.987, de 9 de novembro de 1942. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4937-9-novembro-1942-414955-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

<sup>400</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.350, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>401</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.384, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>402</sup> **Pasta 5178**, rolo 081, data ago. 1939 – out. 195(-?), com um total de 408 imagens, intitulada “nazismo”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>403</sup> **Pasta 5178**, rolo 081, data ago. 1939 – out. 195(-?), com um total de 408 imagens, intitulada “nazismo”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

espionagem “ligada a submarinos inimigos” solicitando informações e comunicações sobre “ocorrências verificadas zona litoral quando for caso”.

Em agosto de 1943<sup>404</sup>, a Chefia de Polícia do estado de Minas Gerais, em uma circular reservada, requer uma “intensa e cuidadosa verificação dos documentos de estrangeiros, particularmente de súditos do “eixo”, em face da situação atual, para defesa dos interesses nacionais ameaçados”. Nesta mesma circular, há a indicação de ser de responsabilidade do delegado de polícia a passagem de estrangeiros nos territórios de competência de tal autoridade e destaca que “entre os elementos suspeitos devem merecer a vossa maior atenção os que entraram no Brasil depois de 1938”. Concluindo, reporta que qualquer suspeita deve ser remetida à delegacia do Estado.

Em dezembro de 1943<sup>405</sup>, a chefia de polícia do Estado remete à sua instância superior, uma lista com 119 nomes alocados em 20 páginas de “súditos do Eixo e nacionaes [*sic*] fichados nesta Delegacia como suspeitos de atividades contrárias aos interesses nacionais”. Entre os nomes elencados, a maioria de alemães, somente 7 estavam relacionados a Juiz de Fora, por morarem na cidade ou em local próximo e, ainda, terem sido processados pela delegacia de polícia da cidade, ou se relacionarem com algum caso ou pessoa processado pela mesma.

Albrecht Iser, foi mencionado por ser “nitidamente nazista e que merece ser vigiado”. Alois Koepl, trabalhou na cervejaria Americana, foi chefe do partido nazista de Juiz de Fora e consta como “fortemente pro nazista”. Mink, aparece com poucas informações, sendo apenas mencionado que esteve presente em um relatório da Igreja Luterana de Belo Horizonte em 1934, elaborado pelo pastor Viktor Schwaner. Apesar de não saber muito sobre o indivíduo, o documento afirma ser “absolutamente certo (...) que foi chefe nazista”. Werner Max Preu, foi comprador da Cervejaria Americana de Juiz de Fora e foi ouvido na delegacia da cidade por falar assuntos favoráveis ao Eixo. Johann Karl Heinrich Raack, residiu em Matias Barbosa, município próximo a Juiz de Fora e é suspeito por ações contra a Segurança Nacional, apesar de não se obter resultado positivo, quando realizada uma busca em seu sítio. Viktor Schwaner, que, na data de expedição deste documento, já havia sido transferido para Belo Horizonte, tem informações sobre seu processo em 1942 e sobre a existência de um novo aberto em 1943, que ainda se encontra em análise. Afirma ser ele “nazista convicto e sempre a serviço de suas

---

<sup>404</sup> **Pasta 5178**, rolo 081, data ago. 1939 – out. 195(-?), com um total de 408 imagens, intitulada “nazismo”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>405</sup> **Pasta 5178**, rolo 081, data ago. 1939 – out. 195(-?), com um total de 408 imagens, intitulada “nazismo”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

ideias”. E, por fim, Gerhard Sibertz, processado em Juiz de Fora por ser nazista e solto por falta de provas. Ao fim do documento, o delegado afirma que esses são alguns dos muitos casos que, por serem de pouca importância, não foram numerados.

Ainda, de 1943, são encontrados documentos que apenas pedem informações sobre estrangeiros que possam estar na cidade de Juiz de Fora, ou terem passado por ela<sup>406</sup> e muitas solicitações são dos nomes listados. Os documentos registram informações sobre a chegada dos mesmos ao Brasil, eventos que possam ter envolvido tais personalidades e possíveis apreensões, como cartas, feitas em sua passagem pela delegacia de polícia.

Com esse arrolamento de notícias e documentação, referentes ao ano de 1943, é possível perceber que os estrangeiros continuavam sendo alvo da polícia do Estado e da cidade. No entanto, também é perceptível a diminuição do impacto das ações policiais sobre a vida desses “eixistas”, a amenização dos termos mobilizados nas reportagens quando direcionados aos alemães, e a redução das prisões e aberturas de processos.

O ano de 1944 revela uma atenuação ainda maior<sup>407</sup>. As reportagens centram-se no envio dos expedicionários à guerra, suas vivências no front de batalha e os avanços na guerra. Em um âmbito local, as notícias relacionam-se às questões de desabastecimento de produtos alimentícios, aumento de preços e tabelamento de porções *per capita* de determinados produtos, citando como exemplos: o pão, o leite, a lenha, o trigo e o açúcar como principais produtos que sofreram os efeitos da guerra. Relata, ainda, sobre os expedicionários juiz-foranos na Itália, envolvendo as cartas enviadas aos familiares e as experiências vivenciadas na guerra.

Em um dos documentos, em especial, uma carta endereçada ao Coronel Nelson de Melo<sup>408</sup>, chefe de polícia do Distrito Federal (RJ) e assinada “Um patriota”, de 24 de maio de 1944, denuncia a existência de uma rádio clandestina “que se comunica diretamente com a Alemanha”. Nesta carta é mencionado o local, “na residência do dono do Cortume Kraberck [*sic*] em um sítio” e diz que a rádio “é tão bem feita, que a polícia nunca poderá descobri-la, porque é subterrânea e toda isolada em borracha”. Pede providências, sabendo ser o coronel um brasileiro que atua favoravelmente ao Brasil. A carta é redirecionada ao Delegado de Ordem

---

<sup>406</sup> **Pasta 1753**, rolo 033, data jan. 1936 – set. 1943, com um total de 65 imagens, intitulada “investigação a suspeitos”; **Pasta 4705**, rolo 068, data jul. 1930 – jan. 1953, com um total de 139 imagens, intitulada “Juiz de Fora”. Presentes no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>407</sup> Jornal **Diário da Tarde** e Jornal **Diário Mercantil**. Ano de 1944. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>408</sup> **Pasta 4705**, rolo 068, data jul. 1930 – jan. 1953, com um total de 139 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

Política e Social, João Luiz Alves Valadão, que a encaminha para 3ª Delegacia Auxiliar de Juiz de Fora com a finalidade de realizar uma busca “na residência do Sr. Pedro Krambeck, no cortume [*sic*], em Mariano Procópio”, contudo, o resultado registrado é que nada foi encontrado.

Mesmo que os jornais mostrem outras preocupações vigentes no ano de 1944 que se relacionavam com a Guerra, mas não com os “eixistas”, destacando uma gradual mudança nas preocupações sociais para com a guerra, a denúncia revela que os imigrantes ainda representam desconfiança e receio para a sociedade que, por isso, permanece vigilante, sendo reiteradamente influenciada pela ideia de perigo intensamente nutrido ao longo dos anos.

No ano de 1945<sup>409</sup>, são mantidas as notícias relacionadas ao desabastecimento de produtos alimentícios e aumento dos preços, bem como a situação dos expedicionários no front de batalha, junto às notícias dos “heróis” juiz-foranos. Quanto aos estrangeiros, as notícias de cunho local, praticamente tornaram-se inexistentes, pois as preocupações relacionadas aos eixistas e seus planos supostamente contrários ao Brasil ganharam um espaço secundário perante a atuação dos pracinhas na Europa e a esperança da vitória. Mesmo assim, a compreensão de que os “quinta-colunas<sup>410</sup>” existiam, mesmo que abafados ou velados pela boa atuação do Brasil na guerra, ainda vigorava. Uma reportagem do dia 07 de março de 1945<sup>411</sup> é interessante para visualização dessa percepção.

Intitulada “Obra dos malditos quinta-colunas”<sup>412</sup>, a reportagem traz uma carta endereçada a Juiz de Fora pelo expedicionário 2º Sargento do Exército Raul Mendonça, que se dirige à sociedade juiz-forana a fim de desfazer “boatos” espalhados pela “boca de alguns maus brasileiros e estrangeiros que infelizmente infestam o nosso meio”. A carta conta sobre a situação do então expedicionário e sobre sua ida à Itália através das Forças Expedicionárias Brasileiras. Comenta sobre a volta rápida ao Brasil, dando-lhe a oportunidade de rever a família, episódio que gerou a ele o conhecimento de que havia sido espalhada a notícia de que ele e outros soldados estavam mortos. Com isso, na intenção de acalmar a sociedade, decidiu enviar uma carta ao jornal, esclarecendo que as informações falsas são resultado das “línguas malfazejas dos quinta colunas que andam por aí espalhando tais notícias, para provocar pânico

---

<sup>409</sup> Jornal **Diário da Tarde** e Jornal **Diário Mercantil**. Ano de 1945. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>410</sup> Cf.: a definição do termo “quinta-coluna”, nota 75.

<sup>411</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.862, ANO III, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>412</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.862, ANO III, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

entre as famílias daqueles que lutam (...) em defesa da nossa causa e dos nossos lares tão ameaçados por tão terrível praga, que é o nipo-nazifascismo”.

Além dessas questões, as notícias relevantes dos jornais ocupam-se com a política do país, as mudanças governamentais, questões partidárias, movimentos políticos, como o *queremismo*<sup>413</sup>, questões relacionadas à derrubada da ditadura varguista e às próximas eleições<sup>414</sup>. Ademais, o chamado “Dia da Vitória” ganhou as páginas dos jornais, uma vez que, no dia 07 de maio de 1945 é noticiada a assinatura da rendição alemã com a manchete “A paz afinal”<sup>415</sup>. No dia 09<sup>416</sup>, uma notícia aguardada com bastante expectativa, relata a recepção da sociedade juiz-forana ao dia da vitória que, pôde comemorar “até altas horas da noite”, em virtude do “feriado decretado pelo governo federal”. Comenta-se que houve desfiles, bailes, reuniões, banquetes e outras festividades por toda a cidade.

A partir do Dia da Vitória, as notícias passam, então, a enaltecer e informar sobre a volta das forças brasileiras da guerra, comunicando, entretanto, que houve atrocidades vivenciadas no conflito. Expõe, também, sobre a recepção calorosa da sociedade brasileira aos pracinhas, bem como, a chegada dos combatentes mineiros na cidade de Juiz de Fora, marcada para o final de setembro de 1945, momento transformado em feriado na cidade<sup>417</sup>. A rendição japonesa, assinada no dia 02 de setembro de 1945, marca o fim definitivo da Segunda Guerra Mundial, noticiada pelos jornais no dia 01 e 03 de setembro de 1945<sup>418</sup>.

Com a assinatura do fim da Segunda Guerra Mundial em maio de 1945, inicia-se o fim das preocupações com os estrangeiros, oriundos das nações do Eixo. No entanto, o fim imediato de um conflito não gera uma mudança imediata na mentalidade social. Os resquícios das ideias nutridas no decorrer da guerra, contrárias aos imigrantes alemães e seus descendentes, são mantidos, em alguma medida, para alguns membros da sociedade. Uma carta encontrada no Arquivo Público Mineiro, tornou-se muito relevante pelo seu conteúdo e sua datação, pois

---

<sup>413</sup> “Movimento político surgido em maio de 1945 com o objetivo de defender a permanência de Getúlio Vargas na presidência da República. O nome “queremismo” se originou do slogan utilizado pelo movimento: “Queremos Getúlio”. FGV CPDOC. Queremismo. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/QuedaDeVargas/Queremismo>. Acesso em: 13 mar. 2022.

<sup>414</sup> Jornal **Diário da Tarde** e Jornal **Diário Mercantil**. Ano de 1945. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>415</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.912, ANO IV, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>416</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.913, ANO IV, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>417</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.1020, ANO IV, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

<sup>418</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.1009 e 1010, ANO IV, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.



relaciona-se diretamente com a permanência do mito do “perigo alemão”; recebida pela Chefia de Polícia do Estado de Minas Gerais no dia 18 de maio de 1945, a carta anônima passa a ser uma carta de denúncia<sup>419</sup>.

Inicialmente, a carta contém uma denúncia direta de que existem na cidade de Juiz de Fora, “redes de espionagens” e que, as mesmas estão relacionadas à existência de “duas colônias alemãs [*sic*], de nome Borboleta, e S. Pedro, onde existem diversos alemães [*sic*] espões”. Em seguida, o(a) autor(a) nomeia os denunciados, sendo eles “Adolf Fireck, Henrique Kercheymaer, João Scheyfer, Jacob Sthephan, João Weiss, Arnaldo Weiss, Pedro Lily, Geraldo Lily, Pedro Guerius, João Peterman, Carlos Metroff, Waldemar Krepp, Pedro Kercheymaer e Antônio Masson”<sup>420</sup>. O documento continua relatando os problemas com tais pessoas, que são proprietárias de sítios e fazendas nas colônias mencionadas e que, nessa região, “tocam os brasileiros d’ela como se toca um cachorro” para que os mesmos não testemunhem o que acontece no local. Narra que “elles tenham diversos instrumentos de espionagens. E vivem a tirarem mapas d’aqui do Brasil para enviar aos parentes que elles tenham lá na allemanha [*sic*]”. Pede providências da polícia pelas ofensas aos brasileiros e por serem “canalha ordinaria”.

O documento proporciona uma reflexão sobre as permanências de um longo período de hostilização aos imigrantes alemães e aos brasileiros, filhos de imigrantes. A carta, datada de meados de maio de 1945, portanto, muito próxima à assinatura do fim da Segunda Guerra Mundial, está permeada de ressentimentos e tem a intenção de envolver outros personagens, ligando-os aos fatos anteriores ao fim da guerra. Assim, o(a) autor(a) considera como serviço à pátria, identificar possíveis nomes de adversários ou espões.

Considerando as discussões realizadas ao longo do trabalho e apresentação dos dados dos anos 1942 até 1945, percebe-se uma concentração dos temores relacionados à população de origem germânica, principalmente no ano de 1942. No entanto, mesmo que, a partir do ano de 1943, as notícias locais revelem uma diminuição drástica na temática dos imigrantes alemães relacionados com a Guerra, ainda sim, é percebida a manutenção de uma preocupação referente aos estrangeiros eixistas. Tanto nos jornais, mesmo que em menor grau, quanto nos documentos institucionais da polícia, os estrangeiros aparecem como indivíduos que necessitam de cautela, vigilância e suspeição. As medidas combativas são restringidas e, apenas, alguns continuam alvos dos olhares atentos das autoridades policiais. Porém, os reflexos desse discurso para o

---

<sup>419</sup> **Pasta 4703**, rolo 086, data set. 1931 – ago. 1956, com um total de 310 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

<sup>420</sup> Conforme consta na introdução dessa dissertação, os fragmentos de documentos foram transcritos da forma original, mantendo os erros e a grafia da época.

corpo social não podem ser homogeneizados, porque alguns membros da sociedade reagem de maneira neutra, outros de maneira defensiva, outros, ainda, de maneira combativa. Afinal, o discurso do “perigo alemão” impacta cada indivíduo social de maneira diversa e particular.

Nesse sentido, considerando a diminuição das notícias, o acautelamento das medidas combativas e o fim da Segunda Guerra Mundial, pode-se considerar que a existência de um documento de denúncia, datado de meados de 1945, surpreende. Da mesma forma, é compreensível que exista um resquício das ideias nutridas por tanto tempo na sociedade brasileira. A carta, portanto, possibilita refletir sobre as permanências e as rupturas geradas por um momento com tantas preocupações ideológicas, sociais e políticas, resultado de uma guerra física e ideológica contra a Alemanha e os indivíduos que, direta ou indiretamente, se ligavam à Nação germânica.

Referindo-se às permanências, como forma de enfatizar essa percepção, um documento de 28 de setembro de 1946<sup>421</sup> é elucidativo nesse sentido. Endereçado ao Distrito Federal (RJ), o documento é um relatório do Delegado de Ordem Pública do Estado, João Luiz Alves Valadão, “relativo a atividades posteriores à guerra de súditos do eixo, em território nacional, com referência ao Estado de Minas Gerais”. Mencionando as três principais nacionalidades envolvidas no conflito mundial e, constantemente reiteradas nos jornais como perigosas, o documento delimita a atuação dos japoneses, alemães e italianos, bem como, dos brasileiros simpáticos ao eixo. Sobre os japoneses, centra-se em Belo Horizonte, Maria da Fé, Juiz de Fora e Triângulo Mineiro, locais de maior concentração de nipônicos do Estado. Relata sobre a associação dos mesmos à sociedade Shindo Remei, que ignora a derrota japonesa na guerra, mas que se pretende ser uma sociedade educativa sem, até o momento, “atos de terrorismo”.

Sobre os alemães, o documento contém a seguinte descrição: “Estão espalhados no interior do Estado com concentrações maiores em Belo Horizonte, Teófilo Otoni e Juiz de Fora”. Sobre suas atividades, apenas menciona que “a única atividade deles notada por esta delegacia consiste na coleta de donativos, no meio da colônia, para auxiliarem as crianças alemãs vítimas da fome”, sendo que essa ação está “previamente autorizados pelo Ministério das Relações Exteriores e farão as remessas de gêneros e de roupas por intermédio da Cruz Vermelha Sueca”. Aos italianos “nada de anormal se note entre os italianos do Estado” e aos brasileiros “simpáticos ao eixo no começo da Guerra desinteressaram-se completamente por esse assunto”.

---

<sup>421</sup> **Pasta 5178**, rolo 081, data ago. 1939 – out. 195(-?), com um total de 408 imagens, intitulada “nazismo”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

Com esse registro em relatório, percebe-se que a preocupação maior continua vinculada às nacionalidades japonesa e alemã. Infere-se, também, que há permanências do período da Guerra que impactam diretamente a vida dos chamados “súditos do eixo”. O documento é, comprovadamente, um registro de período posterior ao conflito armado, que marcou o mundo entre 1939-1945. A Segunda Guerra Mundial teve seu fim em maio de 1945, tendo esse documento uma distância temporal de mais de um ano, desde o fim do conflito. Logo, torna-se evidente que existe, dentro do cenário nacional, uma preocupação residual acerca dos movimentos dos indivíduos formadores das comunidades nipo-brasileiras e teuto-brasileiras. Essa preocupação, praticamente latente, está vinculada com as consequências diretas do período da Guerra, deixando marcas profundas na comunidade de origem germânica da cidade de Juiz de Fora, que teve que se reestruturar após o período da Segunda Guerra Mundial.

#### 4.3 MARCAS DA GUERRA: UMA SOCIEDADE EM BUSCA DE SUAS TRADIÇÕES GERMÂNICAS

Juiz de Fora recebeu imigrantes de várias nacionalidades e, para a continuação da história da imigração, particularmente alemã, descendentes dos colonos alemães, historiadores locais, memorialistas da cidade e indivíduos oriundos das comunidades que se formaram a partir da colônia D. Pedro II (localizada nos atuais bairros: Borboleta, São Pedro e Fábrica), reconstruíram, através de bibliografias, eventos, monumentos e associações, a história dos alemães na cidade mineira. Ao se pesquisar sobre a imigração alemã na cidade de Juiz de Fora e as manutenções dos costumes germânicos na cidade, encontra-se um vasto volume de bibliografias produzidas por memorialistas locais, trabalhos acadêmicos que mencionam, com ênfase, a imigração na cidade e tentativas infundáveis de resgate da cultura, memória e tradições teuto-brasileiras, que se estendem até os dias atuais.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, os motivos de preocupação com relação aos imigrantes alemães e seus descendentes foram diluídos. O conflito chegava ao fim e, com ele, os motivadores que transformavam o alemão em um perigo para a nação, apesar de que alguns resquícios tivessem sido mantidos e que, a convivência pacífica entre os alemães e os brasileiros, vinculados ao eixo, direta ou indiretamente, não tivesse sido normalizada imediatamente com o fim da guerra, as justificativas, que embasavam a desconfiança e a vigilância, foram enfraquecidas com o fim do conflito. No entanto, houve algumas consequências do período da Guerra, como constrangimentos para com os teuto-brasileiros, que

se mantiveram até, pelo menos, o final da década de 1970 início de 1980<sup>422</sup>. A partir deste período há movimentos de revitalização cultural das heranças germânicas por todo o Brasil com valorização da cultura teuto-brasileira<sup>423</sup>.

As marcas do conflito, em certa medida, mantiveram-se nas perdas identitárias e materiais das comunidades de origem germânica. Em alguns casos houve o fechamento total, sem reabertura no pós guerra, de algumas instituições, como é o caso da Escola Alemã<sup>424</sup> e do Vice-consulado alemão de Juiz de Fora<sup>425</sup>. Em outros, houve uma modificação de suas estruturas internas e de seus nomes, a fim de ajustarem-se às exigências ou normatizações estabelecidas pelo Estado Novo e intensificadas ao longo da Segunda Guerra Mundial, gerando uma perda gradual de identificação germânica, mas, ao mesmo tempo, uma continuidade na existência, caso do Kegel Clube Juiz de Fora que virou Sociedade Esportiva Jogo da Bola<sup>426</sup>. E, ainda, em outras instituições, apesar de já terem modificado seus nomes no decorrer da Primeira Guerra Mundial, sofreram com as adequações funcionais ocasionada na Segunda Guerra, caso da Sociedade Alemã de Beneficência que passou a ser chamada Sociedade Beneficente Mariano Procópio<sup>427</sup>, no decorrer do primeiro conflito e, que, na ocorrência do segundo, sofreu com perdas materiais que encurtaram o seu fim.

Para os germanos, a Segunda Guerra Mundial foi um desastre em todos os aspectos. A hostilidade dos nacionais no período da Primeira Guerra Mundial foi ampliada na década de 1940 com a notícia de que submarinos alemães haviam naufragado navios brasileiros. Logo, construiu-se um cenário inaceitável de manifestações culturais germânicas. O pós-guerra não permitiu que a Sociedade Alemã de Beneficência fosse como outrora. Seus bens já haviam sido extraviados e as atividades da associação não eram mais oficiais e efetivas. Pelo que consta, o último suspiro da sociedade aconteceu em 1961, quando seu espólio foi dividido entre os sócios remanescentes. (GASPARETTO JUNIOR, 2013, p. 171)

---

<sup>422</sup> GERTZ, René E. A guerra que ainda não acabou: a população de origem alemã no Rio Grande do Sul após a Segunda Guerra Mundial. In: HEINSFELD, Adelar; RECKZIEGEL, Ana Luíza Setti; MACHADO, Ironita A. Policarpo (Orgs.). **Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional**. Passo Fundo: UPF, 2013, p. 10.

<sup>423</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p.48.

<sup>424</sup> LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **O divertimento nos espaços associativos de imigrantes alemães e teuto-brasileiros em Juiz de Fora - MG**: do último quartel do séc. XIX ao fim da II Guerra Mundial. Tese de doutoramento em Lazer, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2017, p. 17, nota 4.

<sup>422</sup> STEHLING, Luiz José. Op. Cit., p. 327.

<sup>426</sup> STEHLING, Luiz José. Op.Cit., p. 335-336 e LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **O divertimento nos espaços associativos de imigrantes alemães e teuto-brasileiros em Juiz de Fora - MG**: do último quartel do séc. XIX ao fim da II Guerra Mundial. Tese de doutoramento em Lazer, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2017, p. 167.

<sup>427</sup> GASPARETTO JÚNIOR, Antonio. **Direitos sociais em perspectiva**: seguridade, sociabilidade e identidade nas mutuais de imigrantes em Juiz de Fora (1872- 1930). Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2013, p. 80.

Segundo a pesquisadora Mariana Schuchter Soares, algumas transformações identitárias já vinham sendo demarcadas desde a chegada dos imigrantes germânicos na cidade de Juiz de Fora, como resultado de um processo de adaptação dos imigrantes à realidade da cidade<sup>428</sup>. Buscando entender o processo de desaparecimento da língua alemã na cidade de Juiz de Fora<sup>429</sup>, constata-se que seu uso já era escasso, antes mesmo da Primeira Guerra Mundial, sendo evidente na Primeira Geração de imigrantes<sup>430</sup> e pouco recorrente na transferência da língua para a terceira geração em diante<sup>431</sup>. Além disso, são destacadas as perdas culturais acontecidas ao longo do tempo, marcando famílias de imigrantes que demonstram desconhecimento da história de seus antepassados e das heranças identitárias germânicas<sup>432</sup>. Mesmo assim, considera-se que as perseguições políticas advindas dos conflitos mundiais contribuíram, juntamente com outros fatores, para o desaparecimento generalizado da língua alemã na cidade de Juiz de Fora, bem como, o enfraquecimento dos traços culturais germânicos na cidade<sup>433</sup>.

No entanto, mesmo com as perdas originárias dos processos de adaptação à realidade social brasileira, aliadas aos períodos de perseguição política, ocasionados pela Primeira e Segunda Guerra Mundial que, evidenciaram uma preocupação social em torno da figura do alemão como perigo nacional, observa-se também uma disposição da comunidade teuto-brasileira em revitalizar a cultura alemã na cidade. Em 1958, marcando o centenário da imigração germânica para a cidade mineira, foi instaurada a lei nº 1050, de 21 de fevereiro de 1958, que autorizava a verba municipal para a efetivação do Marco Comemorativo do 1º Centenário da Colonização Alemã<sup>434</sup>, inaugurado no dia 10 de agosto de 1958 com discursos das autoridades e música<sup>435</sup>. Inicialmente erigido na Praça Agassis, no bairro Mariano Procópio, em uma praça triangular construída para receber o monumento, o mesmo foi retirado do local por ter caído em cima de um jovem, provocando sua morte. Em 1990, próximo às festividades alemãs do bairro Borboleta, foi empenhada a reconquista do Marco, a fim de restabelecê-lo no “ponto geográfico correto, onde uma bifurcação demarca o início da Colônia de Baixo,

---

<sup>428</sup> SOARES, Mariana Schuchter. Op. Cit., p.107.

<sup>429</sup> Ibid., p. 84-86.

<sup>430</sup> Ibid., p. 87.

<sup>431</sup> Ibid., p. 88.

<sup>432</sup> Ibid., p. 97-98.

<sup>433</sup> Ibid., p. 86.

<sup>434</sup> “Autoriza concessão de auxílio para a construção de marco comemorativo do 1º centenário da colonização alemã.”. JUIZ DE FORA. Lei nº 1050, de 21 de fevereiro de 1958. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/1958/105/1050/lei-ordinaria-n-1050-1958-autoriza-concessao-de-auxilio-para-a-construcao-de-marco-comemorativo-do-1-centenario-da-colonizacao-alema?q=1050>. Acesso em: 16 mar. 2022.

<sup>435</sup> STEHLING, Luiz José. Op. Cit., p. 366-371

Borboleta, e a Estrada da Mindoca (...) que leva até às regiões da Colônia de Cima (Bairro São Pedro)<sup>436</sup>” onde permanece até os dias atuais<sup>437</sup>.

Em 1969, 1972 e 1975 ocorreram uma sequência de festas alemãs, realizadas ao redor da Igreja Católica do bairro Borboleta, Igreja de São Vicente de Paulo, através da organização do Centro Folclórico Teuto-Brasileiro de Juiz de Fora. As mesmas foram no estilo “Festival de Chope”, no qual comprava-se o caneco e bebia-se chope à vontade. A duração era de um final de semana e, além do chope, vendiam-se comidas típicas, artesanato e as pessoas se vestiam com trajes típicos que lembravam regiões alemãs. Os festivais foram realizados pelo Teuto em conjunto com outras organizações: “O Colégio CNEC (...), a Igreja Luterana e a Igreja Católica”<sup>438</sup>.

O desejo e a necessidade dos descendentes germânicos de reviver e/ou conhecerem a cultura de suas origens ficam evidentes quando se iniciou o resgate das manifestações culturais através da mais simples expressão popular que são as festas Alemãs. Elas impulsionaram o resgate de outras atividades e estudos sobre a colonização e a vida dos imigrantes e trouxeram vantagens materiais e desenvolvimento para o Borboleta e seus moradores. (STEPHAN, 2011, p. 82)

A partir de problemas ocasionados pelo modelo “Festival de Chope”, as festividades foram paralisadas até 1990, quando outra forma de festa fica definida. O ponto inicial que induz a retomada da festa alemã foi a reforma da Igreja São Vicente de Paulo que, por precisar de verba, decide fazer uma quermesse. Através de vários outros fatores, dentre eles a existência “de forma latente e reprimida, na comunidade alemã do Borboleta do desejo de expor sua cultura de origem<sup>439</sup>” foram realizadas reuniões com as entidades do bairro que decidiram pela realização de uma nova festa alemã. Essa festa foi realizada com a participação de várias entidades do bairro, dentre elas, o Sport Clube Borboleta, o Centro Folclórico Teuto Brasileiro, a Escola de Samba Borboleta e a Igreja Luterana<sup>440</sup>. Com barracas de comidas típicas, chope, artesanato, dança e muita cultura, o ano de 1990 marcou uma nova fase da festa alemã no bairro Borboleta<sup>441</sup>.

No ano de 1990, ainda em decorrência da Festa Alemã, “iniciou-se um trabalho para resgatar a cultura alemã através da dança folclórica”, assim, surgiu o denominado Grupo de Danças Folclóricas Munique, que foi dissolvido em 1994 com a criação do Departamento de

<sup>436</sup> CLEMENTE, Vicente de Paulo. **Os alemães e a Borboleta**. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2008, p. 108.

<sup>437</sup> Ibid., p. 106-109.

<sup>438</sup> STEPHAN, Luiz Antônio Caixeiro. Op. Cit., p. 82-83.

<sup>439</sup> Ibid., p. 84.

<sup>440</sup> Ibid., p. 84-85.

<sup>441</sup> Ibid., p. 88-90.

danças Folclórica da Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha, criada em 1993<sup>442</sup>. A Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha passou a organizar as festas alemãs do bairro Borboleta, chamadas *Deutsches Fest*, a partir de 1995 que se estendem até os dias atuais, sendo realizadas no mês de setembro, seguindo majoritariamente o mesmo modelo do ano de 1990<sup>443</sup>. Além da Festa Alemã e do Grupo de danças folclóricas, a Associação alemã mantém vivas as tradições germânicas na cidade, promovendo eventos, reuniões, aulas do idioma alemão, encontros e viagens conectando-se com grupos folclóricos de outras regiões.

A Associação Alemã de Juiz de Fora/ Associação Cultural e Recreativa Brasil - Alemanha (ACRBA) foi fundada em 27 de abril de 1993, com cuja finalidade é promover, divulgar, apoiar, incentivar e coordenar trabalhos e eventos relacionados ao estudo dos diversos aspectos culturais das sociedades alemã e brasileira e seus reflexos na formação da nação brasileira. A ACRBA é uma entidade sem fins lucrativos, sediada no bairro Borboleta na cidade de Juiz de Fora/MG. Dentre suas diversas atividades, é a mantenedora do SCHMETTERLING GERMANISCHE VOLKSTANZGRUPPE (Grupo de Danças Folclóricas Germânicas Schmetterling) e da Banda Alemã "ALEMÃO CASCUDO", além de organizar desde 1995 a DEUTSCHES FEST-FESTA ALEMÃ de Juiz de Fora, tradição que teve início em 1969<sup>444</sup>.

O Centro Folclórico Teuto-Brasileiro de Juiz de Fora criado em 1967 e promotor da primeira Festa Alemã, 1969, transformou-se em Instituto Cultural Teuto Brasileiro Willian Dilly<sup>445</sup>. Sua sede mantém-se no prédio do Banco de Crédito Real, no centro da cidade de Juiz de Fora e, sua principal função é conservar e divulgar a documentação sobre imigrantes alemães da cidade. “A instituição possui rico um vasto acervo histórico, composto por objetos de uso cotidiano das famílias germânicas, peças curiosas, fotografias e documentos raros que contam a história da imigração alemã e tirolesa em Juiz de Fora<sup>446</sup>”.

Além da *Deutsches Fest*, uma festa de promoção comunitária do bairro Borboleta, a cidade também vivenciou a chamada Festa das Etnias promovida pela Prefeitura de Juiz de Fora. A primeira versão foi em 2007 e a última em 2014. A festa teve 7 edições e pretendia “contribuir para a inserção e a compreensão da população local acerca de suas origens, promovendo uma reflexão da rica diversidade cultural que é Juiz de Fora<sup>447</sup>”. A festa abarcava

---

<sup>442</sup> Ibid., p. 96-98.

<sup>443</sup> Ibid., p. 90.

<sup>444</sup> FACEBOOK. Descrição da página do Facebook da Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha. <[https://www.facebook.com/abajf/about/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/abajf/about/?ref=page_internal)> Acesso em 16 mar. 2022.

<sup>445</sup> CLEMENTE, Vicente de Paulo. **Os alemães e a Borboleta**. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2008, p. 89.

<sup>446</sup> FACEBOOK. Descrição da página do Facebook do Instituto Cultural Teuto Brasileiro Willian Dilly <[https://www.facebook.com/teutobrasileiro/about/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/teutobrasileiro/about/?ref=page_internal)> Acesso em 16 mar. 2022.

<sup>447</sup> **Folheto informativo sobre a 1ª Festa das Etnias**. Publicação da Prefeitura de Juiz de Fora, Secretaria de Política Social e Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage. 2007, p. 4.

as nacionalidades formadoras da cidade, afrodescendentes, alemães, italianos, libaneses, portugueses e sírios<sup>448</sup>. Dentro da festividade existiam exposições, palestras, barracas típicas e apresentações dos grupos folclóricos<sup>449</sup>.

Além das festividades, a cidade também vivenciou e vivencia a contribuição de indivíduos que ajudaram e continuam ajudando na preservação e na divulgação dos costumes germânicos<sup>450</sup>. Em seu livro sobre as tradições e histórias dos alemães na cidade, o memorialista Luiz Antônio Caixeiro Stephan lista nomes de pessoas que “de alguma forma, se dedicaram a manter essa tradição<sup>451</sup>”. Os nomes são listados em ordem alfabética e vão desde pessoas que atuaram no crescimento econômico da cidade, até indivíduos que contribuíram para a formação de grupos de integração e preservação cultural<sup>452</sup>. Além disso, o autor guardou as últimas páginas do seu livro para trazer receitas típicas alemãs, auxiliando com isso na conservação e divulgação da cultura da cidade<sup>453</sup>.

Juntamente de Stephan (2011)<sup>454</sup>, outros autores construíram memórias sobre a história da imigração alemã na cidade contribuindo para que a mesma fosse lida ao longo da passagem do tempo e se conservasse na história escrita da cidade. Entre eles destacam-se o documentário histórico escrito pelo historiador Luiz José Stehling<sup>455</sup> que conta, com detalhes, a história da colonização alemã da cidade desde 1958, o livro de Oscar Kappel<sup>456</sup> sobre a comunidade luterana de Juiz de Fora, os livros de Vicente de Paulo Clemente<sup>457</sup> sobre a história do bairro Borboleta, as publicações da Funalfa<sup>458</sup>, Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, que divulgam a história das etnias formadoras da cidade, dentre elas os alemães, os livros de Rita

---

<sup>448</sup> Ibid., p. 6-17.

<sup>449</sup> Ibid., p. 19.

<sup>450</sup> STEPHAN, Luiz Antônio Caixeiro, Op. Cit., p. 103.

<sup>451</sup> Ibidem.

<sup>452</sup> Ibid., 103-132.

<sup>453</sup> Ibid., p. 145-165.

<sup>454</sup> STEPHAN, Luiz Antônio Caixeiro. **Chucrute Danças Chope e Determinação**. Juiz de Fora: Luiz Antônio Caixeiro, 2011.

<sup>455</sup> STEHLING, Luiz José. **Juiz de Fora a Companhia União e Indústria e os alemães**. Documentário Histórico. Juiz de Fora: Funalfa, 1979.

<sup>456</sup> KAPPEL, Oscar. **Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Juiz de Fora de 1940 anos de história**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada, 2002.

<sup>457</sup> CLEMENTE, Vicente de Paulo. **O bairro Borboleta e a igreja São Vicente de Paulo**. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 1990. \_\_\_\_\_. **Os alemães e a Borboleta**. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2008.

<sup>458</sup> DUTRA, Toninho (org.). **De todos os cheiros e sabores que fizeram Juiz de Fora: culinária e memória**, 2ª ed. – Juiz de Fora: FUNALFA, 2011. \_\_\_\_\_. **Outras memórias possíveis**. Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2016. FUNALFA. **Aspectos Religiosos nas etnias pioneiras em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2014.



Couto<sup>459</sup> que conta a história da colônia de São Pedro e de Alexandre Müller Hill Maestrini<sup>460</sup> que conta a história de seus antepassados.

No âmbito acadêmico, muitos autores poderiam ser destacados, mas alguns que se relacionam diretamente com esta pesquisa foram escolhidos para serem mencionados. Dentre os quais Antonio Gasparetto Júnior<sup>461</sup> que destaca, em sua dissertação de mestrado, a história das mutuais de imigrantes na cidade, Mariana Schuchter Soares<sup>462</sup>, que busca compreender o desaparecimento da língua e cultura alemãs na cidade de Juiz de Fora, Jakeline Duque de Moraes Lisboa<sup>463</sup> que conta sobre os espaços esportivos dos alemães na cidade em sua dissertação e tese, Luiz Antônio Beletti Rodrigues<sup>464</sup> que relata sobre a perseguição aos imigrantes na cidade de Juiz de Fora no contexto da Segunda Guerra Mundial, Claudia Gaspar<sup>465</sup> que conta a história da Ferreira Guimarães, fábrica que abrigou muitos dos descendentes de alemães da cidade e Lucas Henrique Dias Milagres<sup>466</sup> que destaca a história do nazismo na cidade de Juiz de Fora.

Associadas a toda essa construção de preservação da memória dos alemães na cidade, algumas leis municipais instituem a presença dos germânicos em Juiz de Fora. Entre elas estão o Decreto Municipal nº 10.232 de 2010<sup>467</sup>, que institui sobre o registro do Pão Alemão como Bem Imaterial de Juiz de Fora, considerado um artefato de valor histórico, trazido pelos imigrantes alemães na colonização que passaram seu “saber fazer” até os dias atuais. Ainda, a

---

<sup>459</sup> COUTO, Rita de Cássia Lara. **São Pedro** – o coração da colônia alemã de Juiz de Fora. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2018.

<sup>460</sup> MAESTRINI, Alexandre Müller Hill. **Franz Hill** – Diário de um Imigrante Alemão. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2018.

<sup>461</sup> GASPARETTO JÚNIOR, Antonio. **Direitos Sociais em Perspectiva: Seguridade, sociabilidade e identidade nas mutuais de imigrantes em Juiz de Fora (1872-1930)**, Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2013.

<sup>462</sup> SOARES, Mariana Schuchter. **Lieb Heimatland, Ade!**: O apagamento dos traços língua-cultura-identidade alemães em Juiz de Fora e a hegemonia da língua portuguesa. Dissertação de mestrado em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2013.

<sup>463</sup> LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **Turnerschaft: Club Gymnastico Juiz de Fora (1909- 1979)**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011. \_\_\_\_\_. **O divertimento nos espaços associativos de imigrantes alemães e teuto-brasileiros em Juiz de Fora - MG: do último quartel do séc. XIX ao fim da II Guerra Mundial**. Tese de doutoramento em Lazer, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2017.

<sup>464</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Beletti. **Perseguição a estrangeiros em Juiz de Fora durante o Estado Novo: autoritarismo e repressão no contexto da Segunda Guerra Mundial**. Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2017.

<sup>465</sup> CIMINO, Cláudia Carvalho Gaspar. **História e memória da Ferreira Guimarães em Juiz de Fora**. Juiz de Fora (MG): Funalfa, 2018.

<sup>466</sup> DIAS, Lucas Henrique. **Impacto do Nazismo em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2019.

<sup>467</sup> “Dispõe sobre o registro do bem cultural de natureza imaterial que menciona.”. JUIZ DE FORA. Decreto nº 10.232, de 05 de maio de 2010. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/decreto/2010/1024/10232/decreto-n-10232-2010-dispoe-sobre-o-registro-do-bem-cultural-de-natureza-imaterial-que-menciona?q=10232>. Acesso em: 16 mar. 2022.

Lei 12.621<sup>468</sup>, 9 de julho de 2012, que considera a Festa Alemã um Patrimônio Cultural da cidade de Juiz de Fora porque ela preserva, protege e cultiva a cultura da imigração alemã na cidade. E a Lei nº 13.742<sup>469</sup>, de 06 de agosto de 2018 que reconhece o bairro Borboleta como “Bairro Alemão”, confirmando o esforço comunitário na preservação da origem germânica do bairro.

Essas e outras manifestações culturais e memorialísticas auxiliam, ainda hoje, na preservação da tradição germânica existente na cidade de Juiz de Fora. Mesmo com os processos ocorridos no passado, que incidiram sobre a cultura alemã na cidade, pressionando a sua existência, como a Segunda Guerra Mundial e as perseguições oriundas das consequências do conflito para a sociedade, a cultura teuto-brasileira resistiu na sociedade juiz-forana e hoje constitui-se como uma das formuladoras da história da cidade de Juiz de Fora e uma das constituintes na formação do social juiz-forano. Juntamente com outras nacionalidades, a história dos alemães faz parte da memória coletiva de Juiz de Fora e, ainda hoje, é evocada como cooperadora na formação da cidade, intensificadora do crescimento econômico de Juiz de Fora e contribuidora da formação cultural da sociedade juiz-forana.

Nas análises presentes nos três capítulos, pode-se perceber o impacto que a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, em 1942, gerou na sociedade e as construções relativas à figura do imigrante alemão, gestadas, enquanto políticas de Estado, desde a instauração do Estado Novo, em 1937. As notícias apropriadas pela pesquisa, bem como o processo-crime contra o pastor luterano, fazem corpo à análise e possibilitam compreender a situação dos estrangeiros oriundos das nações do Eixo no contexto sócio-político mobilizado pelo estudo. Da mesma forma, a documentação ajuda na compreensão da mudança da euforia social da sociedade de Juiz de Fora nos anos seguintes à declaração de guerra, visto que, a partir de 1943 até 1945, há uma diminuição gradual da preocupação para com os estrangeiros e um aumento na concentração de notícias sobre os pracinhas e a vitória brasileira. De toda forma, o período mais marcante do conflito para os alemães foi o ano de 1942, e seus impactos geraram

---

<sup>468</sup> “Declara de utilidade pública, para fins de tombamento como patrimônio cultural da cidade, a festa alemã do bairro borboleta.”. JUIZ DE FORA. Lei nº 12.621, de 09 de julho de 2012. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/2012/1263/12621/lei-ordinaria-n-12621-2012-declara-de-utilidade-publica-para-fins-de-tombamento-como-patrimonio-cultural-da-cidade-a-festa-alema-do-bairro-borboleta?q=12621>. Acesso em: 16 mar. 2022.

<sup>469</sup> “Declara o Bairro Borboleta como Bairro Alemão.” JUIZ DE FORA. Lei nº 13.742, de 06 de agosto de 2018. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/2018/1375/13742/lei-ordinaria-n-13742-2018-declara-o-bairro-borboleta-como-bairro-alemao?q=13742>. Acesso em: 16 mar. 2022.

consequências para a memória teuto-brasileira na cidade, que dependeu de uma reconstrução por parte dos descendentes dessa história.

## 5 CONCLUSÃO

Pensar a história através dos documentos é tarefa do historiador. Confeccionar narrativas, compreender o passado, cruzar documentos e reconstruir pequenos fragmentos da história que compõem a sociedade. Não é tarefa fácil e muito menos simples. Ao nos debruçarmos sobre um passado, encontramos vários. Fornecer uma história, requer decisões, escolhas e olhares. Não existe a possibilidade de reconstruir a história em sua totalidade e nem mesmo de recontá-la da forma exata que foi. Como historiadores, a opção é encontrar um fragmento, buscar a compreensão através de fontes que evoquem essa história e, a partir disso, decidir qual o enfoque que será dado sobre determinada narrativa. Nenhuma história é livre das interferências da interpretação. Todo passado chega ao presente sob a luz da leitura de um historiador, de uma sociedade, de escolhas.

A decisão por este estudo, neste cenário, é facilmente entendível, já que o tema foi uma junção de entusiasmos pessoais e profissionais. Apesar de luterana, o contato com o processo do Pastor Viktor se deu apenas na graduação. Nas aulas, através da fotografia que traz o pastor luterano no centro da igreja preenchida por símbolos nazistas; no estágio na FUNALFA<sup>470</sup>, através de conversas com memorialistas da cidade que ao saberem da minha ascendência alemã, evocavam a história de Viktor Schwaner. Desde cedo vinculada a historicidade da comunidade germânica na cidade, sendo neta de uma das entusiastas da rememoração da cultura alemã de Juiz de Fora, Vilma Schäfer Munck<sup>471</sup>, conhecia os relatos narrados pelos memorialistas. Como estudante de História, conhecia a importância do período do governo de Getúlio Vargas, as mudanças proporcionadas pelo período e as permanências na memória social<sup>472</sup>.

Portanto, o tema foi uma junção de interesses que se tornou possível a partir do conhecimento das fontes jornalísticas. Tendo ciência da existência dos jornais e lendo a dissertação de mestrado do historiador Luiz Antônio Belleti Rodrigues<sup>473</sup>, foi possível perceber a potencialidade de uma possível perseguição aos estrangeiros em Juiz de Fora. Como a proposta era compreender esse período enfocando os alemães, recorrendo ao Acervo Histórico de Juiz de Fora foi feito o cruzamento da documentação encontrada ali com outras fontes que

---

<sup>470</sup> JUIZ DE FORA PREFEITURA. Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA. Disponível em: [https://www.pjf.mg.gov.br/administracao\\_indireta/funalfa/](https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/). Acesso em: 03 abr. 2022.

<sup>471</sup> Vilma Schäfer Munck foi organizadora do segundo Festival de chope em 1975, tesoureira da primeira diretoria da Associação Cultural e Recreativa Brasil-Alemanha, 1997, e presidente da mesma entre 1999-2003. STEPHAN, Luiz Antônio Caixeiro. Op. Cit., p. 120.

<sup>472</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. Op. Cit., p. 20.

<sup>473</sup> RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. **Perseguição a estrangeiros em Juiz de Fora durante o Estado Novo: autoritarismo e repressão no contexto da Segunda Guerra Mundial**. Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2017.

se mostraram possíveis. Os cinejornais da Carriço Film se apresentaram como uma exibição do período, os documentos do DOPS-MG, presentes no Arquivo Público Mineiro, como uma potencialidade do tema e o Processo-crime do Pastor Viktor Schwaner uma amostra do universo que as fontes em sua junção revelavam.

Com isso, encontrava-se um tema que mostrava muito mais do que parecia possível. A leitura dos jornais, dos cinejornais, dos documentos do DOPS e do Processo constituiu um cenário para a análise. Os jornais possibilitaram a compreensão de que o ano de 1942 se revelava o pior ano para os imigrantes alemães; os cinejornais mostravam o apoio social à guerra e ao presidente Vargas, já que eram produzidos em uma cidade declaradamente getulista; os documentos do DOPS auxiliaram no entendimento de que o aparato institucional estava entrelaçado com as mesmas perspectivas acerca dos imigrantes oriundos das nações do eixo e o processo gerou a percepção da ação social perante o discurso oficial.

Para chegar à análise das fontes foi necessário reconstruir o cenário da época, os anos anteriores a 1942, e entender como os discursos nutridos desde o princípio da República impactaram o cenário escolhido para a pesquisa. Os períodos de tomada de poder pelo presidente Vargas marcados pelo golpe de 1930, pela constituição de 1934 e pelo golpe de Estado de 1937 que dava início ao seu período mais autoritário; a campanha de Nacionalização, iniciada em 1937 e intensificada em 1939, que impactou as colônias alemãs e japonesas, principalmente, espalhadas pelo Brasil; o início da Segunda Guerra Mundial em 1939 e a chegada dela para o Brasil em 1942, abalando decisivamente a relação da sociedade com os imigrantes eixistas; o envio dos pracinhas em 1943 e o fim da Guerra e do governo Vargas, em 1945, que colocava fim na ideia de “perigo alemão”. Todos esses anos estudados pela pesquisa foram cruciais no entendimento do tema, construíram a narrativa e possibilitaram a compreensão do período.

Com a contextualização possibilitada pela bibliografia e com a leitura das fontes centrais para o entendimento do período, optou-se por uma narrativa cronológica. A primeira seção compreendeu o ano de 1942 relacionando os acontecimentos que eram vinculados aos imigrantes alemães e alguns episódios que mencionaram os estrangeiros eixistas. Foi possível, com isso, ter um panorama de como a guerra foi entrando nas relações sociais e gerando transformações nos relacionamentos interpessoais. De uma forma específica, foi possível perceber o impacto da declaração de rompimento diplomático do Brasil com os países em guerra contra os Estado Unidos, em janeiro de 1942, e da declaração de guerra contra os países do Eixo, em agosto de 1942, na vida dos imigrantes alemães. A forma como a sociedade juiz-

forana reage à guerra é percebida nos movimentos sociais, nas manifestações, nas denúncias e nas prisões empreendidas ao longo do ano de 1942. Através dessa leitura, fica claro que o ano de 1942 é de fato o ano mais hostil aos imigrantes alemães em Juiz de Fora.

A segunda seção objetivou entender mais profundamente o processo de acusação movido contra o Pastor luterano Viktor Schwaner; além de analisar e entender os antecedentes do episódio, as “provas” mobilizadas pela polícia local e a argumentação final da sentença que não se centrava no passado de envolvimento do pastor com o nazismo. A ideia era perceber como havia uma intenção da polícia local de fazer parte do cenário nacional se promovendo com uma história que tinha potencial para incluir a cidade e as autoridades no cenário político vigente, como também, perceber ao longo do processo o envolvimento da sociedade com a argumentação pró e contra o pastor luterano. Com a sentença compreender sua correlação com o aparato legal, mas também, as consequências posteriores ao cumprimento da pena, afinal, um processo acusatório não se encerra nele mesmo; suas marcas ficam registradas na vivência do indivíduo.

Com esse cenário, a terceira seção buscou compreender as marcas da guerra para o pastor Viktor, bem como, os anos sequenciais à 1942 e seus impactos na vida dos alemães. Quanto ao Pastor, ficou nítido as consequências da condenação na sua vida. Ele precisou mudar de realidade, pois, a cidade de Juiz de Fora não foi um cenário favorável para sua reinserção. Através da carta escrita por ele, percebemos o desejo de permanecer na cidade e reconstruir seu ciclo social. No entanto, o novo processo aberto contra ele e as notícias de jornais que insistiram em estampar um nazista convicto e ativo, impulsionaram sua mudança para Belo Horizonte. Ao que tudo indica, sua permanência na capital mineira foi um sucesso e a rua que, hoje, carrega o seu nome marca sua passagem pela cidade.

Em Juiz de Fora os anos seguintes ao processo mostram uma cidade modificada pelo desenrolar da Guerra para o Brasil. O ano de 1943 foi marcado por uma distensão lenta e gradual. Os impactos da guerra chegaram na esfera do cotidiano gerando privações de alimentos e dificuldades financeiras. Aos estrangeiros, ocorreu uma flexibilização das normas que restringiam suas vivências culturais e sociais. A preocupação principal estava na convocação de jovens brasileiros para o conflito bélico. Com a notícia “É chegado o momento. A Guerra chegou para o Brasil<sup>474</sup>”, a euforia com a participação efetiva nos campos de batalha ganha as páginas dos jornais. Em 1944, o envio dos pracinhas em agosto de 1943, tomou as páginas dos

---

<sup>474</sup> Jornal **Diário da Tarde**, N.350, ANO II, 4 páginas. Acervo do Arquivo Público de Juiz de Fora, consultado no ano de 2020.

jornais. O principal é saber sobre o front de batalha e as vivências dos expedicionários juiz-foranos. No campo institucional, ainda percebeu-se as preocupações em torno do alemão, mas, muito mais brandas e menos recorrentes. O ano de 1945, nas páginas dos jornais, tornou praticamente inexistente a figura do imigrante perigoso, as notícias se centravam na vitória Aliada, no bom desempenho dos expedicionários e no fim próximo da guerra. Uma carta de denúncia, no final de 1945, evidenciou a permanência na mentalidade social das ideologias nutridas ao longo de tanto tempo e mesmo com o esvaziamento da ideia de “perigo alemão” ocasionado com o próprio fim do conflito, ainda foi perceptível o sentimento de rivalidade nacional gestado por pelo menos meio século.

Se reestruturar, após o conflito bélico, se tornou um desafio para as comunidades relacionadas com o Eixo. Os alemães e os brasileiros descendentes de alemães em Juiz de Fora sentiram os efeitos do período marcado pelas hostilizações. Os constrangimentos silenciaram essas comunidades por algumas décadas. Os anos 1970 e 1980, no entanto, foram cruciais para a retomada dessas histórias, as comunidades teuto-brasileiras em todo o Brasil iniciam um processo de reconstrução da sua memória. Em Juiz de Fora a tarefa dos memorialistas e dos entusiastas em salvaguardar a cultura germânica surtiu efeito positivo e, até os dias atuais a cidade é conhecida por conservar a presença teuta por longos anos. Ainda hoje, vivencia costumes e tradições trazidos pelos colonos no século XIX, que resistiram às guerras mundiais do século XX e são conservados no desenrolar do século XXI.

Com o objetivo principal de entender o processo de formulação da imagem do alemão enquanto inimigo nacional e as consequências desse processo que gerou a hostilização aos teutos na cidade de Juiz de Fora, foi possível construir uma narrativa que elucidasse o período de participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, compreendido entre os anos de 1942 e 1945. Com as muitas notícias dos jornais de grande circulação foi viável a construção da reverberação social da ideia de “perigo alemão”. A sociedade, imbuída da percepção de que o imigrante constituía um perigo, ideológico e militar, para a nação se vinculou aos seus deveres de guerra. Com isso, denúncias, delações, rompimento de relações e desconfianças passam a gerir a lógica social. Concomitantemente, os problemas da guerra como desabastecimento, medos e inseguranças reforçam a lógica da desconfiança, o cenário, portanto, não poderia ser diferente, o imigrante alemão se tornou um alvo necessário para a sociedade.

Quanto ao imigrante alemão, representado pela figura do Pastor Viktor Schwaner, outras percepções podem ser levantadas. Ex-integrante do partido nazista, foi um exemplo de difusor dos ideários do germanismo. Até 1937, atuou de forma explícita como aliado dos preceitos do

nacional-socialismo, sendo assim, sua figura enquanto nazista, era indiscutível. Isso o torna, portanto, um vilão? Analisando sua trajetória e o próprio percurso do partido nazista, sabemos que era mais do que provável essa atuação por parte do pastor. Como alemão, integrado à lógica germânica e imbuído do desejo de ver o seu país reerguido, a figura de Hitler e seus ideários simbolizavam, para o pastor, o que representou para a Alemanha, um sinal de salvação. Logo, era compreensível sua ação de manter-se vinculado a seu país de origem e, no Brasil, trabalhar para que os preceitos germânicos fossem divulgados entre os alemães. Sua movimentação até 1937 não é, portanto, condenável.

O que o torna, então, uma figura interessante dentro dessa pesquisa? Após 1937, o Partido Nazista de Juiz de Fora foi fechado conforme a legislação. Apesar de pouco difundido, pelo que se conhece das fontes, o Partido foi revisitado nos interrogatórios aos alemães pela polícia local durante os cinco primeiros depoimentos do processo. Também, nas análises já estabelecidas sobre o processo e, portanto, sobre a figura de Viktor Schwaner reconstruída pela historiografia, sempre é retomada a dimensão do nazismo na condenação do Pastor. Essas questões servem para a discussão, já que a sentença proferida no final do processo não enquadra Viktor como nazista atuante, pelo contrário, as “provas” dirigidas pela polícia local, como as fotografias, foram descartadas na sentença. A única ação considerada na condenação foi o ato de distribuição de folhetos de propaganda e sobre o conteúdo dos mesmos, a sentença diz que estão relacionados com a política externa do Brasil e associam o governo brasileiro às políticas totalitárias. Seu crime, portanto, foi se intrometer nos assuntos políticos do país, ato condenado pelo Decreto-Lei nº 383<sup>475</sup>.

Logo, o processo do pastor, sua exposição na mídia local através dos jornais de grande circulação, e sua apropriação pela historiografia, auxiliam na compreensão dos impactos do imaginário do “perigo alemão”. Pela leitura do processo, não há associação de que o pastor tenha sido condenado por ser nazista e estar atuando em favor do Partido. No entanto, tanto os noticiários como a construção das leituras do caso, indicam que o pastor havia sido condenado por ser um agente nazista. Desse modo, seu exemplo constitui uma amostra da perseguição. Através do processo, o pastor foi inscrito na história da cidade como um nazista que agia no período da Segunda Guerra Mundial. Através da sua carta dirigida à polícia, é possível ver as mudanças relacionais advindas da condenação, na simples frase “os “bons amigos” não desejam

---

<sup>475</sup> Cf.: para explicação do Decreto-lei 383, nota 86.



comprometer-se”<sup>476</sup>, quando relata dificuldades vivenciadas pela sua família. Com as notícias dos jornais no decorrer do processo e no ano de 1943, quando há uma vigilância constante da polícia local sobre as suas ações, percebe-se as marcas da guerra.

Nesse sentido, os jornais em conjunto com o processo, reconstróem o passado de Juiz de Fora e possibilitam uma releitura dessa história. O governo Getúlio Vargas, a Segunda Guerra e a percepção do “perigo alemão” difundido na sociedade geraram o contexto de hostilização aos imigrantes alemães e impactaram a sociedade juiz-forana. É certo que esse trabalho não encerra as possibilidades de compreensão do período e as fontes continuam ricas e oportunas à pesquisa, a cidade continua aberta às interpretações, e o passado, continua um cenário propício para análises sérias que utilizem métodos científicos para a construção do saber histórico.

---

<sup>476</sup> **Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

## REFERÊNCIAS

### FONTES DOCUMENTAIS

Jornal **Diário da Tarde**, 1942-1945 – Arquivo Histórico de Juiz de Fora – AHJF.

Jornal **Diário Mercantil**, 1942-1945 – Arquivo Histórico de Juiz de Fora – AHJF.

**Pasta Fundo República Nova 1930/1947**, Documentos Relativos à II Guerra Mundial – 1940-1942. Série 12/2. 26 itens. PJF/AH. Acervo do Arquivo Histórico de Juiz de Fora.

**PROCESSO 2202** - Processo Criminal contra o Pastor Luterano Viktor Schwaner e sua esposa Annelise Schwaner, 1942, 119 páginas. Acervo do Arquivo Histórico de Juiz de Fora – AHJF.

**Pasta 1753**, rolo 033, data jan. 1936 – set. 1943, com um total de 65 imagens, intitulada “investigação a suspeitos”. Presentes no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

**Pasta 3692**, rolo 041, data 1935 – jul. 1946, com um total de 112 imagens, intitulada “Viktor Schwaner”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a 1982.

**Pasta 4184**, rolo 056, data mar. 1941 – dez. 1942, com um total de 216 imagens, intitulada “Estrangeiros”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

**Pasta 4703**, rolo 086, data set. 1931 – ago. 1956, com um total de 310 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

**Pasta 4705**, rolo 068, data jul. 1930 – jan. 1953, com um total de 139 imagens, intitulada “Juiz de Fora”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

**Pasta 5178**, rolo 081, data ago. 1939 – out. 195(-?), com um total de 408 imagens, intitulada “nazismo”, presente no Arquivo Público Mineiro no acervo DOPS/MG, Arquivos da Polícia Política, acervo do período de 1927 a1982.

Cinerjornal Carriço. **Fita 106**. Acervo João Gonçalves Carriço, FUNALFA – divisão de memória.

Cinerjornal Carriço. **Fita 110**. Acervo João Gonçalves Carriço, FUNALFA – divisão de memória.

### LEIS E DECRETOS

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.987. de 9 de novembro de 1942. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940->

[1949/decreto-lei-4937-9-novembro-1942-414955-publicacaooriginal-1-pe.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4937-9-novembro-1942-414955-publicacaooriginal-1-pe.html). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei 2.072, de 8 de março de 1940. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2072-8-marco-1940-412103-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 26 jun. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei 37, de 2 de dezembro de 1937. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei 474, de 8 de junho de 1938. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-474-8-junho-1938-350771-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.545, de 25 de agosto de 1939. **Câmara dos Deputados**, Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 383, de 18 de abril de 1938. **Câmara dos Deputados**, Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.166, de 11 de março de 1942. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del4166.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4166.htm). Acesso em: 25 jun. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.766, de 1 de outubro de 1942. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del4766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4766.htm) Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.791, de 5 de outubro de 1942. **Câmara dos Deputados**. Legislação Informatizada. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4791-5-outubro-1942-414901-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 mar. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 431, de 18 de maio de 1938. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del0431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0431.htm) Acesso em: 09 mar. 2022.

JUIZ DE FORA. Decreto nº 10.232, de 05 de maio de 2010. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/decreto/2010/1024/10232/decreto-n-10232-2010-dispoe-sobre-o-registro-do-bem-cultural-de-natureza-imaterial-que-menciona?q=10232>. Acesso em: 16 mar. 2022.

JUIZ DE FORA. Lei nº 1050, de 21 de fevereiro de 1958. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/1958/105/1050/lei-ordinaria-n-1050-1958-autoriza-concessao-de-auxilio-para-a-construcao-de-marco-comemorativo-do-1-centenario-da-colonizacao-alema?q=1050>. Acesso em: 16 mar. 2022.

JUIZ DE FORA. Lei nº 12.621, de 09 de julho de 2012. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/2012/1263/12621/lei-ordinaria-n-12621-2012-declara-de-utilidade-publica-para-fins-de-tombamento-como-patrimonio-cultural-da-cidade-a-festa-alema-do-bairro-borboleta?q=12621>. Acesso em: 16 mar. 2022.

JUIZ DE FORA. Lei nº 13.742, de 06 de agosto de 2018. **Leis Municipais**. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/2018/1375/13742/lei-ordinaria-n-13742-2018-declara-o-bairro-borboleta-como-bairro-alemao?q=13742>. Acesso em: 16 mar. 2022.

## SITES CONSULTADOS

APM, Arquivo Público Mineiro. Site do Arquivo Público Mineiro. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>. Acesso em: 20 abr. 2022.

CARNEIRO, Alan. ROQUETTE-PINTO. **FGV CPDOC**. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ROQUETTE-PINTO.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CHAVES, Luís Guilherme Bacellar. Azevedo do Amaral, verbete. **FGV CPDOC**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/amaral-azevedo-do>. Acesso em: julho de 2021.

Dicio, Dicionário Online de Português. **Seita**. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/seita/>. Acesso em: 08 mar. 2022.

**DW – Deutsche Welle**. A República de Weimar. 05 abr. 2013. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/a-rep%C3%BAblica-de-weimar/a-890198>. Acesso em: 09 ou. 2021.

FACEBOOK. Descrição da página do Facebook da Associação Cultural e Recreativa Brasil Alemanha. [https://www.facebook.com/abajf/about/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/abajf/about/?ref=page_internal)> Acesso em 16 mar. 2022.

FACEBOOK. Descrição da página do Facebook do Instituto Cultural Teuto Brasileiro Willian Dilly <[https://www.facebook.com/teutobrasileiro/about/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/teutobrasileiro/about/?ref=page_internal)> Acesso em 16 mar. 2022.

**FGV CPDOC.** Luís Guilherme Bacellar Chaves, colaboração especial. Azevedo Amaral. <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/amaral-azevedo-do> Acesso em julho de 2021.

**FGV CPDOC.** Queremismo. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/QuedaDeVargas/Queremismo>. Acesso em: 13 mar. 2022.

**FGV CPDOC.** Quinta Coluna. Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/aeravargas1/glossario/quinta\\_coluna](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/aeravargas1/glossario/quinta_coluna). Acesso em: 21 jun. 2021.

**FGV CPDOC.** Tribunal de Segurança Nacional. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/RadicalizacaoPolitica/TribunalSegurancaNacional> Acesso em: 11 out. 2021.

**Imperialismo – Dicionário em Só História.** Virtuoso Tecnologia da Informação, 2009-2022. Disponível em: <https://www.sohistoria.com.br/dicionario/palavra.php?id=71>. Acesso em: 30 set. 2021.

JUIZ DE FORA PREFEITURA. Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA. Disponível em: [https://www.pjf.mg.gov.br/administracao\\_indireta/funalfa/](https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/funalfa/). Acesso em: 03 abr. 2022.

**Portal Luteranos.** História da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.luteranos.com.br/conteudo/historia-da-comunidade-evangelica-de-confissao-luterana-em-belo-horizonte>. Acesso em: 20 out. 2021.

Rua Pastor Viktor Schwaner. **Google Maps.** Disponível em: [https://www.google.com/maps/place/Rua+Pastor+Viktor+Shwaner+-+Ind%C3%BAstrias+I+\(Barreiro\),+Belo+Horizonte+-+MG,+32210-540/data=!4m2!3m1!1s0xa6960525dd9f4d:0xd09da7c3f4fc4420?sa=X&ved=2ahUKEwjZyIXZgdrzAhUARJUCHSuVAF8Q8gF6BAgFEAE](https://www.google.com/maps/place/Rua+Pastor+Viktor+Shwaner+-+Ind%C3%BAstrias+I+(Barreiro),+Belo+Horizonte+-+MG,+32210-540/data=!4m2!3m1!1s0xa6960525dd9f4d:0xd09da7c3f4fc4420?sa=X&ved=2ahUKEwjZyIXZgdrzAhUARJUCHSuVAF8Q8gF6BAgFEAE). Acesso em: 20 out. 2021.

## BIBLIOGRAFIA

ADAMATTI, Bianka. **O discurso colonial na legislação nazista:** análise de conteúdo da lei de proteção ao sangue alemão e à honra alemã e do primeiro decreto suplementar de 14 de

novembro de 1935. Dissertação de mestrado em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2017

ALVES, Eliane Bisan. “A Comunidade Alemã sob Suspeita”. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (org). **Inventário Deops: Alemanha**, módulo I, São Paulo: Arquivo do Estado, 1997.

CAMPOS, Cynthia Machado. **A política da língua na Era Vargas: proibição do falar alemão e resistências no Sul do Brasil**. Tese de doutoramento em História, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 1998.

CANCELLI, Elizabeth. Entre prerrogativas e regras: Justiça Criminal e controle político no Regime Vargas (1930-1945). In: **Cadernos do tempo presente**, n.15, mar./abr.,2014.

CAPELATO, Maria Helena. Propaganda política e controle dos meios de comunicação. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; MIZRAHI, Rachel. **Histórias de vida: refugiados do nazifascismo e sobreviventes da Shoah – Brasil: 1933-2017**. São Paulo: Maayanot, 2018, Série Vozes do Holocausto, v.3.

CID, Wilson. José Roberto Dilly. Os Alemães e a etnia. In: DUTRA, Toninho (org.). **Outras memórias possíveis**. Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2016.

CIMINO, Cláudia Carvalho Gaspar. **História e memória da Ferreira Guimarães em Juiz de Fora**. Juiz de Fora (MG): Funalfa, 2018.

CLEMENTE, Vicente de Paulo. **O bairro Borboleta e a igreja São Vicente de Paulo**. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 1990.

\_\_\_\_\_. **Os alemães e a Borboleta**. Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2008.

COUTO, Rita de Cássia Lara. **São Pedro – o coração da colônia alemã de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2018.

DIAS, Lucas Henrique. **Impacto do Nazismo em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2019.

DIETRICH, Ana Maria. **Caça às Suásticas: o partido Nazista em São Paulo sob a mira da Polícia Política**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Fapesp, 2007.

DUTRA, Toninho (org.). **De todos os cheiros e sabores que fizeram Juiz de Fora: culinária e memória**, 2ª ed. – Juiz de Fora: Funalfa, 2011.

\_\_\_\_\_. **Outras memórias possíveis**. Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2016.

**Folheto informativo sobre a 1ª Festa das Etnias**. Publicação da Prefeitura de Juiz de Fora, Secretaria de Política Social e Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage. Juiz de Fora: Funalfa, 2007.

FUNALFA. **Aspectos Religiosos nas etnias pioneiras em Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Funalfa, 2014.

GASPARETTO JÚNIOR, Antonio. **Direitos Sociais em Perspectiva: Seguridade, sociabilidade e identidade nas mutuais de imigrantes em Juiz de Fora (1872-1930)**, Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2013.

GERALDO, Endrica. **O “perigo alienígena”**: política imigratória e pensamento racial no governo Vargas (1930-1945). Tese de doutoramento em História, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, 2007.

GERTZ, René E. Os “súditos alemães” no Brasil e a “pátria-mãe” Alemanha. **Espaço Plural**, [S. l.], v. 9, n. 19, 2000.

\_\_\_\_\_. A guerra que ainda não acabou: a população de origem alemã no Rio Grande do Sul após a Segunda Guerra Mundial. In: HEINSFELD, Adelar; RECKZIEGEL, Ana Luíza Setti; MACHADO, Ironita A. Policarpo (Orgs.). **Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História Regional**. Passo Fundo: UPF, 2013.

\_\_\_\_\_. A Segunda Guerra Mundial nas regiões de colonização alemã do Rio Grande do Sul. **Revista Acadêmica Licencia&acturas**. v. 3, n.2, 2015.

\_\_\_\_\_. **O fascismo no Sul do Brasil**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

\_\_\_\_\_. **O perigo alemão**. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/ UFRGS, 1991.

GOMES, Ângela Maria de Castro. A construção do homem novo: O trabalhador brasileiro. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

\_\_\_\_\_. O redescobrimto do Brasil. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GOUVÊA, Roberto. Nazismo em Juiz de Fora na década de 30 e 40. Anais da XXX Semana de História da Universidade Federal de Juiz de Fora “**As Faces de Clio e os Desafios da História**”, 2013.

GRYNSZPAN, Mario; PANDOLFI, Dulce Chaves. Da revolução de 30 ao golpe de 37: A depuração das elites. **Revista de sociologia e política**, dossiê Estado Novo: 60 anos, nº 9, 1997.

IPÓLITO, Verônica Karina; PRIORI, Angelo. DOPS, a cidade de Rolândia (PR) e a repressão aos imigrantes de origem alemã (1942-1945). **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 31, n. 56, 2015.

KAPPEL, Oscar. **Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Juiz de Fora de 1940 anos de história**. Juiz de Fora: Edítar Editora Associada, 2002.

KOIFMAN, Fábio. **O imigrante ideal**. O ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941- 1945). Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 2012.

LACERDA, Maria Lana Monteiro de. **“Súditos do mal”**: o cotidiano da repressão policial sobre os alemães em Pernambuco (1937-1945). Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Recife, 2006.

LESCHKO, Nadia M.; DAMAZIO, Vera M. M.; LIMA, Edna L. O. Cunha; ANDRADE, Joaquim M. F. Repercussões gráficas da passagem do Graf Zeppelin pelo Brasil: infográficos publicados na imprensa periódica. **Infodesign**. São Paulo, v.11, n.3, 2014.

LISBOA, Jakeline Duque de Moraes. **O divertimento nos espaços associativos de imigrantes alemães e teuto-brasileiros em Juiz de Fora - MG**: do último quartel do séc. XIX ao fim da II Guerra Mundial Tese de doutoramento em Lazer, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2017.

\_\_\_\_\_. **Turnerschaft**: Club Gymnastico Juiz de Fora (1909-1979). Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2011.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio de periódicos. In: PINKSY, Carla Bassanesi. **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

MAESTRINI, Alexandre Müller Hill. **Franz Hill** – Diário de um Imigrante Alemão. Juiz de Fora: Editar Editora Associada Ltda, 2018.

MAGALHÃES, Marionilde Brepohl de. **Pangermanismo e nazismo**: a trajetória alemã rumo ao Brasil. Capinas, SP: Editora da UNICAMP/FAPESP, 1998.

MARLOW, Sérgio Luiz. **Confessionalidade a toda prova**: o Sínodo Luterano do Brasil e a questão do Germanismo e do Nacional Socialismo Alemão durante o Governo de Getúlio Vargas no Brasil. Tese de doutoramento em História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2013.

NASCIMENTO, Sabrina Munck do. **Perigo nazista em Juiz de Fora** – O caso Viktor Schwaner (1935-1945). Monografia de Bacharelado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora – MG, 2008.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 30: as incertezas do regime. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de História, 2003.

PERAZZO, Priscila Ferreira. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado novo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999.

PEREIRA, Márcio José. **Politizando o cotidiano**: repressão aos alemães em Curitiba durante a Segunda Guerra Mundial. Dissertação de mestrado em História, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Maringá, 2010.

PROBST, Melissa; FICHT, Raquel. O antigermanismo no período da Campanha de Nacionalização do Estado Novo (1937-1945). **Veredas da Historia**, [online], v.12, n.1, 2019.

RAHMEIER, Andrea Helena Petry. As relações diplomáticas entre Alemanha e Brasil, no período de 1937 a 1942. **História Unisinos**, 2013.



\_\_\_\_\_. **Diplomacia, jogos políticos, intrigas e guerra: a relação entre Alemanha e Brasil (1937-1942)**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020.

RIBEIRO, Mariana Cardoso dos Santos. Direito e autoritarismo, a expulsão de comunistas no Estado Novo (1937-1945). **Prisma Jurídico**, São Paulo, v.7, n.1, 2008.

RODRIGUES, Luiz Antônio Belleti. **Perseguição a estrangeiros em Juiz de Fora durante o Estado Novo**: autoritarismo e repressão no contexto da Segunda Guerra Mundial.

Dissertação de mestrado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Juiz de Fora, 2017.

SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. **Mana**, v.3, n.1, Rio de Janeiro, 1997.

\_\_\_\_\_. Construindo a Nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB, 1996.

\_\_\_\_\_. Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

SOARES, Mariana Schuchter. **Lieb Heimatland, Ade!**: O apagamento dos traços língua-cultura-identidade alemães em Juiz de Fora e a hegemonia da língua portuguesa. Dissertação de mestrado em Linguística, Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, Juiz de Fora, 2013.

SOUZA, Eridan Suelena Leao de. Vicente de Paulo Clemente. A Travessia de volta. In: DUTRA, Toninho (org.). **Outras memórias possíveis**. Juiz de Fora, MG: FUNALFA, 2016.

STEHLLING, Luiz José. **Juiz de Fora a Companhia União e Indústria e os alemães**. Documentário Histórico. Juiz de Fora: Funalfa, 1979.

STEPHAN, Luiz Antônio Caixeiro. **Chucrute Danças Chope e Determinação**. Juiz de Fora: Luiz Antônio Caixeiro, 2011.

VELLOSO, Mônica Pimenta. Cultura e poder político: Uma configuração do campo intelectual. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela Maria de Castro. **Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

WOLTER, Roberto Henrique. O Ensino Superior na Era Vargas. **Revista Maiêutica**, Indaial, v. 4, n. 1, 2016.